



GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

34/2018

05/02/2018

OBJETO

Aquisição de refil de tinta T664120 de 70 ml para impressora EPSON L355

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

0000000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 652 - 2018



ASSUNTO

Aquisição de refil de tinta T664120 de 70 ml para impresso

INTERESSADO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LOCAL

- Bairro -

Mandaguaçu, 05/02/2018 13:12:42



Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE BENS

I – DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é aquisição de refil de tinta T 664120 de 70 ml para impressora EPSON L355 nas cores preto, magenta, cyan e amarelo, conforme condições estabelecidas neste instrumento para formalizar o registro de preços.

II – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Médio de mercado Unitário	Valor Total
01	REFIL DE TINTA EPSON T 664120 DE 70 ML – PRETO	300	Mililitro	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
02	REFIL DE TINTA EPSON T 664120 DE 70 ML – CYAN	300	Mililitro	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00
03	REFIL DE TINTA EPSON T 664120 DE 70 ML – MAGENTA	300	Mililitro	R\$ 53,90	R\$ 16.170,00
04	REFIL DE TINTA EPSON T664120 DE 70 ML – YELLOW	300	Mililitro	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
	TOTAL				R\$ 63.270,00

0000000002



Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

III – SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

IV - DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item.

V – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de refil de tinta T 664120 de 70 ml para impressora EPSON L355 nas cores preto, magenta, cyan e amarelo.

A presente aquisição se faz necessária em razão da utilização da impressora EPSON L355 nos departamentos municipais, os quais precisam de recarga para que possam dar continuidade aos trabalhos nos departamentos exercidos.

Quanto à quantidade, em razão do processo ser registro de preço, os itens serão requisitados conforme a necessidade do departamento, não havendo possibilidade no momento de se fazer mensuração, haja vista que consta ao todo 32 impressoras no patrimônio municipal.

A exigência da determinada marca justifica-se em razão de que a tinta deve ser a mesma da marca da impressora conforme recomendação da própria fabricante que informa que o uso de outras tintas não especificadas no manual da impressora poderá causar danos ao equipamento.

0000000003



Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

VI – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxtarifado Central da Prefeitura de Mandaguáçu.

0000000004



Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

VII – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da aquisição consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada o servidor Diego Alcarria Ré, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VIII – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, através da média de valor de três orçamentos, sendo que a servidora responsável pela coleta presencial em lojas especializadas foi a Sra. Camille Lima Cardoso Faccin.

IX - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS ME/EPP/MEI

Nos termos do art. 48, I da LC 123/06, a licitação será exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte nos itens até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

X – DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mandaguáçu, 05/02/2018.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

0000000006



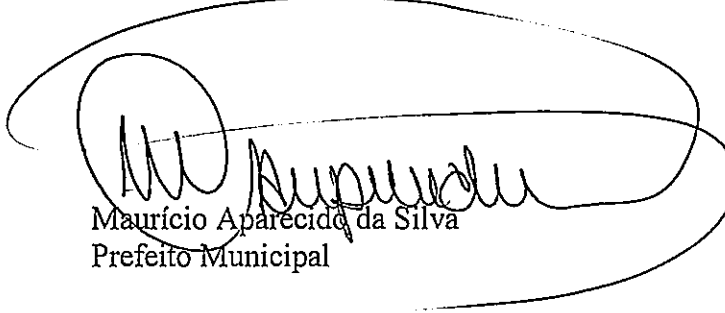
Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Mandaguá, 05, 02 /2018.

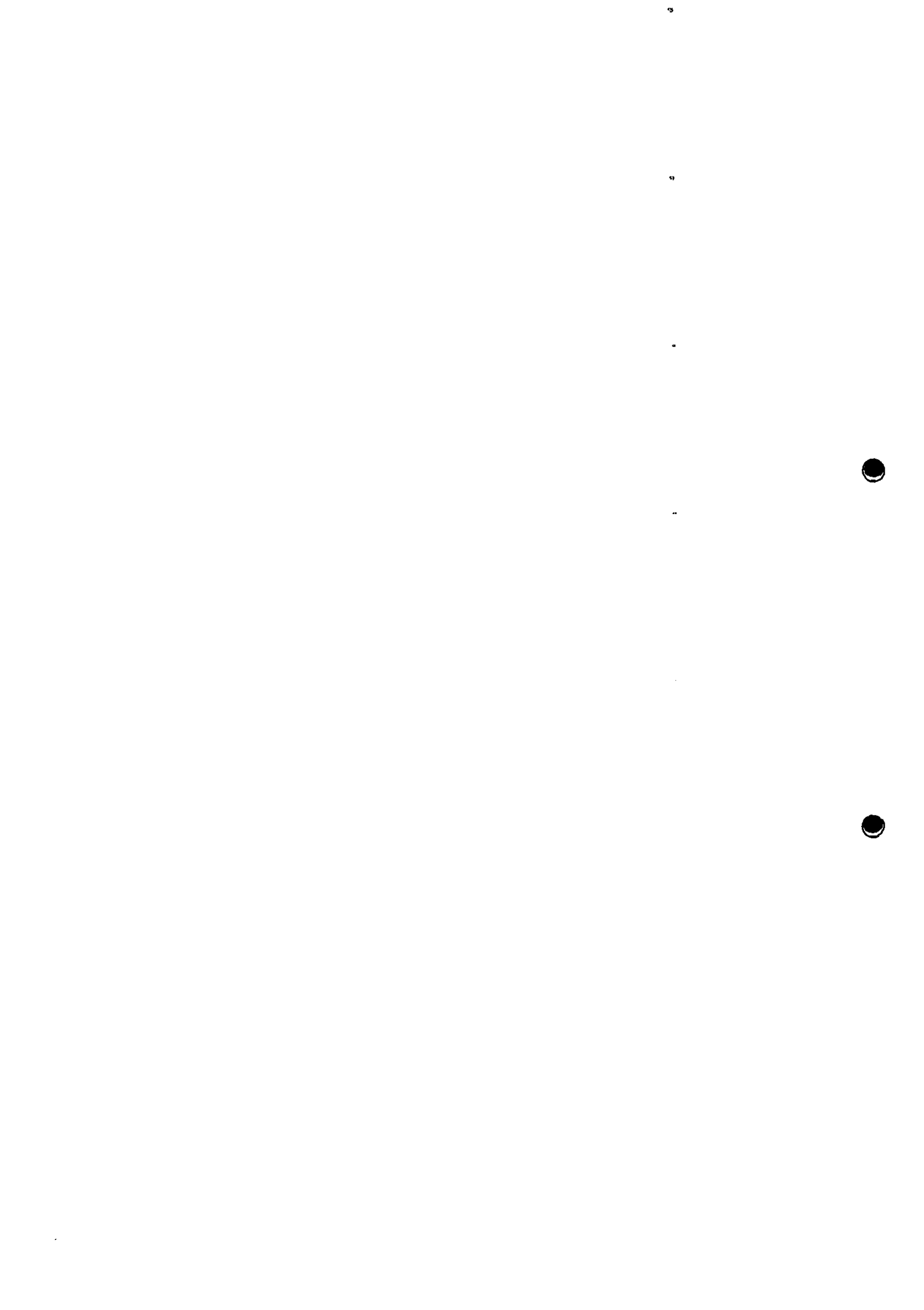

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000007

Manual do usuário da L355

1 2 3 4





Conteúdo

Manual do usuário da L355.....	11
Informações básicas do produto	12
Como ajustar o painel de controle	12
Botões e luzes do painel de controle	12
Como ajustar a posição do painel de controle	13
Como alterar o tamanho do papel padrão no painel de controle	14
Localização das partes do produto	14
Partes do produto - Parte superior	15
Partes do produto - Parte interior	17
Partes do produto - Parte traseira	18
Como alterar o tamanho do papel padrão no painel de controle	18
Temporizador de desligamento	19
Mudando a configuração de desligamento do temporizador - Windows	19
Mudando a configuração de desligamento do temporizador - Mac OS X	20
Soluções do EPSON Connect	21
Uso do EPSON iPrint Mobile App	21
Como colocar papel	22
Como colocar papel para documentos	22
Como colocar papel para fotos	25
Como colocar envelopes	27
Capacidade de carregamento do papel	30
Papéis EPSON disponíveis	30
Configurações de tipo de papel ou mídia	31
Como colocar originais no produto	33
Como colocar originais no vidro do scanner	33
Como fazer cópias	35
Cópia de documentos ou fotos	35
Como imprimir a partir de um computador	36
Como imprimir com Windows	36
Como seleccionar configurações básicas de impressão - Windows	36

Opções de qualidade de impressão - Windows	39
Opções de impressão de múltiplas páginas - Windows	39
Seleção das configurações de impressão frente e verso - Windows	39
Opções de impressão em frente e verso - Windows	41
Seleção das opções de leiaute e impressão - Windows	41
Opções personalizadas de correção de cor - Windows	42
Opções de imagem e configurações adicionais - Windows	43
Seleção de uma predefinição de impressão - Windows	44
Como imprimir seu documento ou foto - Windows	45
Como verificar o estado da impressão - Windows	46
Como selecionar configurações padrão de impressão - Windows	47
Como mudar o idioma das telas do software da impressora	48
Como alterar as opções de atualização automática	49
Como imprimir com Mac OS X	50
Como selecionar as configurações básicas de impressão - Mac OS X	50
Opções de qualidade de impressão - Mac OS X	53
Opções de impressão - Mac OS X	53
Como selecionar as configurações de página - Mac OS X	54
Como selecionar as opções de leiaute de impressão - Mac OS X	54
Dimensionamento de imagens impressas - Mac OS X	55
Como fazer o gerenciamento de cores - Mac OS X	56
Correspondência de cores e opções de cores - Mac OS X	57
Como imprimir seu documento ou foto - Mac OS X	58
Como verificar o estado da impressão - Mac OS X	59
Como selecionar as preferências de impressão - Mac OS X	60
Preferências de impressão - Mac OS X	61
Como cancelar a impressão usando um botão do produto	62
Como digitalizar	63
Como iniciar uma digitalização	63
Como iniciar uma digitalização usando os botões de produto	63
Como alterar as configurações padrão do botão de digitalização	63
Como iniciar uma digitalização usando o ícone do EPSON Scan	64
Como iniciar uma digitalização a partir de um programa de digitalização	66

0100000000

1100000000

- Como seleccionar as configurações do EPSON Scan 68
- Modos de digitalização 68
- Como seleccionar o modo de digitalização 69
- Digitalização no modo Automático 69
- Ajustes de imagem disponíveis - Modo Automático 72
- Digitalização em modo Casa 72
- Como seleccionar uma área de digitalização - Modo Casa 75
- Ajustes de imagem disponíveis - Modo Casa 78
- Como seleccionar um tamanho de digitalização - Modo Casa 79
- Digitalização em modo Escritório 81
- Como seleccionar uma área de digitalização - Modo Escritório 83
- Ajustes de imagem disponíveis - Modo Escritório 85
- Digitalização em Modo Profissional 86
- Tipos de imagem disponíveis - Modo Profissional 89
- Como seleccionar uma área de digitalização - Modo Profissional 89
- Ajustes de imagem disponíveis - Modo Profissional 92
- Como seleccionar um tamanho de digitalização - Modo Profissional 94
- Diretrizes para pré-visualização de imagem 97
- Diretrizes da resolução de digitalização 97
- Como seleccionar as configurações de digitalização de arquivo 98
- Tipos de arquivos digitalizados e configurações opcionais disponíveis 99
- Escaneamento com Mac OS X 10.6/10.7/10.8 usando Captura de Imagem 100
- Definições de digitalização disponíveis - Captura de Imagem do Mac OS X 102
- Digitalização de projetos especiais 102
- Como digitalizar para PDF 103
- Restauração de cores das fotos durante a digitalização 106
- Como converter documentos digitalizados para texto editável (OCR) 107
- Como digitalizar usando o OCR - Windows 107
- Escaneamento usando OCR - Mac OS X 109
- Como recarregar a tinta 111**
- Precauções de segurança da tinta 111
- Verificação do nível das tintas 112
- Verificação das luzes de estado 113

Desativação das ofertas especiais com Windows	114
Compre tintas EPSON	115
Número de referência das garrafas de tinta.....	115
Recarregamento dos tanques de tinta	116
Como ajustar a qualidade de impressão	121
Manutenção do cabeçote de impressão.....	121
Verificação dos jatos de impressão	121
Como verificar os jatos usando os botões de produto.....	122
Como verificar os jatos usando um utilitário do computador	123
Limpeza do cabeçote de impressão	126
Como limpar o cabeçote de impressão usando os botões do produto.....	126
Como limpar o cabeçote de impressão usando um utilitário do computador	127
Descarga do tubo de tinta.....	130
Execução da descarga dos tubos de tinta usando o utilitário do computador	130
Alinhamento do cabeçote de impressão	132
Como alinhar o cabeçote de impressão usando um utilitário do computador	133
Como limpar o caminho do papel	135
Verificação do número de folhas	135
Verificação do contador de folhas - Windows.....	136
Verificação do contador de folhas - Mac OS X	136
Como limpar e transportar o produto	138
Como limpar o produto	138
Transporte do produto.....	138
Solução de problemas	144
Como procurar por atualizações para o software	144
Estado das luzes do produto	144
Como executar uma verificação do produto	147
Resolução de problemas de instalação.....	147
Ouve-se um ruído depois de carregar a tinta.....	148
Problemas de instalação do software.....	148
Resolução de problemas de rede.....	149
O produto não consegue se conectar a um roteador ou ponto de acesso	149
O software de rede não consegue encontrar o produto na rede.....	150

O produto não aparece na janela de impressora do Mac OS X..... 150

Não é possível imprimir em rede 151

Não é possível digitalizar em rede..... 151

Como imprimir uma folha de estado da rede 152

Resolução de problemas de cópia 152

 O produto emite sons, mas nada é copiado 153

 As cópias são cortadas..... 153

 O produto emite ruídos quando fica sem ser usado por um certo tempo..... 153

Resolução de problemas com o papel 153

 Problemas de alimentação do papel 154

 Problemas de obstrução do papel 154

 Problemas de ejeção do papel 155

Solução de problemas de impressão a partir de um computador..... 156

 Nada é impresso 156

 O ícone do produto não aparece na barra de tarefas do Windows 157

 A impressão está lenta 158

Resolução de problemas de layout e conteúdo de página 159

 Imagem aparece invertida 159

 Muitas cópias são impressas 159

 Páginas em branco são impressas..... 160

 As margens estão incorretas no impresso..... 160

 Caracteres incorretos são impressos 161

 Tamanho ou posição incorreta da imagem..... 161

 A impressão está inclinada..... 162

Resolução de problemas de qualidade de impressão 162

 Linhas brancas ou escuras na impressão 163

 O impresso está borrado ou manchado..... 164

 O impresso está fraco ou tem espaços em branco..... 165

 O impresso está granulado..... 166

 As cores estão incorretas 166

Resolução de problemas de digitalização 167

 O software de digitalização não funciona corretamente 167

 Não é possível iniciar o EPSON Scan 168

Resolução de problemas de qualidade da imagem digitalizada.....	168
A imagem consiste apenas de alguns pontos.....	169
Linha pontilhada aparece em todas as imagens digitalizadas.....	169
As linhas retas em uma imagem aparecem tortas.....	170
A imagem está distorcida ou borrada.....	170
As cores da imagem são desiguais nas bordas.....	170
A imagem está muito escura.....	171
O verso da imagem original aparece na imagem digitalizada.....	171
Ondulações aparecem em uma imagem.....	171
A imagem é digitalizada de cabeça para baixo.....	171
As cores da imagem digitalizada não correspondem às cores originais.....	172
A área de digitalização não é ajustável em pré-visualização em miniatura.....	172
As bordas da imagem digitalizada são cortadas.....	173
Quando desinstalar o software do produto.....	173
Desinstalação do software do produto - Windows.....	173
Como desinstalar o software do produto - Mac OS X.....	174
Onde obter ajuda.....	175
Especificações técnicas.....	177
Requisitos de sistema para Windows.....	177
Requisitos de sistema para Mac.....	178
Especificações de impressão.....	178
Especificações de digitalização.....	178
Especificações do papel.....	179
Especificações de área imprimível.....	181
Especificações de tinta.....	182
Especificações de dimensão.....	183
Especificações elétricas.....	183
Especificações ambientais.....	184
Especificações de Interface.....	184
Especificações de interface de rede.....	184
Avisos.....	186
Instruções de descarte do produto.....	186
Reciclagem.....	186

Avisos do software	187
Marcas registradas.....	190
Avisos sobre direitos autorais.....	190
libTIFF Software Acknowledgment.....	191
Uma nota sobre a utilização responsável de materiais protegidos por direitos autorais.....	191
Atraso padrão para gerenciamento de energia para produtos EPSON.....	192
Atribuição de direitos autorais	192



2. Para desativar as ofertas promocionais, desmarque a caixa **Mostrar as ofertas da Epson**. (Ofertas promocionais não estão disponíveis na América Latina.)

Tema principal: Verificação do nível das tintas

Compre tintas EPSON

Você também pode comprar tinta e papel genuínos EPSON através de um revendedor autorizado de produtos EPSON. Para encontrar o revendedor mais próximo, visite o site global.latin.epson.com/br ou ligue para o escritório da Epson mais próximo.

Observação: Este produto foi originalmente concebido para trabalhar com tintas originais EPSON. O seu produto pode não funcionar corretamente se usar outros tipos de tinta e isso pode afetar a garantia da Epson.

As garrafas de tinta incluídas devem ser utilizadas para configuração do equipamento e não são para revenda. A impressora vem com garrafas de tinta cheias e parte da tinta das primeiras garrafas é usada para carregar o cabeçote da impressora. Os rendimentos podem variar consideravelmente dependendo das imagens impressas, configurações de impressão, tipo de papel, frequência de uso e temperatura. Para manter a qualidade de impressão, uma quantidade pequena de tinta permanece no tanque após ser indicado que precisa "recarregar a tinta".

As garrafas de tinta que vieram com a sua impressora tem um rendimento menor devido ao processo de carregamento da tinta. Este processo acontece a primeira vez que você ligar a impressora e garante o seu melhor desempenho. Não carregue papel antes de recarregar os tanques de tinta.

Número de referência das garrafas de tinta

Tema principal: Como recarregar a tinta

Número de referência das garrafas de tinta

Use estes números de referência quando encomendar ou comprar garrafas de tinta novas e use a tinta antes da data indicada na embalagem:

Côr da tinta	Número de referência
Preto	T6641
Ciano	T6642
Magenta	T6643
Amarelo	T6644






Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

INFORMATIVO

Eu, Camille Lima Cardoso Jacim....., ocupante do
cargo de Controladora interna....., tenho a informar que
realizei a coleta dos orçamentos para a abertura do referido processo licitatório.

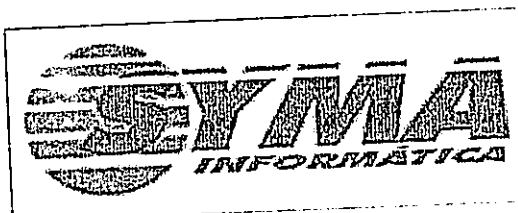
Sem mais,

Atenciosamente.


Assinatura

0000000017





SYMA COMPUTADORES

CNPJ: 04.912.543/0001-36 - IE: 9025702503
AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO,, 625 - SALA 21
87020-015 / ZONA SETE / MARINGÁ-PR
Fone: (44) 4009-9090 Fax: (44) 3025 -9090

nfe@syma.com.br

ORÇAMENTO - 1213072

CÓDIGO 6997	CLIENTE PREF. MUN. MANDAGUACU	CPF/CNPJ 76.285.329/0001-08	CONTATO
CEP 87160-000	ENDEREÇO RUA BERNARDINO BOGO, 175	CIDADE-UF MANDAGUACU/PR	TELEFONE (44) 3245-2754

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unitário	Total
001	11316 / REFIL DE TINTA EPSON T664120 (L200/L365) PRETO	1,00	49,00	49,00
002	2782 / REFIL DE TINTA EPSON T664220 (L200/L365) CYAN	1,00	53,00	53,00
003	1481 / REFIL DE TINTA EPSON T664320 (L200/L365) MAGENTA	1,00	53,90	53,90
004	6001 / REFIL DE TINTA EPSON T664420 (L200/L365) YELLOW	1,00	55,00	55,00
				210,90

Item	Serviço	Quantidade	Unitário	Total
				0,00

TRIBUTOS DO ORÇAMENTO:

Base de IPI 0,00	Total do IPI 0,00	Base do ICMS-ST 0,00	Total de ICMS-ST 0,00	Total de ICMS recolhido 0,00
---------------------	----------------------	-------------------------	--------------------------	---------------------------------

Forma de pagamento A VISTA	Desconto 0,00 (0,00%)	Total geral	210,90
-------------------------------	--------------------------	-------------	--------

Observações

Garantia
Micros Syma: 03 meses(Procon) + 09 meses (Syma) * Processador Box Intel: 02 anos * Impressoras/Notebook e Monitores: Garantia fabricante *Perifericos/Pecas: 03 meses * Recomendamos Softwares Originais *
GARANTIA BALCAO COM LACRE DE GARANTIA C

CAMILA/SUPRIMENTOS - (44) 4009 -9090 - (44) 4009 -9094 - camila@syma.com.br

Orçamento cadastrado em: 09/01/2018

0000000018





Data de Emissão 11/01/2018 13:08

Compubrás Tecnologia
Av. João P. Vieira Filho Nº : 532 - Zona 07
Maringá / PR - CEP: 87020-015 CNPJ: 26.163.880/0001-00 IE: 90731306-94
Fone: 44-3304-8400 - e-mail: vendas@compubras.net.br

Nº 001261

Orçamento

Usuário Cadastro: Diego Marciano de Oliveira Silva

Cliente: Município de Mandaguacu - cnpj 76285329 0001-08		Aos Cuidados: Camile	
Endereço: Rua Bernardino Bobo, 175	Bairro: Centro		
Cidade: Mandaguacu	UF: PR	CEP: 87160-000	E-mail: controladoria@mandaguacu.pr.gov.br
Fones Res/Com/Cel/Fax: / / /	Contato:		
Home Page: www.compubras.net.br			

Produtos		Qtde
CART EPSON T664120-AL REFIL 70ml PRETO	R\$ 62,00	1,00
CART EPSON T664120-AL REFIL 70ml MAGENTA	R\$ 62,00	1,00
CART EPSON T664120-AL REFIL 70ml CIANO	R\$ 62,00	1,00
CART EPSON T664120-AL REFIL 70ml AMARELO	R\$ 62,00	1,00

Total Orçamento: 248,00

Forma Parcelamento:
30D - 1º (248,00)

Prazo de entrega: 1 Dias
Orçamento válido até: 10/02/2018

Maringá, 11 de Janeiro de 2018

~~26.163.880 / 0001-001~~
~~I.E: 90731306-94~~

ORESTE & BARBOSA - LTDA

AV. JOÃO PAULINO V. FILHO N: 532
SALA 8 - NOVO CENTRO
CEP 87020-015 - MARINGÁ - PR

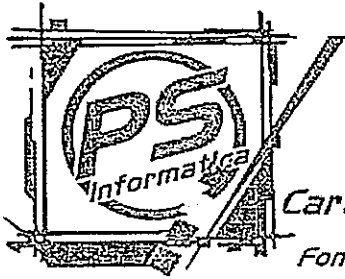
0000000019

100-1000-1000-1000

100-1000-1000-1000

100-1000-1000-1000

100-1000-1000-1000



PRINT SYSTEM



Cartuchos, Toner, Informática e Assistência Técnica

Fone: (44) 3245-1234 e-mail: print.system@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

QDTE

1 TINTA EPSON 664 BK	R\$ 69,00
1 TINTA EPSON 664 CYAN	R\$ 69,00
TINTA EPSON 664 MAGENTA	R\$ 69,00
TINTA EPSON 664 YELOW	R\$ 69,00

08.891.930/0001-94
 PRINT SYSTEM
 INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA. ME

R\$ 276,00

Prazo de entrega de 1 a 4 dias Úteis
 Proposta valida por 10 Dias
 Forma de pagamento 28 dias

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 682 - CEP 87160-000
 MANDAGUAÇU PARANÁ

PRINT SYSTEM INFORMATICA E CARTUCHOS LTDA

Tudo com 12 meses de Garantia Total

Mandaguaçu, 06 de JANEIRO de 2018



PRINT SYSTEM
 Cartuchos, Toner, Informática e Assistência Técnica
 Fone: (44) 3245-1234 e-mail: print.system@hotmail.com

000000020



1



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-5588 - CNPJ 76.285.329/0001-08



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PEDIDO DE LICITAÇÃO PARA REFIL DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L220

REFIL DE TINTA PRETO T664120 DE 70ML: 150 UNIDADES

REFIL DE TINTA MAGENTA T664320 DE 70 ML: 150 UNIDADES

REFIL DE TINTA CIANO T 664220 DE 70 ML: 150 UNIDADES

REFIL DE TINTA YELLOW T664420 DE 70 ML: 150 UNIDADES

Mandaguáçu, 30 de janeiro de 2018.

SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN
SETOR DE COMPRAS

0000000021





Prefeitura do Município de Mandaguacu-PR

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DESPACHO

Processo administrativo nº 34/2018

Interessado: Departamento de Administração

Objeto: Aquisição de refil de tinta T664120 de 70 ml para impressora EPSON L355

Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

- 1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;
- 2) Ao Departamento Contábil para indicação de previsão de recursos de ordem orçamentária face às despesas solicitadas;
- 3) Havendo previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4) A Procuradoria Jurídica para parecer;
- 5) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguacu-PR, 05 de fevereiro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

000000022





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6599/2018

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

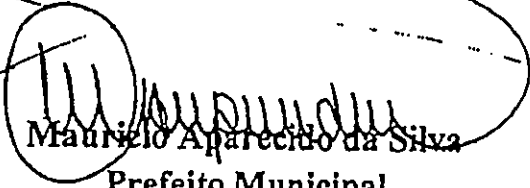
DECRETA

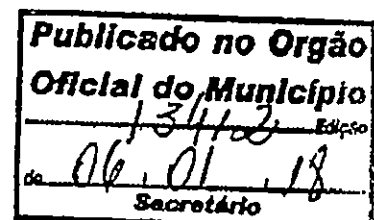
Art. 1º Fica nomeado o servidor **ALZIR BOCCHI JUNIOR**, como pregoeiro do Município de Mandaguacu e os (as) servidores (as): **NATHANIA VANSAN CAMILLO E ANTONIO SCARABELI FILHO - MEMBROS** como Equipe de Apoio pelo exercício de 2018.

Art. 2º Fica revogado o decreto 6274/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 03 de janeiro de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



000000023





Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

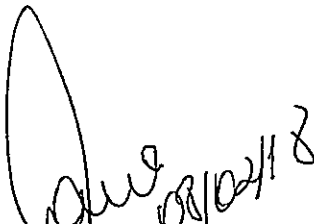
Ilmo. Sr Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Aquisição de refil de tinta T664120 de 70 ml para impressora EPSON 6355, o nosso plano de contas para o Exercício 2018 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

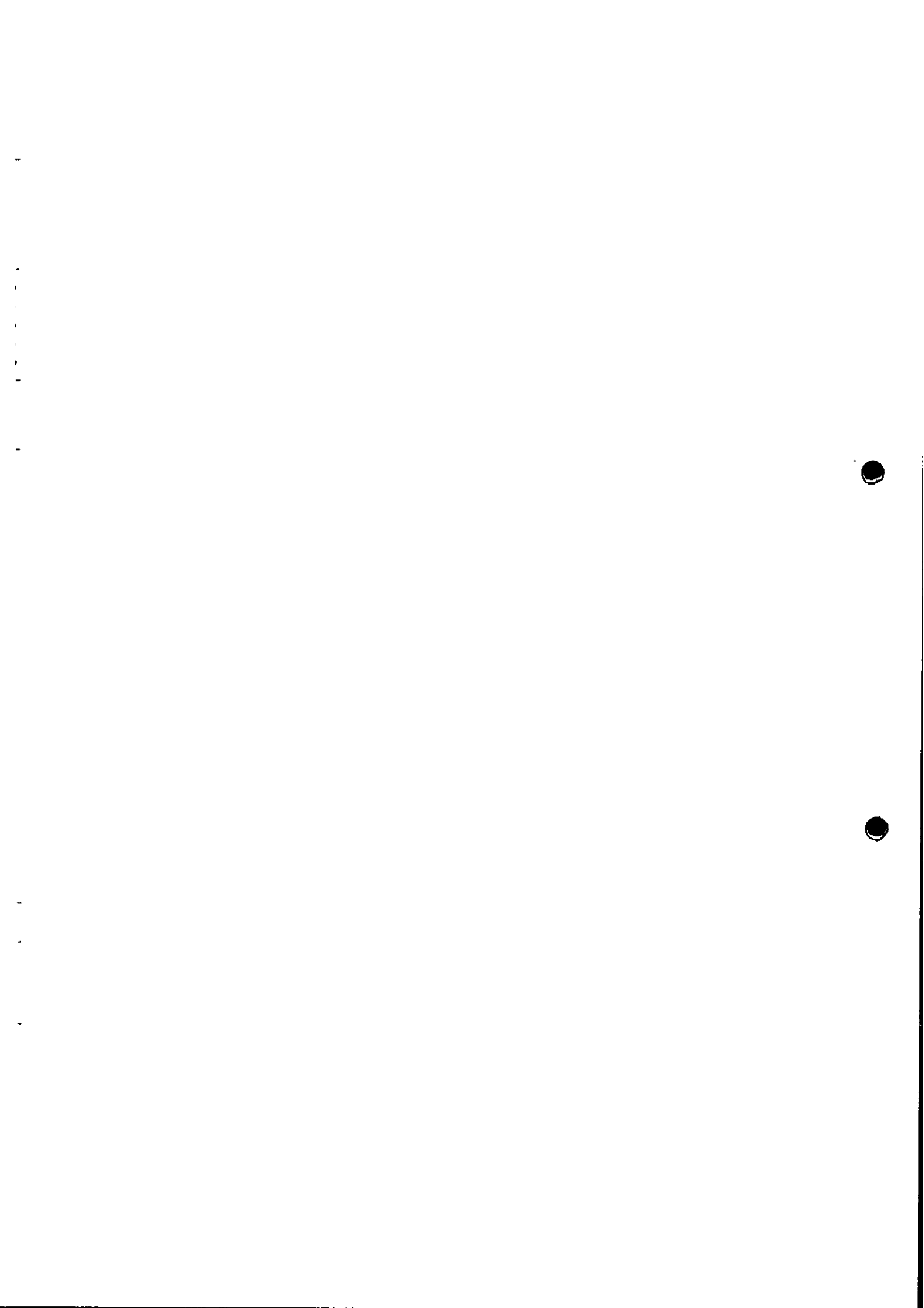
DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
67	3.3.90.30	0001			
105	3.3.90.30	0001			
148	3.3.90.30	0001			
256	3.3.90.30	0001			
270	3.3.90.30	0001			
395	3.3.90.30	0001			
543	3.3.90.30	0303			
542	3.3.90.30	0001			
693	3.3.90.30	0001			
707	3.3.90.30	0001			
729	3.3.90.30	0001			

Mandaguá-PR, 08/02/2018


Dpto. Fazenda
Sonia Regina Oliveira de
Souza

Dpto. Contábil

0000.000024





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/02/2018 a 16/02/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	45-01-3926	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Preto	UN	300,000	49,0000	14.700,00
2	45-01-3927	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Cyan	UN	300,000	53,0000	15.900,00
3	45-01-3928	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Magenta	UN	300,000	53,9000	16.170,00
4	45-01-3929	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Yellow	UN	300,000	55,0000	16.500,00
TOTAL DO PROCESSO ADM.						63.270,00
TOTAL						63.270,00

Processo Adm./ Ano: 26/2018

0000000025





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 11/2018

Processo Nº. 33/2018

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição de refil de tinta para a impressora EPSON L355 nas cores preto, magenta, cyan e amarelo, (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora inclusive CND Federal e do FGTS; justifica-se o pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 28 de fevereiro de 2018.

Aniê Rocha de Oliveira

Dir do Departamento Administrativo.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000026



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 11/2018

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 33/2018
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de refil de tinta para a impressora EPSON L355 nas cores preto, magenta, cyan e amarelo.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** Trata-se de refil de tinta T 664120 de 70 ml para impressora EPSON L355 nas cores preto, magenta, cyan e amarelo. A presente aquisição se faz necessária em razão da utilização da impressora EPSON L355 nos departamentos municipais, os quais precisam de recarga para que possam dar continuidade aos trabalhos nos departamentos exercidos. Quanto à quantidade, em razão do processo ser registro de preço, os itens serão requisitados conforme a necessidade do departamento, não havendo possibilidade no momento de se fazer mensuração, haja vista que consta ao todo 32 impressoras no patrimônio municipal. A exigência da determinada marca justifica-se em razão de que a tinta deve ser a mesma da marca da impressora conforme recomendação da própria fabricante que informa que o uso de outras tintas não especificadas no manual da impressora poderá causar danos ao equipamento.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 63.270,00 (Sessenta e três mil, duzentos e setenta reais).
- 8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 67/105/148/256/270/395/542/543/693/707/729/3.90.30.00.00.00.00.
Mandaguáçu, 26 de fevereiro de 2018.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 33/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 16/03/2018, às 13:15 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um), à 4 (quatro), serão RESERVADOS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 63.270,00 (sessenta e três mil, duzentos e setenta reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito

000000028



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, deves necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000030



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO Nº 33/2018
JULGAMENTO DIA 16/03/2018 AS 13:15 HORAS
LICITANTE:
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO Nº 33/2018
JULGAMENTO DIA 16/03/2018 AS 13:15 HORAS
LICITANTE:
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Edital e na proposta. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão recebidos

0000000032



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

definitivamente no prazo de até 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado Central da Prefeitura de Mandaguáçu.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

0000000034



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.
- 8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias
- 8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 8.15. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
 - b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
 - c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.
- 8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.
- 8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade dos objetos, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

0000000038



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 67/105/148/256/270/395/542/543/693/707/729/3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, CND Federal e FGTS pela empresa vencedora, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Os produtos só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

13.3. Todos os recebimentos serão precedidos de acurada avaliação pelos servidores incumbidos na manutenção do parque tecnológico, especialmente pelo suprimento dos materiais necessários à impressão de documentos.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

0000000040



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
- 17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) adiada a data da abertura desta licitação;
 - b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
- 17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.7. O acompanhamento e a fiscalização da aquisição consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997. A verificação da adequação da aquisição do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Edital.
- 17.8. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Edital e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.9. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.10. Fica designada o servidor Diego Alcarria Ré, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Anexo IX – Minuta de Contrato

Mandaguçu, 28 de fevereiro de 2018.


Antônio Scarabeli Filho
Dir. de Licitação e Patrimônio

0000000042



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão N.º 11/2018

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Preto	UN	300,00	49,00	14700,00
2	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Cyan	UN	300,00	53,00	15900,00
3	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Magenta	UN	300,00	53,90	16170,00
4	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Yellow	UN	300,00	55,00	16500,00
				Total	63.270,00

Trata-se de refil de tinta T 664120 de 70 ml para impressora EPSON L355 nas cores preto, magenta, cyan e amarelo. A presente aquisição se faz necessária em razão da utilização da impressora EPSON L355 nos departamentos municipais, os quais precisam de recarga para que possam dar continuidade aos trabalhos nos departamentos exercidos.

Quanto à quantidade, em razão do processo ser registro de preço, os itens serão requisitados conforme a necessidade do departamento, não havendo possibilidade no momento de se fazer mensuração, haja vista que consta ao todo 32 impressoras no patrimônio municipal.

A exigência da determinada marca justifica-se em razão de que a tinta deve ser a mesma da marca da impressora conforme recomendação da própria fabricante que informa que o uso de outras tintas não especificadas no manual da impressora poderá causar danos ao equipamento.

0000000043



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº. 11/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000044



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão N.º 11/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital. ○

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ) ○

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000045



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº. 11/2018

CREENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000046



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº. 11/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000047



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão N°: 11/2018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.

EDITAL PREGÃO N°. 11/2018

PROCESSO N°. 33/2018

ABERTURA DIA 16/03/2018 Às 13:15 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ N° _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de refil de tinta para a impressora EPSON L355 nas cores preto, magenta, cyan e amarelo conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Preto	UN	300,00	49,00	14700,00
2	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Cyan	UN	300,00	53,00	15900,00
3	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Magenta	UN	300,00	53,90	16170,00
4	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Yellow	UN	300,00	55,00	16500,00
Total					63.270,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

0000000048



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000049.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão N°. 11/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2018

Processo N°. 33/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000050



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 33/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de refil de tinta para a impressora EPSON L355 nas cores preto, magenta, cyan e amarelo, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 13:15 horas do dia 16/03/2018 ;

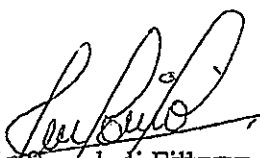
Data e Horário de abertura às 13:15 horas do dia 16/03/2018

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 28 de fevereiro /2018.


Antonio Scarabeli Filho
Dir. de Licitação e Patrimônio

0000000052

4

5

6





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 03/2018

EMENDA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE REFIL DE TINTA T664120 DE 70 ML PARA IMPRESSORA EPSON L355. LEI FEDERAL N. 10.520/2002. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 147/2014. DECRETO MUNICIPAL N. 6551/2017. LEI FEDERAL N. 8666/93


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

1 Trata-se de solicitação de análise do procedimento administrativo n. 34/2018, na modalidade Pregão Presencial n. 11/2018, cujo objeto em síntese a aquisição de refil de tinta t664120 de 70 ml para impressora Epson L355 do Município de Mandaguacú, dispendo “a presente aquisição se faz necessária em razão da utilização da impressora EPSON L355 nos departamentos municipais, os quais precisam de recarga para que possam da continuidade aos trabalhos nos departamentos exercidos”, conforme transcrição fiel da justificativa, apresentada pelo Diretor do Departamento Administrativo, nas condições, quantidades e especificações constantes no Anexo I e seguintes, nos termos de referência da minuta do presente Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público, e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 O valor máximo Estimado para a eventual contratação de empresa prestação para aquisição de refil de tinta, objeto do certame é de R\$ 63.270,00 (sessenta e três mil duzentos e setenta reais).

4 A possível aquisição onerará as dotações orçamentárias quando efetivada, tal (is) como: 67/105/148/256/270/395/542/543/693/707/729/3.90.30.00.00.00, conforme informado pelo Departamento.

5 Em síntese o processo foi instruído com: a) Solicitação do departamento para abertura da licitação e seus fundamentos; b) Orçamentos; c) Despacho e solicitação da autoridade competente; d) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários, indicação das dotações, constando que a contratação contempla o plano de contas para o exercício, entre outras informações; e) Termo de Referência para Pregão; f) Aprovação do Termo; g) designação do pregoeiro e equipe de apoio; h) Minuta do Edital de Licitação e anexos...

000000054





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

6 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n. 8.666/93, o edital contem no seu preâmbulo o número de ordem, o nome da interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, mensao de que a Lei regerà, local, dia e hora para recebimento da documentação e para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério de julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações e anexos.

7 Conforme Decreto Municipal n. 6551/2017:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas:

I – Elaboração de termo de referenciua pelo órgão requisitante, com indicação:

a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou descenssárias, limitem ou frustum a competição ou sua realização;

b) Da justificativa da necessidade da contratação;

c) Das condições de apresentação dos serviços ou de entrega de bens e produtos;

d) Da estimative do valor máximo para a contratação;

e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;

II – Aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III – **Indicação das dotações orçamentárias correspondents e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; (Grifo Nosso!!!)**

IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio;

V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis;

VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município;

8 Vale observar que, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não podera ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4 V da Lei n. 10520/2002.

9 Por todo o exposto, o presente encontra-se em condições de ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para, querendo, authorize o procedimento licitatório.

10 Propõe-se, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certamen, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao principio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

Keetby Therese Midauar Seghesi

OAB-PR 73086

Mandaguacu-Pr, 28 de Fevereiro de 2018.

000000055





GOVERNO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

11/2018

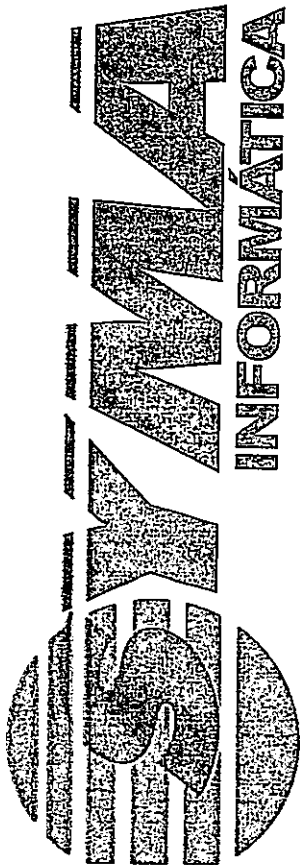
Objeto da Licitação

Aquisição de refil de tinta para impressora EPSON L355, nas cores preto, magenta, cyan e amarelo

SESSÃO DE JULGAMENTO

0000000056





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018
PROCESSO Nº. 33/2018
JULGAMENTO DIA 16/03/2018 ÀS 13:15 HORAS
LICITANTE: SYMA PRINT LTDA-EPP
CNPJ: 07.300.151/0001-04
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

0000000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1267 - 2018

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
SYMA PRINT LTDA - ME

LOCAL

Rua -JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO Brito *

Mandaguçu, 16/03/2018





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MAXIMILIANO ROBERTO DE LIMA

DOC. IDENTIFIC. / RG: 3720043-5
 CPF: 524.333.029-68
 DATA NASCIMENTO: 12/08/1965

ENDEREÇO: JOSE ALVES DE LIMA
 IVONE PERTONANI DE LIMA

PERMISSÃO: AC BAC

Nº REGISTRO: 03661610687
 VALIDADE: 19/08/2015
 DATA HABILITACAO: 29/11/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 336378671



F. 7941

✓

△

/
 (2)
 /
 /





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO 3º TABELIONATO DE NOTAS

ESCREVENTE
0051

PROTOCOLO
80037416

LIVRO
0489-P

FOLHA
089

3º TABELIONATO DE NOTAS

Acsa Caroline de Souza Silva
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SYMA PRINT
LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (09/12/2016), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, SYMA PRINT LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592-Loja C, Zona 01, nesta cidade de Maringá - Paraná; inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.300.151/0001-04, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob nº 41 2 0543419-7 por despacho em sessão aos 21/03/2005; Oitava Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20147042208 por despacho em sessão aos 05/12/2014; Balanço arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20165666846 por despacho em sessão aos 12/08/2016; e, Certidão Simplificada da Junta Comercial sob nº 16/762251-0, emitida aos 01/11/2016; cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 1829; neste ato representada por seus sócios administradores: ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FIGUEIRAS, brasileira, capaz, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.554.029-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 792.771.109-10, residente e domiciliada na Rua Quito, nº 08, Apartamento 201, Vila Morangueira, nesta cidade de Maringá - Paraná; e, AIRTON ORLANDINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.058.728-7-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.086.569-50, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 549, Apartamento 103, Zona 07, nesta cidade de Maringá - Paraná; os sócios administradores da ora outorgante declaram expressamente sob as penas da lei, que a Oitava Alteração e Consolidação do Contrato Social, apresentada, é a última e vigente até a presente data, isentando este notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecidos como os próprios pelos documentos que apresentaram, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seus representantes, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, MAXIONIL ROBERTO DE LIMA, brasileiro, casado, gerente de licitação, portador da Cédula de Identidade nº 3.720.043-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 523.333.029-68, residente e domiciliado na Rua Tietê, nº 252, Apartamento 101, Zona 07, nesta cidade de Maringá - Paraná; a quem confere poderes para promover a participação da ora outorgante em licitações, podendo para tanto, concordar ou discordar de todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução, levantá-las; receber ou pagar as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e renunciar ao direito; receber, passar recibos e assiná-los; receber ou dar quitação de todos os gêneros; assinar propostas, assinar atas, formular e efetuar lances, assinar contrato de fornecimento, interpor recurso, fazer impugnação; bem como, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos que forem necessários para a prática do ato, especialmente guias,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO 3º TABELIONATO DE NOTAS

ESCREVENTE
0051

PROTOCOLO
80037416

LIVRO
0489-P

FOLHA
090

requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; constituir mandatários; assinar autorizações para a participação das licitações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas, multas, impostos e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela outorgante, através de seu representante, ficando eles cientes de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração dos mesmos. FUNREJUS, recolhida a importância de R\$ 17,50, conforme guia nº 2400000002141438-0, nesta data. E, de como assim o disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. . Procuração Protocolada sob nº 3487/16 no livro nº 26 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Lucas Henrique da Silva Vasconcelos Escrevente a digitei. (aa) ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, AIRTON ORLANDINI JUNIOR. Trasladada em seguida. Desta. custas 384,62 VRC, R\$ 70,00. Furnapen/ Selo R\$0,75. Eu, WSS, Antonio Grassano Neto a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho WSS da Verdade.

Maringá, 09 de dezembro de 2016

WSS
ANTONIO GRASSANO NETO
3º Tabelião de Notas

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lucas Henrique da Silva Vasconcelos
Escrevente Substituto
MARINGÁ - PARANÁ

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 7n7M8 . NqZ4D . w7WoY, Controle: PTLRL . slGWj
Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DIGITAL
FUNARPEN
3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
Av. Herval 373 - Maringá - PR
28 DEZ 2016
Em testemunho da verdade.
ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA
ARABIA CRISTINA DE VASCONCELOS
FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM
MAYSA CLAUDIA MORI
FRANCISCA ROSA DE ASSIS
WELCHER DE ASSIS
0300 - MARINGÁ - PARANÁ
www.funarpen.com.br
origrassano.com.br

3º TABELIONATO DE NOTAS
Acsa Caroline de Souza Silva
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

2

SYMA PRINT LTDA EPP

CNPJ 07.300.151/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, brasileira, casada por regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá/PR, gerente de vendas, portadora da carteira de identidade civil RG nº 55540292 SESP/PR e CPF sob o nº 792.771.109-10, residente e domiciliada na Rua Quito, nº 08, Apto 201, Vila Morangueira, CEP 87040-140, em Maringá/PR e;

AIRTON ORLANDINI JUNIOR, brasileiro solteiro, natural de Maringá/PR, nascido em 19/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 11.058.728-7 SESP/PR e CPF 088.086.569-50, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 549, Apto 103, Zona 07, CEP 87030-020, em Maringá/PR;

Únicos sócios da empresa SYMA PRINT LTDA EPP, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Loja 03 Zona 07, CEP 87020-015, em Maringá/PR, inscrita no CNPJ 07.300.151/0001-04 e devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120543419-7, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço para Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Loja C Zona 01, CEP 87020-015 em Maringá/PR.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as presentes alterações.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, brasileira, casada por regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá/PR, gerente de vendas, portadora da carteira de identidade civil RG nº 55540292 SESP/PR e CPF sob o nº 792.771.109-10, residente e domiciliada na Rua Quito, nº 08, Apto 201, Vila Morangueira, CEP 87040-140, em Maringá/PR e;

AIRTON ORLANDINI JUNIOR, brasileiro solteiro, natural de Maringá/PR, nascido em 19/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 11.058.728-7 SESP/PR e CPF 088.086.569-50, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 549, Apto 103, Zona 07, CEP 87030-020, em Maringá/PR;

Únicos sócios da empresa SYMA PRINT LTDA EPP, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Loja C Zona 01, CEP 87020-015, em Maringá/PR, inscrita no CNPJ 07.300.151/0001-04 e devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4120543419-7, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de SYMA PRINT LTDA EPP, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Loja C Zona 01, CEP 87020-015, em Maringá/PR.

J

A

Cl¹

SYMA PRINT LTDA EPP
CNPJ 07.300.151/0001-04
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA NONA – A administração da sociedade caberá aos sócios ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS e AIRTON ORLANDINI JUNIOR, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos Lucros quando da distribuição afetar o Capital Social.

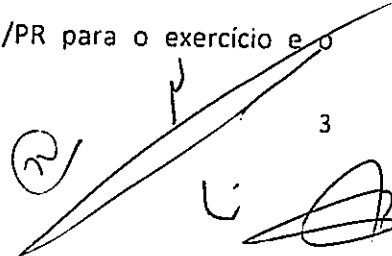
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanços especialmente levantados para esse fim.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o fórum de Maringá/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



3

1000

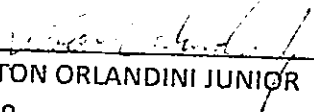
SYMA PRINT LTDA EPP
CNPJ 07.300.151/0001-04
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.




Maringá/PR, 27 de Novembro de 2014.

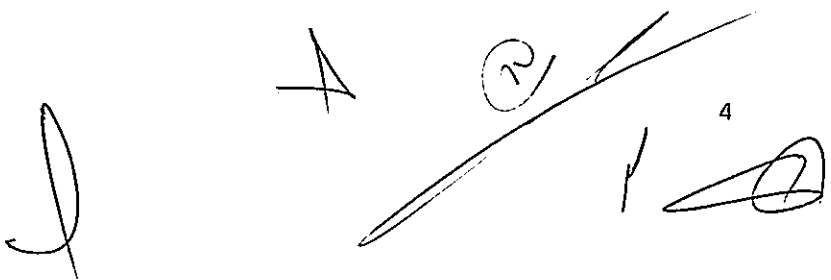


ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS
Sócia



AIRTON ORLANDINI JUNIOR
Sócio

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2014 SOB NÚMERO: 20147042208 Protocolo: 14/704220-8, DE 04/12/2014</p> <p>Empresa: 41 2 0543419 7 SYMA PRINT LTDA - EPP</p>	  SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	---	---



1000



ANEXO V

Pregão Nº. 11/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SYMA PRINT LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, sediada na Av. João Paulino Vieira Filho, 592, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Maringá, 16 de Março de 2018

Maxionilo Roberto de Lima
CPF: 523.333.029-68- RG: 3.720.043-3-SSPPR
roberto@syma.com.br
Gerente de Licitação





ANEXO III

Pregão Nº. 11/2018

DECLARAÇÃO

SYMA PRINT LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, sediada na Av. João Paulino Vieira Filho, 592, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 16 de Março de 2018

Maxionilo Roberto de Lima
CPF: 523.333.029-68- RG: 3.720.043-3-SSPPR
roberto@syma.com.br
Gerente de Licitação

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2018 - PR

Processo Administrativo: 26/2018
Processo Licitatório: 33/2018
Data do Processo: 28/02/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: SYMA PRINT LTDA-EPP
Endereço: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592 - Bairro: NOVO CENTRO
Cidade: Maringá UF: PR CEP: 87020-015
CNPJ: 07.300.151/0001-04 Inscrição Estadual: 9033489339
Telefone: 40099114 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
1	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Preto	49,00	EPSON	0,0000	47,00	14.100,00
2	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Cyan	53,00	EPSON	0,0000	47,00	14.100,00
3	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Magenta	53,90	EPSON	0,0000	47,00	14.100,00
4	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Yellow	55,00	EPSON	0,0000	47,00	14.100,00

Reservado para Observações do Fornecedor: **VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS**

Total Geral: 56.400,00

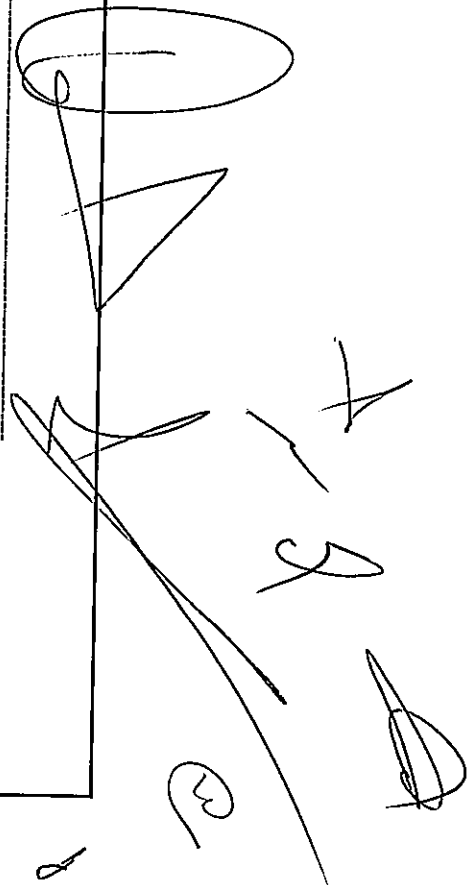
(Valores expressos em Reais R\$)

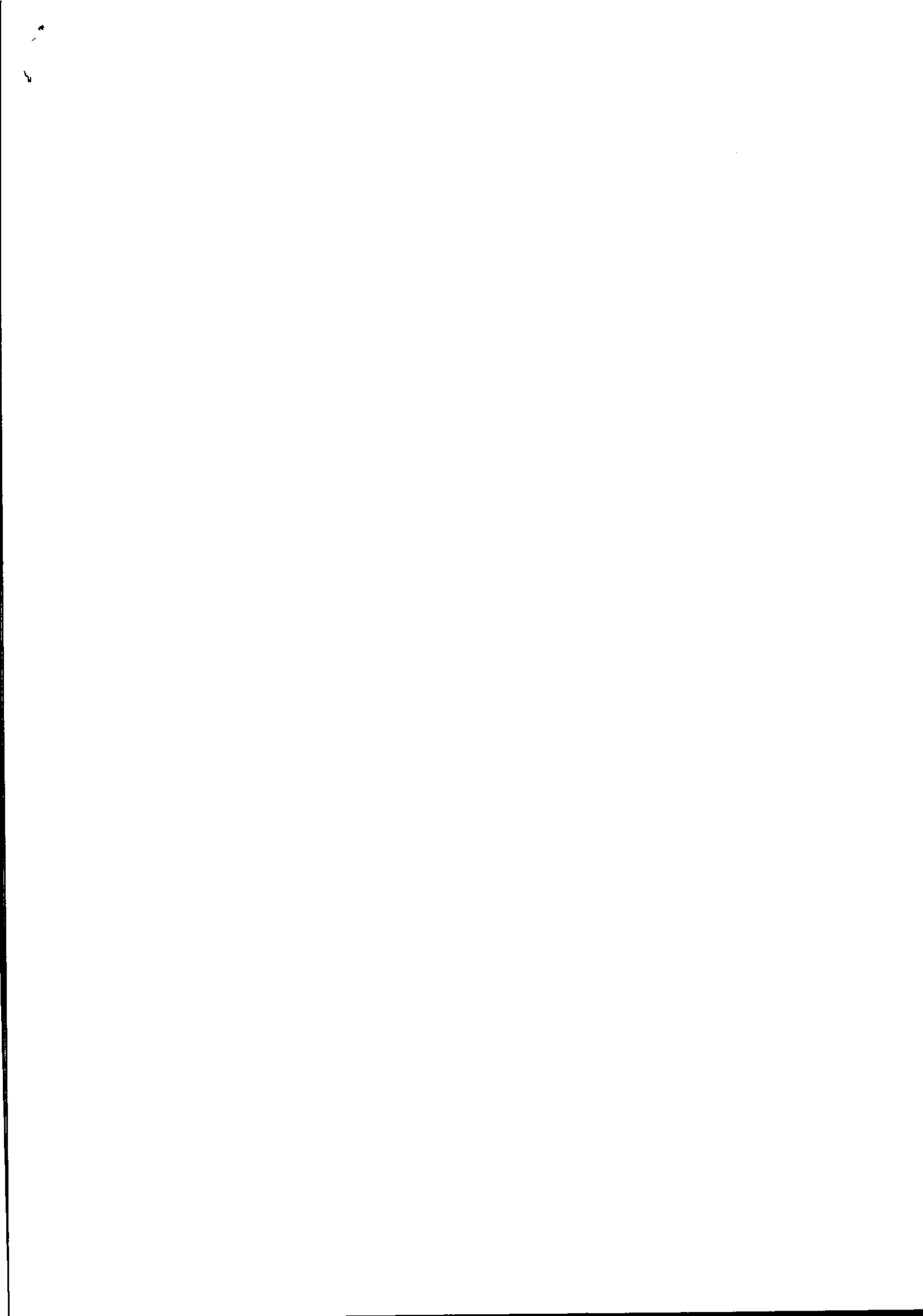
07.300.151/0001-04
SYMA PRINT LTDA - ME

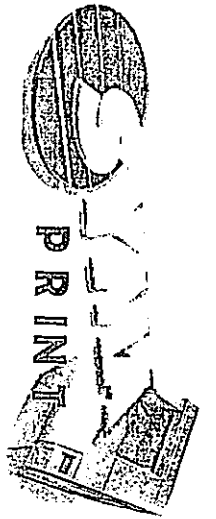
AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 592-103A/03/04
NOVO CENTRO - CEP 87020-015
MARINGÁ - PR

Total por Extenso: (cinquenta e seis mil quatrocentos reais)

Maringá, 15 de Março de 2018


 MAXONILLO ROBERTO DE LIMA
 GERENTE DE LICITAÇÃO





À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL : 11/2018

2) Prazo para entrega do produto a partir da data fixada na Ordem de Compra é de 05 dias .

3) Prazo de validade da proposta de 60 Dias a contar da data de abertura do certame.

4) Garantia dos produtos será de 12 Meses

05) Prazo de Pagamento: 30 Dias Após recebimentos dos Produtos:

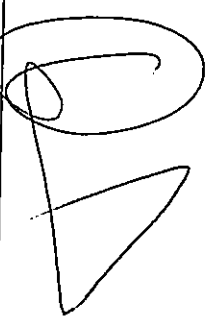
6) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

7) Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:


Banco: ITAÚ

Agencia: 0113

Conta Corrente: 30.500-7

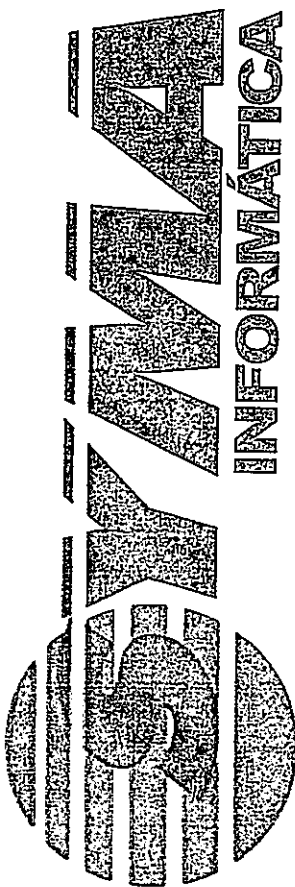

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA
CPF: 523.333.029-68
RG: 3.720.043-3-SSPPR
Gerente de Licitação

Maringá, 16 de Março de 2018


[07.300.151/0001-04]

SYMA PRINT LTDA - ME

AV. JOÃO PABLANCO VIEIRA FERREIRA, Nº 592, MARINGÁ - PR
NOVO CENTRO - CEP: 85.029-015
MARINGÁ - PR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018
PROCESSO Nº. 33/2018
JULGAMENTO DIA 16/03/2018 ÀS 13:15 HORAS
LICITANTE: SYMA PRINT LTDA-EPP
CNPJ: 07.300.151/0001-04
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

0000000058

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1268 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

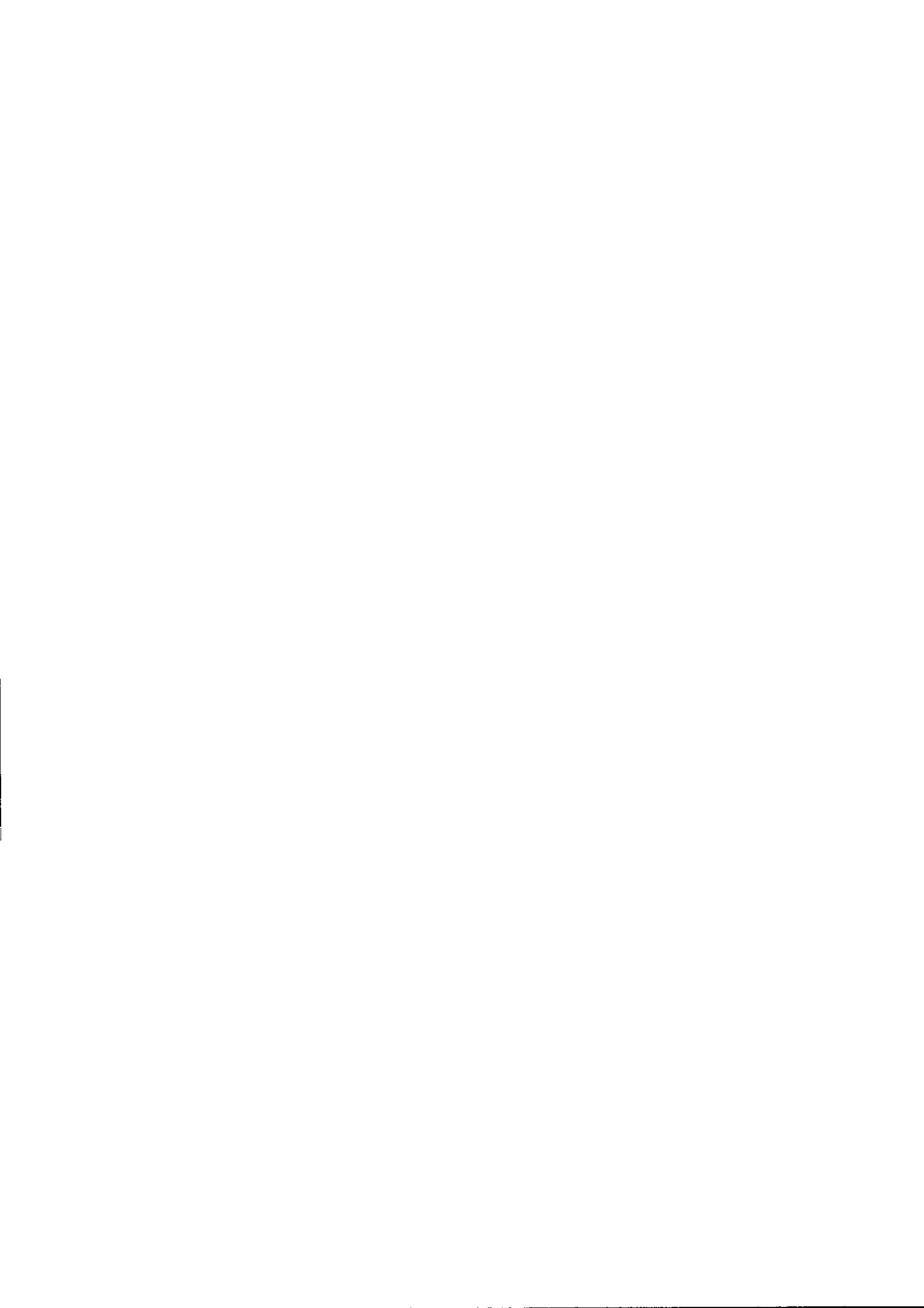
INTERESSADO

SYMA PRINT LTDA - ME

LOCAL

Rua -JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO Bairro *

Mandaguáçu, 16/03/2018



00000059

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTÓCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1269 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

C P SUZUKI -ME

LOCAL

Rua -AV BRASIL Bairro -

Mandaguacu, 16/03/2018

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO

EDITAL PREGÃO Nº 011/2018
PROCESSO Nº 033/2018

JULGAMENTO DIA 16/03/2018 - 13:15 HS.

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

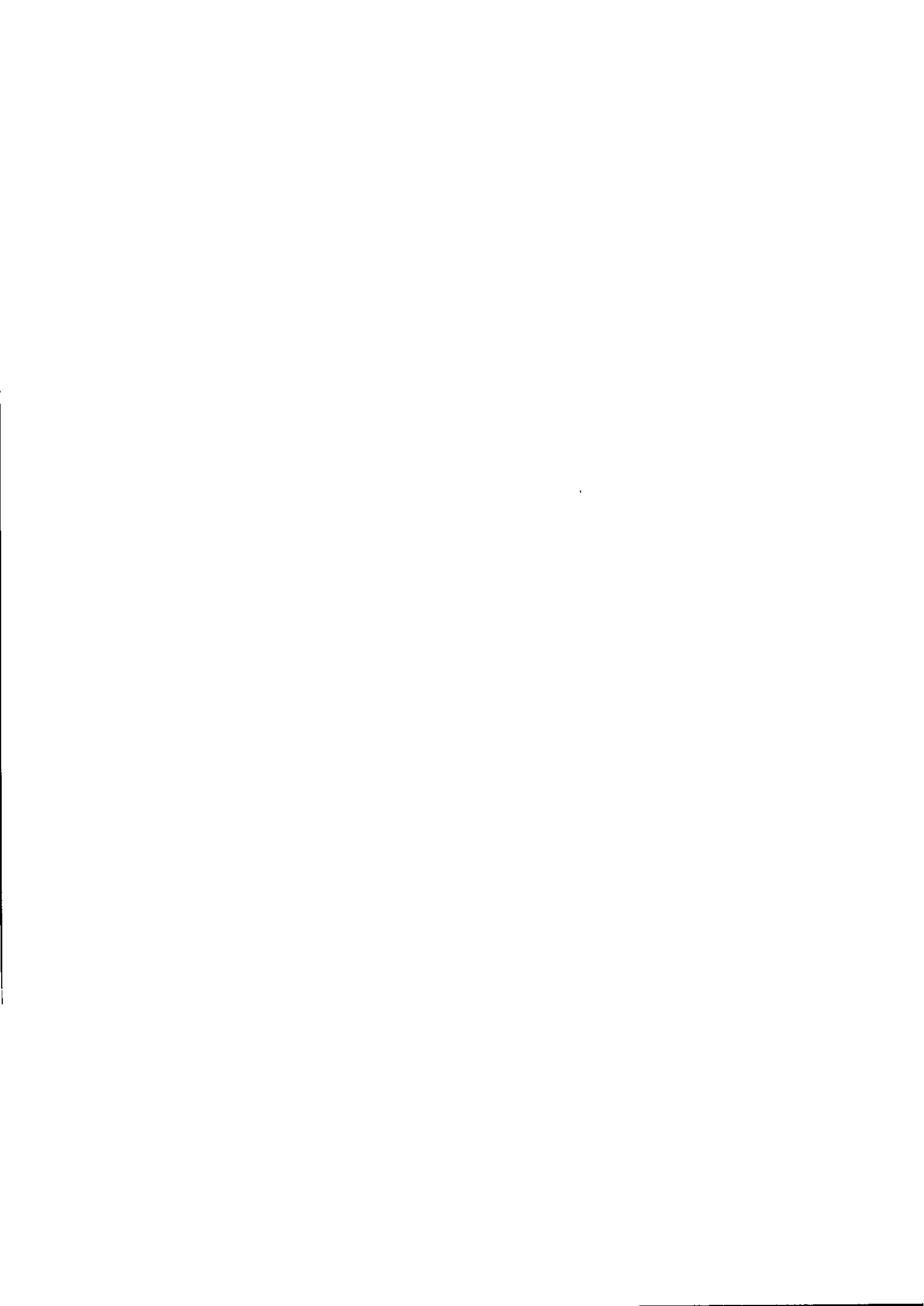
C P SUZUKI - ME.

CNPJ: 22.129.469/0001-68

AVENIDA BRASIL, 2.304 – ZONA 03 - MARINGÁ - P

FONE/FAX (44) 3028-3560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



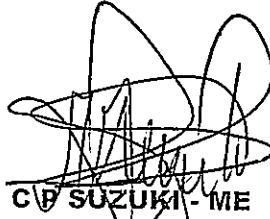
ANEXO III

Pregão Nº. 011/2018

DECLARAÇÃO

C P SUZUKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.129.469/0001-68, sediada na Avenida Brasil, 2.304 - Zona 03 - Maringá - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá - PR, 16 de Março de 2018.



C P SUZUKI - ME

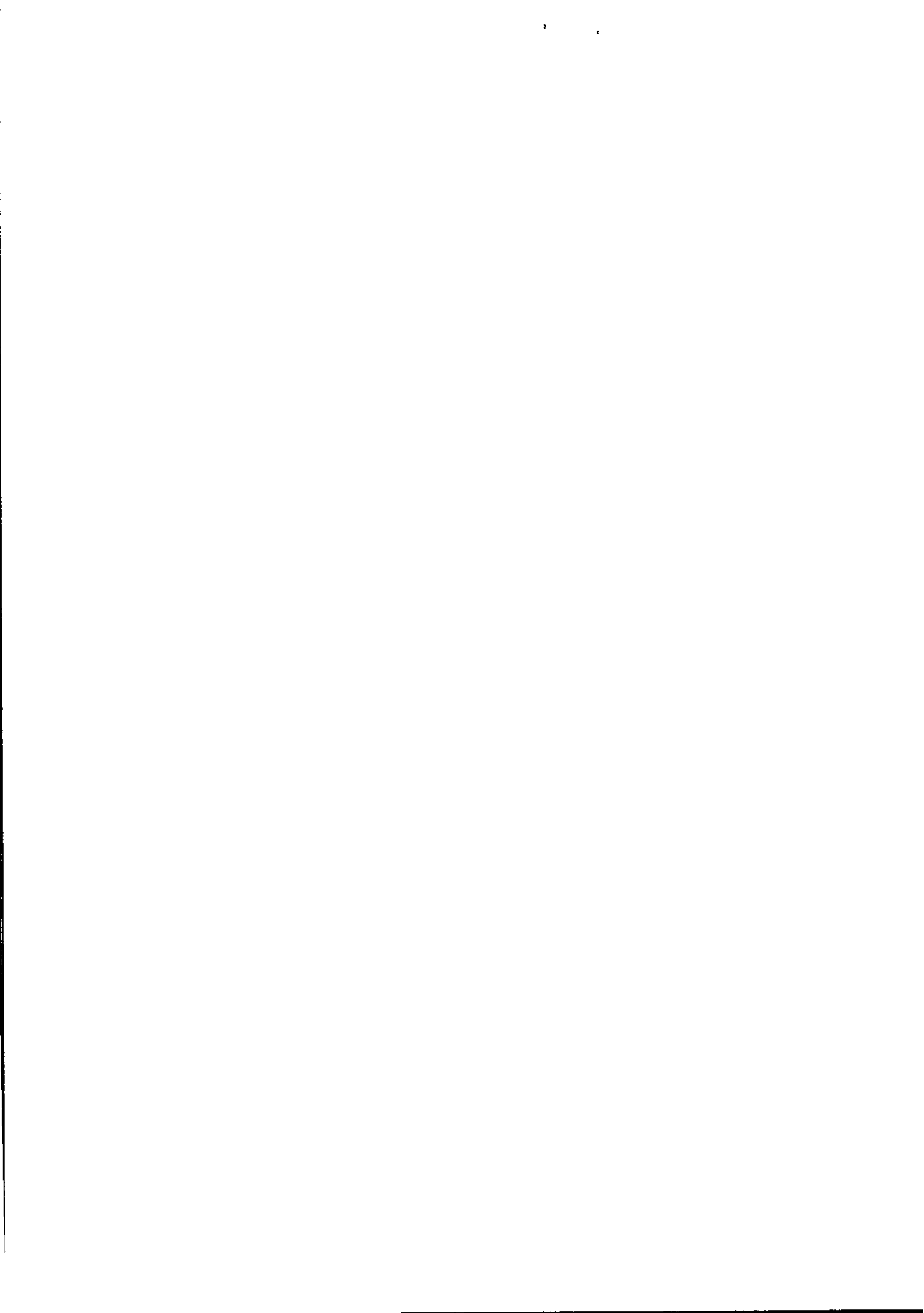
**Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87- 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net**

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

**AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR**

F: 79562




ANEXO V

Pregão Nº. 011/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C P SUZUKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.129.469/0001-68, sediada na Avenida Brasil, 2.304 - Zona 03 - Maringá - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Maringá - PR, 16 de Março de 2018.



C P SUZUKI - ME

Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87- 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

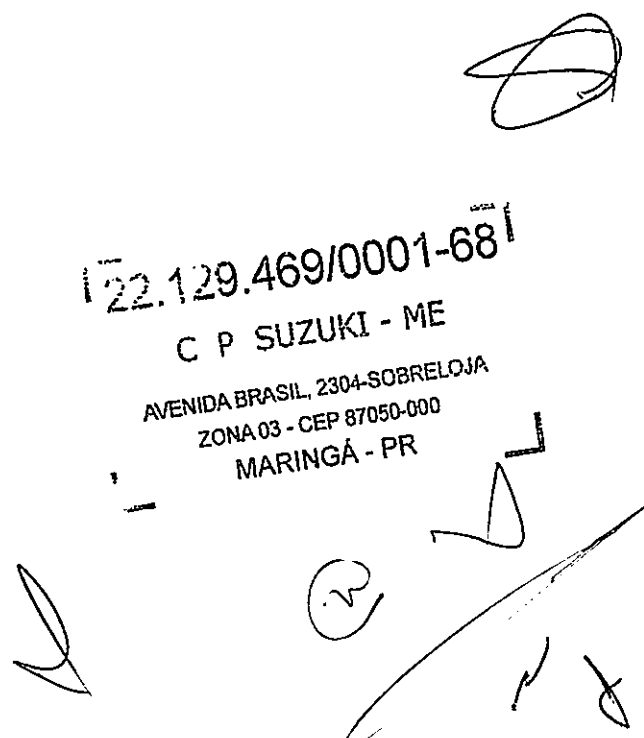
22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA

ZONA 03 - CEP 87050-000

MARINGÁ - PR







GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C P SUZUKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

Data de Início de Atividade

41 1 0774799-9

22.129.469/0001-68

24/03/2015

24/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA BRASIL, 2304, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-000

Objeto

ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE GAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXECTO, INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROPUAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAS, EXCETO SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE:REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Último Arquivamento

Data: 24/03/2015

Número: 20151802459

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180502239 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Estado do Paraná
Cidade de Curitiba
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C P SUZUKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0774799-9

CNPJ

22.129.469 0001-68

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
CAROLINA DE PAULA SUZUKI

Identidade: 97529710,SESP/PR

CPF 085.317.009-65

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR. 26 de janeiro de 2018

18/050223-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

R/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PRIMEIRA REVOIUÇÃO CONSTITUCIONAL DE 1988
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 EDSON YUKIO SUZUKI

DOC. IDENTIDADE / CATEG. EMISSOR / UF
 02143252-0 SESP FR

CPF
 461.564.409-87

DATA NASCIMENTO
 08/11/1963

FILIAÇÃO
 MORIO SUZUKI
 TOMIKO KAWAMOTO SUZUKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 /C

Nº REGISTRO
 03172301311

VALIDADE
 25/03/2019

1ª HABILITACAO
 16/12/1981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 856906582

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 MARINGÁ, PR

DATA EMISSAO
 26/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
 Marcos (RAM) 56332700874
 PR907279942

PROIBIDO PLASTIFICAR
 856906582

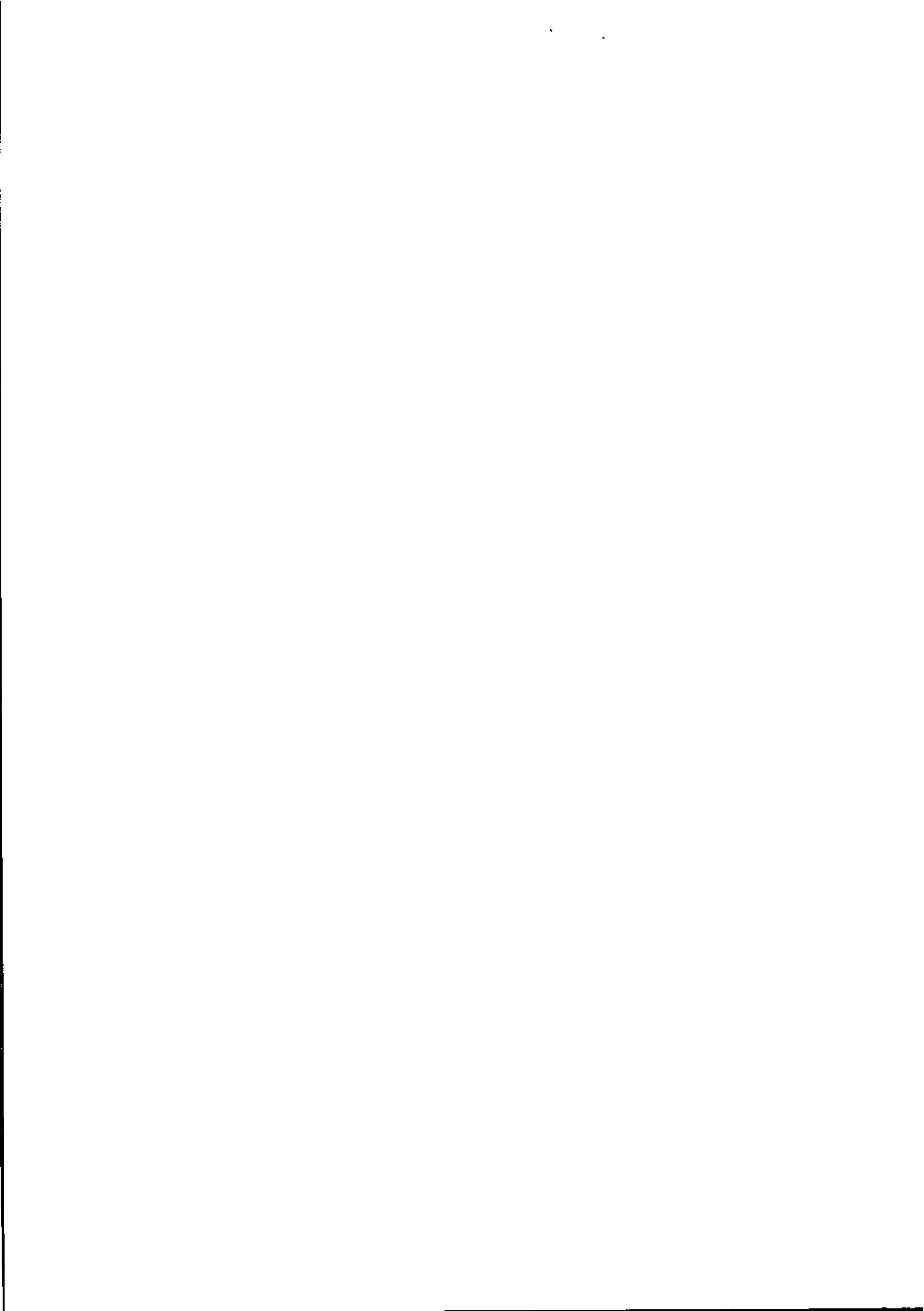
DETRAN - PR (PRAT/PR/2014)

↓

↓

②

↓



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: C P SUZUKI - ME, estabelecida nesta Cidade de Maringá, na Avenida Brasil, 2.304 - Sobreloja - Zona 03 - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 22.129.469/0001-68, Insc. Estadual n.º 906.90549-32 por meio de sua proprietária abaixo assinado.

OUTORGADO: EDSON YUKIO SUZUKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG n.º. 2.143.252-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 461.664.409/87

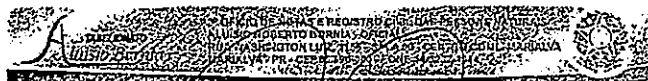
PODERES: Para representá-lo junto a qualquer Repartição Publica na esfera Federal, Estadual, Municipal, Autarquias e Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativas, afim de participar de Licitações nas modalidades (Concorrência Publica, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preços, Convites e Dispensa de Licitações), com poderes para formulação de propostas, ofertas e lances de preço, tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção ou desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar todos os documentos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da Outorgante.

Maringá PR, 28 de Junho de 2017.

Carolina Suzuki

C P SUZUKI - ME

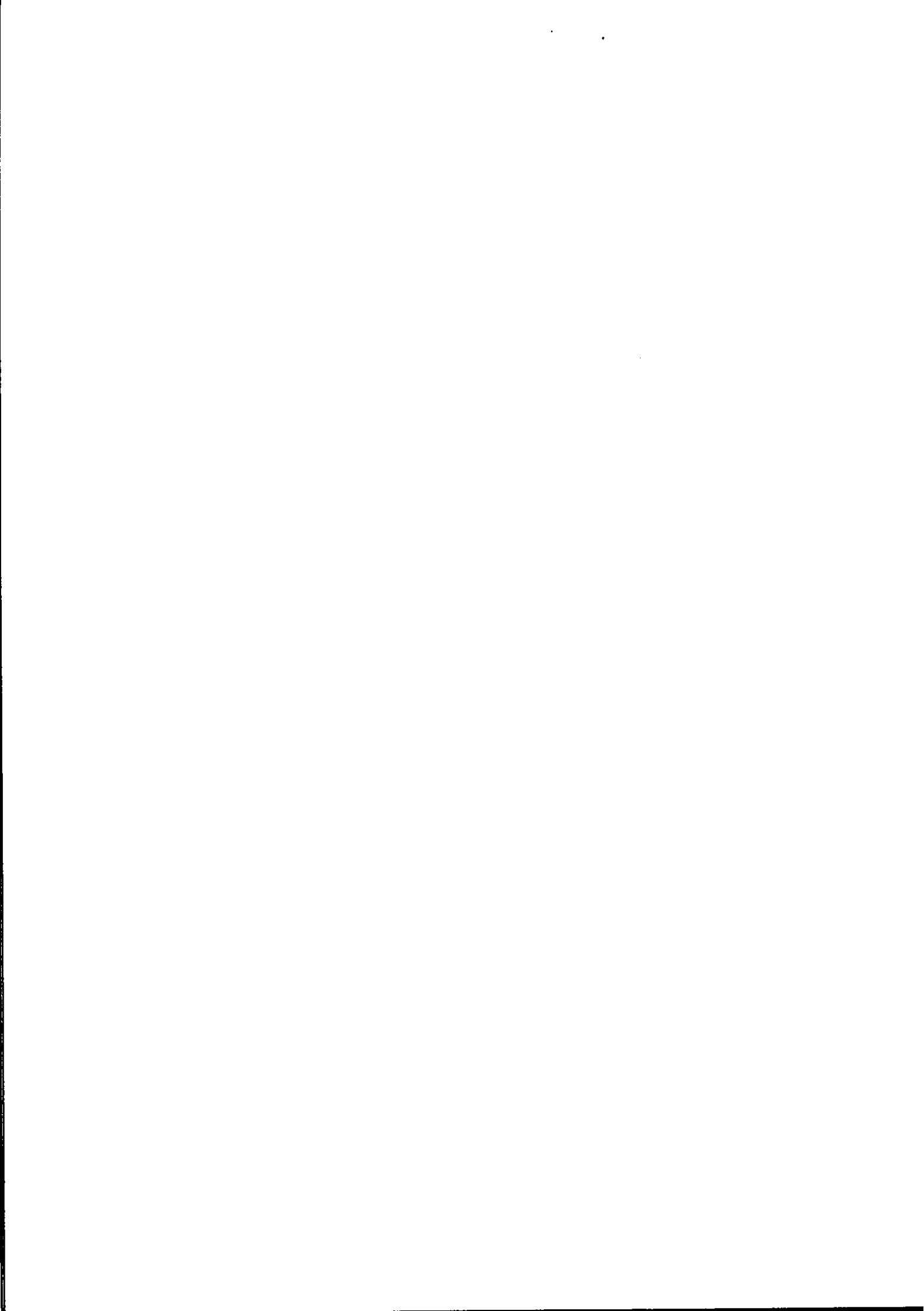
Carolina de Paula Suzuki - Proprietária
085.317.009/65 / 9.752.971-0 SSP PR
cpsuzuki@maxtoner.net



Selo Digital nº AHkX6.gHY35.VU1AG-015hD.hDnS
Consulte esse selo em <http://funerpar.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CAROLINA DE PAULA SUZUKI, Sou fé. Maringá-Paraná, 29 de junho de 2017.
Em Teste da Verdade

Audrei Cristina de Andrea Moraes - Escrevente



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO : 2º

Secretaria de Indústria e Comércio
 Secretaria de Registro e Inscrição
 Departamento de Registro de Empresas e Inscrição

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		CAROLINA DE PAULA SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		JOCIEL DE LUIDES MAGALHAES SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		EDSON YUKIO SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		JOCIEL DE LUIDES MAGALHAES SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		EDSON YUKIO SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		JOCIEL DE LUIDES MAGALHAES SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		EDSON YUKIO SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		JOCIEL DE LUIDES MAGALHAES SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		EDSON YUKIO SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO : 1º

Secretaria de Indústria e Comércio
 Secretaria de Registro e Inscrição
 Departamento de Registro de Empresas e Inscrição

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		CAROLINA DE PAULA SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		JOCIEL DE LUIDES MAGALHAES SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		EDSON YUKIO SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		JOCIEL DE LUIDES MAGALHAES SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		EDSON YUKIO SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		JOCIEL DE LUIDES MAGALHAES SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		EDSON YUKIO SUZUKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
RESIDÊNCIA (rua, nº, complemento)		AVENIDA MAUA	
Cidade		SOMTEIRO	
UF		PR	
CEP		85.317.009-45	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

1

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

1









Secretaria de Estado de Registro Empresarial e Produtividade
Departamento de Registro Empresarial e Produtividade

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9/9

INSCRIÇÃO CADASTRAL DO EMPRESÁRIO (CNPJ)	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO EMPRESÁRIO (CPF)	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO EMPRESÁRIO (CPF)	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO EMPRESÁRIO (CPF)
CAROLINA DE PAULA SUZUKI	CP	CP	CP
PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL
BRASILEIRO	BRASILEIRO	BRASILEIRO	BRASILEIRO
SEXO	<input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	RECIBO DE BOMBA (se aplicável)	
RAÇA			
EDSON YUNIO SUZUKI	JOCELI DE LUIZES MAGALHÃES SUZUKI		
RAÇA			
1500819982	97520710	CPF	10531730955
1500819982	97520710	CPF	10531730955
AVENIDA MAUA	ZONA 03		
AVENIDA MAUA	ZONA 03		
MARINGÁ	PR		
MARINGÁ	PR		
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TIPO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO
CP SUZUKI	CP SUZUKI	CP SUZUKI	CP SUZUKI
AVENIDA BRASIL	AVENIDA BRASIL	AVENIDA BRASIL	AVENIDA BRASIL
MARINGÁ	MARINGÁ	MARINGÁ	MARINGÁ
15306000	15306000	15306000	15306000
15306000	15306000	15306000	15306000
8220200	8220200	8220200	8220200
8220200	8220200	8220200	8220200
7220100	7220100	7220100	7220100
7220100	7220100	7220100	7220100
6219981	6219981	6219981	6219981
6219981	6219981	6219981	6219981
6229789	6229789	6229789	6229789
6229789	6229789	6229789	6229789
6219981	6219981	6219981	6219981
6219981	6219981	6219981	6219981

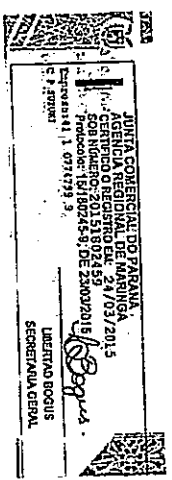
ATO 315
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

lmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, C P SUZUKI estabelecido na (o) AVENIDA BRASIL, 2304 bairro ZONA 03, MARINGÁ, PR CEP: 87.050-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MARINGÁ - PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Caroline Souza
CAROLINA DE PAULA SUZUKI



MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160



MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

23



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2018 - PR**

Processo Administrativo: 26/2018
 Processo Licitatório: 33/2018
 Data do Processo: 28/02/2018

Fornecedor: C P SUZUKI - ME Folha: 1/1

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - SOBRELOJA - Bairro: ZONA 03

Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000

CNPJ: 22.129.469/0001-68 Inscrição Estadual: 9069054932

Telefone: 4499800051 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Preto	49,00	Epson / T664120	0,0000	49,00	14.700,00
2	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Cyan	53,00	Epson / T664220	0,0000	53,00	15.900,00
3	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Magenta	53,90	Epson / T664320	0,0000	53,90	16.170,00
4	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Yellow	55,00	Epson / T664420	0,0000	55,00	16.500,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade da Proposta Conf. Edital - Prazo de Entrega / Garantia: Conf. Edital - Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Concordamos com todas as exigências do presente edital.

Total Geral: 63.270,00

(Valores expressos em Reais R\$)

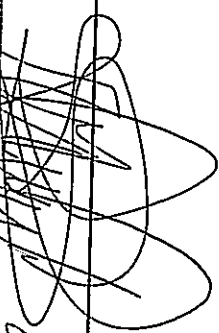
22.129.469/0001-681

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
 ZONA 03 - CEP 87050-000
 MARINGÁ - PR

Total por Extensão: (sessenta e três mil duzentos e setenta reais)

MARINGÁ, 15 de Março de 2018


 CAROLINA DE PAULA SUZUKI
 PROPRIETÁRIA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EDITAL PREGÃO Nº 011/2018
PROCESSO Nº 033/2018
JULGAMENTO DIA 16/03/2018 - 13:15 HS.

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

C P SUZUKI - ME.

CNPJ: 22.129.469/0001-68

AVENIDA BRASIL, 2.304 – ZONA 03 - MARINGÁ

FONE/FAX (44) 3028-3560

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1270 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

C P SUZUKI - ME

LOCAL

Rua -AV BRASIL Bairro -

Mandaguaçu, 16/03/2018

0000000000



INT

S O L U Ç Õ E S

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018
PROCESSO Nº. 33/2018
JULGAMENTO DIA 16/03/2018 ÀS 1315 HORAS
LICITANTE: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1264 - 2018

ASSUNTO
PREGÃO
INTERESSADO
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA

LOCAL
Bairro - NFO ALVES MARTINS Bairro -

0000000061



INT

S O L U Ç Õ E S

0000000062

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018
PROCESSO Nº. 33/2018
JULGAMENTO DIA 16/03/2018 ÀS 1315 HORAS
LICITANTE: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

REFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1263 - 2018

ASSUNTO
PREGÃO
INTERESSADO
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA

LOCAL - AV. VES MARTINS Bairro -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCIO KODI UEDA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 5681925-5 SESP PR

CPF: 795.031.289-00 DATA NASCIMENTO: 16/09/1971

FILIAÇÃO: TAKAO UEDA
 MARIA TAMILIE UEDA

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01820659011 VALIDADE: 24/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 17/01/1991

Observações:

ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 24/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 68178864541 PR910963877

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1324808284

PROFISSÃO PLASTIFICAR 1324808284

F. 9026

[Handwritten scribbles and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHU 08 170-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 9º e 3º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.539/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autógrafo e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é válido. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83200501181431260561-1; Data: 05/01/2018 14:39:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF81910-0010; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Det. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2018 14:51:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 881369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/01/2019 14:39:54 (hora local).

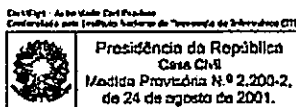
¹Código de Autenticação Digital: 83200501181431260561-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9951612b558056522bc31c40897f58ffd5c8f73dc170802a88cdd4a5d867a99690f44c8c2b7ded579d01abe8fdb6110209f59ca7efdd041d50480b102fca497





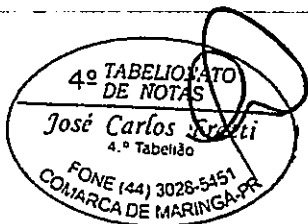
4º TABELIONATO DE NOTAS

José Carlos Fratti - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

LIVRO Nº 0549-P

FOLHA Nº: 103



Procuração bastante que faz: **INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (28/02/2018), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Substituto do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Neo Alves Martins nº 242, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.703.592/0001-57, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120559194-2, por despacho em sessão de 03/11/2005, 1ª Alteração Contratual igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20063781468, por despacho em sessão de 19/10/2006, 2ª Alteração Contratual igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20175278210, por despacho em sessão de 02/08/2017, e 3ª Alteração Contratual igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20180783815, por despacho em sessão de 20/02/2018, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas às folhas nº 016 à 031, na pasta de contrato social sob nº 190, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 22/02/2018, cuja cópia fica arquivada nestas notas às folhas nº 015 na pasta/arquivo nº 065, neste ato, representada pela suas Sócias Administradoras, **Grace Kelli Cariani Sylvestre**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 4.239.457-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 851.411.869-20, residente e domiciliada na Rua Néo Alves Martins nº 2942, Apartamento 701, Zona 01, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; e, **Elaine Chavendo Ueda**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 4.793.725-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 808.552.709-00, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão nº 102, Zona 08, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro sob nº 03920111538 emitida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 586.514.389-15, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro nº 678, Apartamento 502, Zona 01, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; **MARCIO KODI UEDA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5.881.925-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº

domiciliado na Rua São Cristóvão nº 102, Zona 08, Estado do Paraná; **a quem confere poderes para:** a) **zar mercadorias e prestar serviços relacionados com o** a outorgante, podendo pactuar preços, prazos, juros,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83200203180846030073-1; Data: 02/03/2018 09:03:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN86399-EM3H1
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continua no verso

4º TABELONATO DE NOTAS José Carlos Fritli e. Tabelião COMARCA DE MARINGÁ-PR

multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; receber quaisquer quantias devidas, seja por contratos ou títulos, cobrar amigavelmente ou judicialmente todos os seus devedores; b) prestar avais, endossos, fianças e cauções, somente em favor da empresa outorgante; c) comprar, vender, ceder, compromissar, financiar, hipotecar, permutar, alugar, dar e receber em pagamento ou por qualquer outra forma e título adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, móveis, veículos, telefones, ações, cotas (quotas), créditos, títulos e demais direitos que a empresa outorgante possua ou venha possuir; firmar compromissos, acordos e contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; passar recibos, dar e receber quitação, transmitir ou receber, direito, ação, jús, domínio e posse, assumir obrigações, responder e obrigar que respondam pela evicção na forma da lei; receber, aceitar, anuir, rescindir, re-ratificar, outorgar e assinar escrituras e contratos, públicos ou particulares; outorgar e assinar escritura pública de desapropriação amigável e doação; assinar recibos de venda de veículos, fazer transferências, solicitar 2ª via de documentos; emplacar, fazer vistorias; pagar e quitar débitos, multas e demais taxas existentes; d) representá-la em Juízo ou fora dele, constituir advogados e seus honorários, bem como destitui-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias; participar de audiências, fazer acordos, receber e enviar notificações; e) contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BV FINANCEIRA S/A, BANCO SAFRA S/A, UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA, em quaisquer de suas agências, utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convencionados; promover operações de câmbio; abrir, movimentar e encerrar contas correntes, aplicações e outras de qualquer natureza, assinar propostas de abertura e/ou encerramento de contas; retirar e autorizar a retirada de extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos, dar ordens e contra-ordens; reconhecer saldos; emitir, assinar, endossar, sacar, descontar, caucionar, avalizar e protestar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, letras de câmbio, cédula de crédito bancário, duplicatas e demais títulos de créditos; assinar borderôs para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e

tos; saques, fazer transferências de valores, atos, solicitar a confecção ou cancelamento de entação por qualquer meio eletrônico, cadastrar, ntratos de prestação de serviços; f) representá-la cas federais, estaduais, municipais e autárquicas,

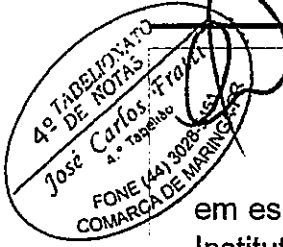
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9. Autenticação Digital. De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008... Cód. Autenticação: 83200203180846030073-2; Data: 02/03/2018 09:03:40. Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGN86398-ZVHS; Valor Total do Ato: R\$ 4,23. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



4º TABELIONATO DE NOTAS

Fratti José Carlos Fratti - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ



LIVRO Nº 0549-P

FOLHA Nº: 104

Continuação da folha nº 103 do Livro 0549-P

em especial junto ao INSS, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, suas franquias, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, Registro de Imóveis, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, privadas ou autárquicas, Institutos, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e da Receita Estadual, Justiça Federal, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Sindicatos, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais que se fizerem necessárias, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo e assinando o que for preciso, juntando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos, prestando declarações e esclarecimentos; quitar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; assinar alterações contratuais, fazer transferência de cotas, fazer aumento, redução ou integralização de capital, inclusive dar baixa na empresa outorgante; g) resolver quaisquer problemas de ordem trabalhista, podendo contratar e dispensar funcionários, fazer entrevistas, seleções, fixar salários, funções, horários e demais condições; assinar e dar baixa em carteiras de trabalho; assinar contratos de experiência, livro de registro de funcionários; requerer e acompanhar homologações e rescisão de contratos de trabalho; pagar as importâncias correspondentes e receber quitação; firmar acordos e compromissos; assinar o que preciso for no tocante ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro Desemprego e PIS - Programa de Integração Social; recolher taxas, assinar guias, preencher e assinar requerimentos, fichas e cadastros perante à Caixa Econômica Federal; transigir em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, expressando sua concordância nas respectivas rescisões ou acordos, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar provas e justificações, prestar e assinar as declarações necessárias, defendendo todos os interesses da empresa outorgante; h) participar de editais de licitação e concorrência pública, apresentar orçamentos, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear preposto, enfim, praticar todos os atos acima mencionados necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Sendo vedado o Substabelecimento.** Foi realizada consulta com base no CNPJ da outorgante, acima qualificada, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, instituída conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, gerando código HASH número: *cfbd. becc. d87e. fb7f. 9612. 8683. a137. 2093. 42ac. 5c03* com resultado negativo. A representante dos outorgante declara que

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a impressão em papel digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 83200203180846030073-3; Data: 02/03/2018 09:03:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN86397-R508; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Continua no verso

A presente procuração foi protocolada sob nº 00558/2018, em data de 28/02/2018. Eu (a.) (JEFFERSON HENRIQUE CARMINATTI ZAGUI) Substituto do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R\$ 76,16 equivalente a 394,62 VRC. Selo/Funarpen R\$0,80, Funrejus R\$ 19,04. ISSQN R\$ 1,52. Maringá, 28 de fevereiro de 2018. (a.) GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, ELAINE CHAVENCO UEDA. Nada mais. Traslada da mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu, 4º Tabelião que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. SCO/JHCZ

Em Testemunho _____ da verdade

[Handwritten Signature]
 JOSÉ CARLOS FRATTI
 4º Tabelião

JAEL MARCON
SUBSTITUTA

4º TABELIONATO DE NOTAS
 José Carlos Fratti
 FONE (84) 3018-5151
 COMARCA DE MARINGÁ-PR

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº xGvsY . 69YKX . xKC7s, Controle: aIpmX . 6OUxH
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CRIJ 06.876-2
Av. Francisco Ivo de Paula, 116 - Bairro São Lucas - Jd. Fátima - CEP 81200-000 - Tel. (81) 3244-1111 / Fax 81 3244-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e também a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83200203180846030073-4; Data: 02/03/2018 09:03:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN86396-ZHE9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2018 09:36:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 925357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2019 09:03:42 (hora local).

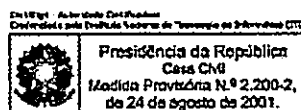
¹Código de Autenticação Digital: 83200203180846030073-1 a 83200203180846030073-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf5263cf6f2f8bdbc4f722fc653c1a1b7a1b370312e827c6d964db690f44c8c2b7ded579d01abe8fdb611067b1057b88d45d9e012af46e08205297



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ELAINE CHAVENCO UEDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4793725-6 SESP PR

CIE: 808.552.709-00 DATA NASCIMENTO: 26/06/1971

FILIAÇÃO: ADELFINO CHAVENCO
 CELINA MAIA CHAVENCO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 02656603277 VALIDADE: 16/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 06/04/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: 16/01/2018

LOCAL: MARINGÁ, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 52470816162 PR913869184

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1578939643

PROIBIDO PLASTIFICAR 1578939643

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2ª
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.810-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83202102180955480789-1; Data: 21/02/2018 10:01:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN23233-7AO1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://solodigital.fjpb.jus.br>

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2018 18:04:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917795

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2019 10:01:17 (hora local).

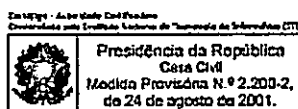
¹Código de Autenticação Digital: 83202102180955480789-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb280048b9e86e9ebb1c02bcd412f17c014690f44c8c2b7ded576d01abe8fdb6110fa46c78b4e6ece3923a65e38d84bffb



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

GRACEKELICARIANISYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da CI RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, Zona 01, CEP 87013-060, única sócia da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

INGRESSO DE SÓCIA: Ingressa na sociedade, com subscrição e integralização de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional, a sócia ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08. A sócia ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$. 1.00 (hum real) cada uma em função do ingresso da sócia ELAINE CHAVENCO UEDA e da sócia GRACE KELICARIANI SYLVESTRE, que subscreve e integraliza 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional,

CLÁUSULA TERCEIRA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$. 100.000,00 (cem mil reais) - número de quotas: 100.000 (cem mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócia	Quotas	Perc.	Capital
- GRACEKELICARIANISYLVESTRE	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
- ELAINE CHAVENCO UEDA	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
TOTAL	100.000	100,0%	R\$. 100.000,00

folha 01/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA QUARTA:

A administração da sociedade caberá às Sras. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE e ELAINE CHAVENCO UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Às administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLAUSULA QUINTA:

As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA:

À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, Zona 01, CEP 87013-060 e ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no

folha 02/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.

INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08, únicas sócias da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve consolidar o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Neo Alves Martins, nº 242, Zona 03 em Maringá-Pr., CEP 87050-110

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armários; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas e integralizadas:

folha 03/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

Sócias	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
- ELAINE CHAVENCO UEDA	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
TOTAL	100.000	100,0%	R\$. 100.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá às Sras. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE e ELAINE CHAVENCO UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Às administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

folha 04/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.

INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

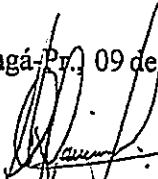
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

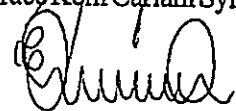
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr. 09 de janeiro de 2018.

x 
Grace Kelli Cariani Sylvestre → 4º TABELIONATO DE NOTAS

x 
Elaine Chavenco Ueda ← 4º TABELIONATO DE NOTAS

folha 05/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

40. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabeliao
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 esXYU , X2veH . N4C4P - eFenc . ZrH60
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 [2H0IK772]-GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE
 por SEMELHANCA.

Em testemunho _____ da verdade.
 MARINGA, 29 de Janeiro de 2018

[Handwritten Signature]
 ELISA RANOS ALONSO
 TABELIAO

40. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabeliao
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 8sXYU , 04IeX , RzraP - eF8R5 . JWIxv
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 [2H0NHZA0]-ELAINE CHAVENCO UEDA.....
 pela forma VERDADEIRA. (Art. 733 do
 [CNC6J/PR])

Em testemunho _____ da verdade.
 MARINGA, 29 de Janeiro de 2018

[Handwritten Signature]
 ELISA RANOS ALONSO
 TABELIAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB N° 20180783815.
 PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800552429. NIRE: 41205591942.
 INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

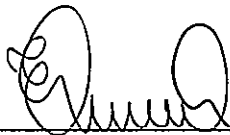
Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREGÃO 11/2018

DECLARAÇÃO

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.703.592/0001-57, sediada na RUA NÉO ALVES MARTINS, 242, MARINGÁ – PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 16 de março de 2018.



INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA

CNPJ: 07.703.592/0001-57

ELAINE CHAVENCO UEDA

RG: 4.793.725-6 SSP-PR

CPF: 808.552.709-00

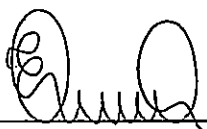
07.703.592/0001-57
I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME
RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 – MARINGÁ – PR
FONE (44) 3047-1686

PREGÃO 11/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.703.592/0001-57, sediada na RUA NÉO ALVES MARTINS, 242, MARINGÁ – PARANÁ, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Maringá, 16 de março de 2018.



INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA

CNPJ: 07.703.592/0001-57

ELAINE CHAVENCO UEDA

RG: 4.793.725-6 SSP-PR

CPF: 808.552.709-00

07.703.592/0001-57
I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME
RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 – MARINGÁ – PR
FONE (44) 3047-1686



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0559194-2	CNPJ 07.703.592/0001-57	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/11/2005	Data de Início de Atividade 03/11/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA NÉO ALVES MARTINS, 242, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-110

Objeto Social
 Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, forragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ ELAINE CHAVENCO UEDA 808.552.709-00	Participação no capital (R\$) - Espécie de Sócio 50.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE 851.411.869-20	50.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 20/02/2018 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 06 de março de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.816-9
 Av. Princesa Carolina, 620 - Jardim Curitiba - CEP: 81120-320 - Maringá, PR, 81120-320
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 83201403181218380472-1; Data: 14/03/2018 12:30:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP93677-4VZL.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2018 11:35:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 935307

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/03/2019 14:34:16 (hora local).

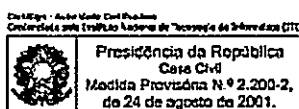
¹Código de Autenticação Digital: 83201403181218380472-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba13c0f01a5649ae5984481b90af9eb57410a845c391ce57bdfc326a259497a44690f44c8c2b7ded579d01abe8fdb61108f30c78d5a2166e97f0fdcf11b6c2118



**ADO DO PARANA
FEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 11/2018 - PR

J.N.P.J.: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 26/2018
 Processo Licitatório: 33/2018
 Data do Processo: 28/02/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME**
 Endereço: **RUA NÉO ALVES MARTINS 242 - Bairro: ZONA 03**
 Cidade: **MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-110**
 CNP.J.: **07.703.592/0001-57** Inscrição Estadual: 9012793496
 Telefone: **4432261426** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Preto	49,00	EPSON	0,0000	48,00	14.400,00
2	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Cyan	53,00	EPSON	0,0000	48,68	14.604,00
3	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Magenta	53,90	EPSON	0,0000	48,68	14.604,00
4	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Yellow	55,00	EPSON	0,0000	48,68	14.604,00

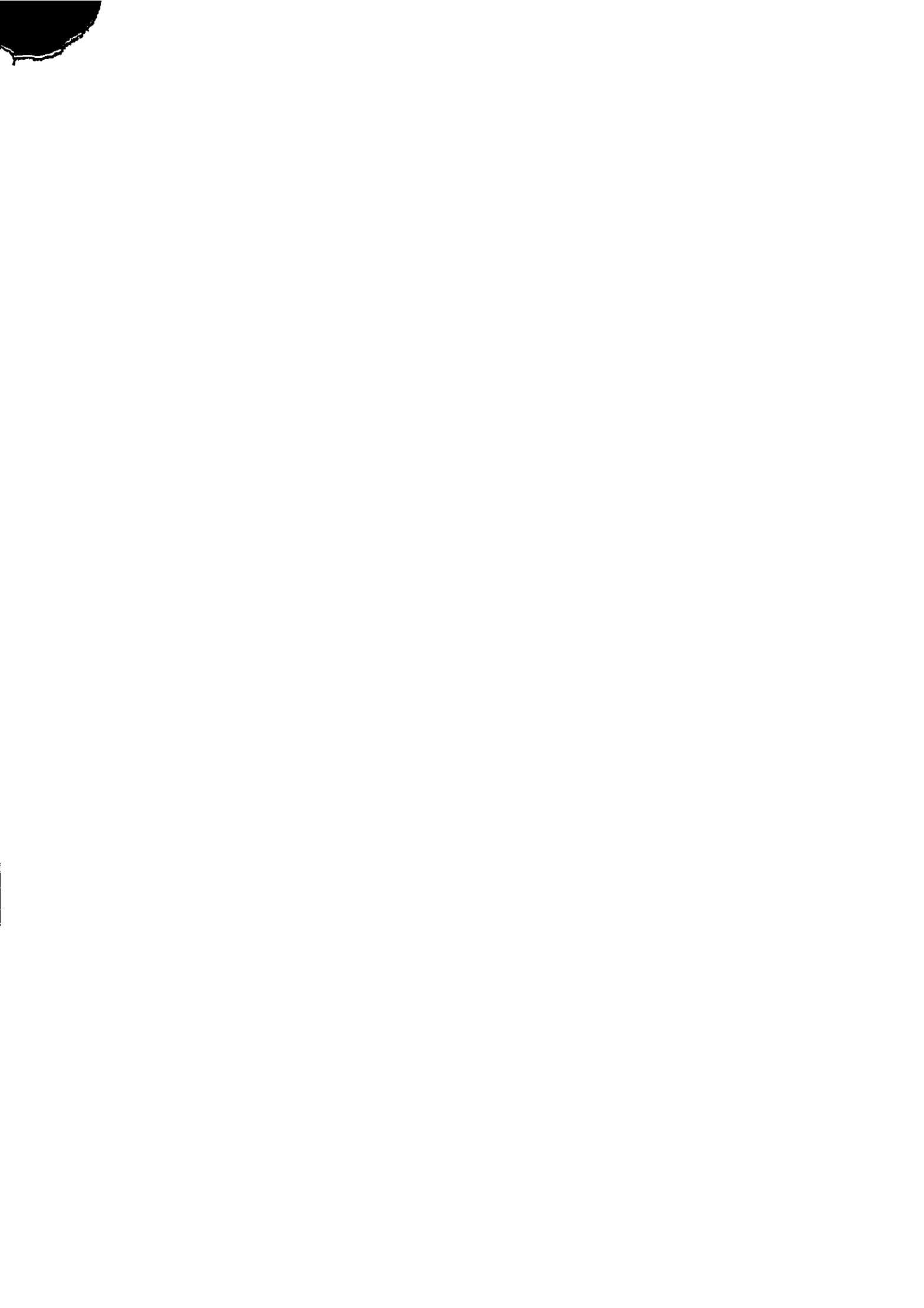
Reservado para Observações do Fornecedor:		Total Geral:	58.212,00
	(Valores expressos em Reais R\$)		

Total por Extenso: (cinquenta e oito mil duzentos e doze reais)

MARINGÁ, 15 de Março de 2018

ELAINE CHAVENCO UEDA
 SÓCIO ADMINISTRATIVO

[07.703.592/0001-57]
I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME
 RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
 CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR
 FONE (44) 3047-1686



EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2018-PMM

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de entrega: Até 5 dias, a contar do recebimento da requisição de material. (Conforme Edital).
- Prazo de Pagamento: Até 30 dias após entrega da Nota Fiscal (Conforme edital).
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)
- Garantia dos produtos é de 12 meses à partir da entrega dos mesmos.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Razão Social: INT – Soluções para reciclagem LTDA-ME CNPJ N°: 07.703.592/0001-57 I.E. N°: 907.579.13.10
Banco: BRASIL Agência: 3284-0 Conta Corrente: 47863-6
Endereço Completo: RUA NEO ALVES MARTINS, 242 - MARINGÁ-PR Telefone: 44 3047-1686 CEP: 87050-110
E-Mail: contato@intsolucoes.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Nome: MARCIO KODI UEDA Cargo: REPRESENTANTE Cpf: 795.031.289-00 Rg: 5.881.925-5
Estado Civil: CASADO Endereço Completo: RUA SÃO CRISTOVÃO, 102 - MARINGÁ-PR
CEP: 87050-490 Fone: 44 3226-1426 Celular: 44 9972-4701 E-Mail: kodi125@gmail.com

Maringá, 15 de Março de 2018.



ELAINE CHAVENCO UEDA
RG: 4.793.725-6 SSP-PR
CPF: 808.552.709-00

07.703.592/0001-57
I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME
RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 – MARINGÁ – PR
FONE (44) 3047-1686



COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP



CNPJ: 14.028.158/0001-84 IE: 90566269-45

Rua Santos Dumont, 838 SALA C -Centro - Paiçandu - PR -

CEP 87.140-000 comercialpaicandu@gmail.com

FONE/FAX(44) 3043-2266

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018
PROCESSO Nº 33/2018
JULGAMENTO DIA 16/03/2018 AS 15 HORAS
LICITANTE: COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP
ENVELOPE Nº (PROPOSTA DE PREÇO) 000000063

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1273 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

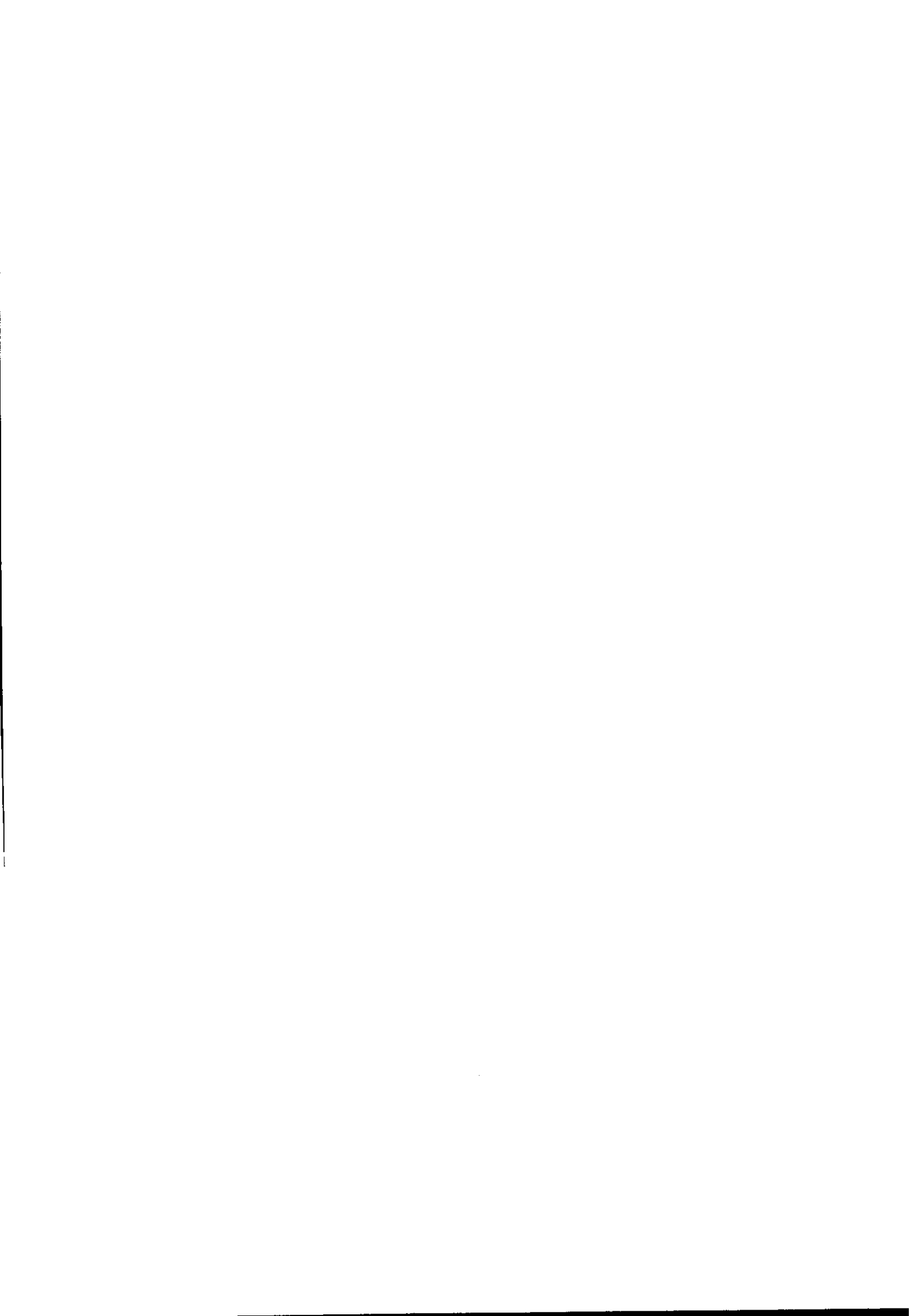
INTERESSADO

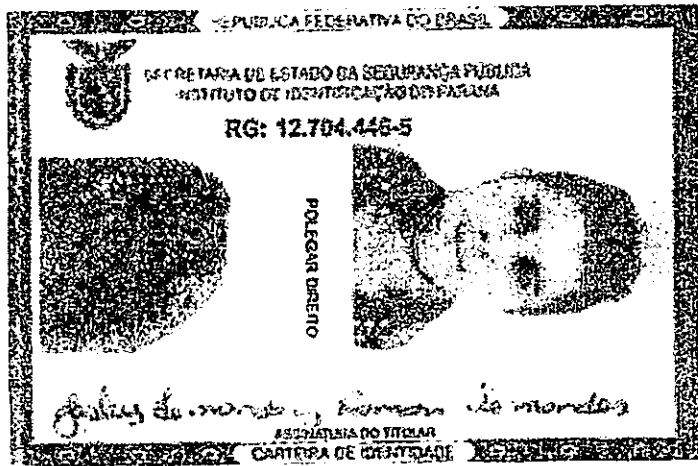
COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

LOCAL

Rua -ALBERTO SANTOS DUMONT Bairro -

Mandaguaçu, 16/03/2018





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.704.445-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/02/2010
 NOME: JOSLEY FERNANDO GONÇALVES RAMON
 SOBRENOME: FERNANDES
 FILIAÇÃO: JUVENAL MARIA FERNANDES FILHO
 CLEONICE GONÇALVES RAMON
 NATURALIDADE: PAIÇANDUBÁ DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1993
 DOC. ORIGEM: COMARCA-PAIÇANDUBÁ, DA SEDE
 C. NASC=5582, LNPO=104, FOLHA=170
 CPF: 035.347.978-17
 CURTUBÁ PR
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 20/06/2006

F-7827

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CTR 06.870-0
 Rua Manoel de Araújo, 141 - Centro - Teresopolis - RJ - CEP: 24260-000 - Fone: (21) 2611-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41161110171228390232-1; Data: 11/10/2017 12:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99661-A6BF; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

De: Valder de Almeida Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL PAICANDU LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL PAICANDU LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/12/2017 08:15:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL PAICANDU LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 833566

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/10/2018 12:29:37 (hora local).

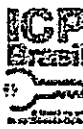
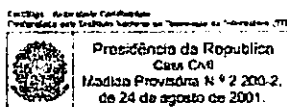
¹Código de Autenticação Digital: 4116110171228390232-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01cc87f6f3cc35935b1717309f42bfc78fa1e8ca836c962598551882e689265c1c5aa59dfedd7d6c21402510de9c095d3b8





PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA"

OUTORGANTE: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.028.158/0001-84, com sede na Rua Santos Dumont, 838- sala C – Centro – Paçandu – PR, CEP 87140-000, neste ato representado pela sócia **Elton Coimbra Augusto**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG 001246844 SSP-MS, e CPF 968.866.761-72, residente e domiciliada à rua Belém, 186B, Jardim Novo Alvorada, Paçandu – PR, CEP 87140-000.

OUTORGADA: **JOSLEY FERNANDO GONÇALVES RAMON**, brasileiro, solteiro, vendedor, portado do RG 127044465 SSP-PR, e CPF 085.347.929-17, residente e domiciliado na Rua Otávio Finco, 273, Jardim Alvorada, Paçandu – PR, CEP 87140-000.

PODERES ESPECÍFICOS: para representa-la em qualquer juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada representa-la perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos, bem como representar a outorgante em processos de licitação, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, contratos, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir de sua interposição.

VALIDADE: 360 (trezentos e sessenta) DIAS.

Paçandu, 16 de fevereiro de 2018.



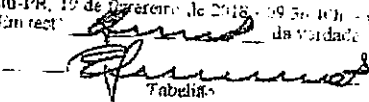
Serviço Distrital de Paçandu

Elton Coimbra Augusto
RG: 001246844 SSP-MS - CPF 968.866.761-72
Comercial Paçandu Ltda
CNPJ 14.028.158/0001-84

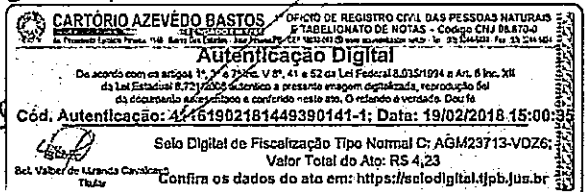


Consulte este ato em <http://www.paçandu.pr.gov.br>
Reconheço por SEMELHANÇA aos firmantes do EDITAL ANEXO I

Paçandu-PR, 16 de Fevereiro de 2018 - 09:50:10h - (NITB)
Em rest. da Verdade



Evani da Veiga Mantéschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paçandu





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL PAICANDU LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL PAICANDU LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2018 17:58:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL PAICANDU LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 915798

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/02/2019 15:00:47 (hora local).

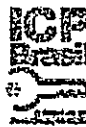
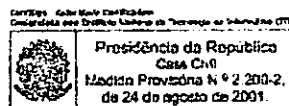
¹Código de Autenticação Digital: 41161902181449390141-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

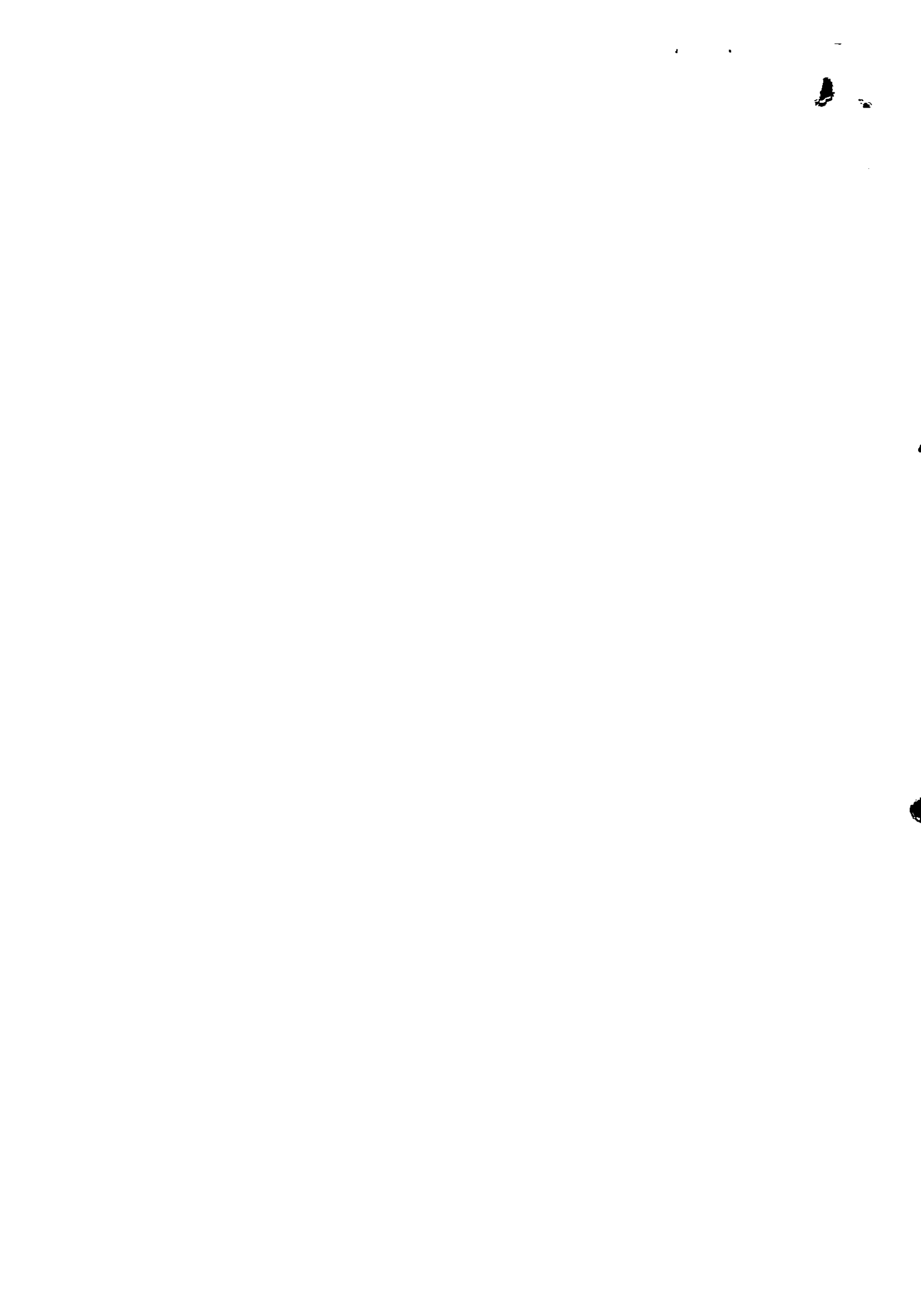
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b069fd257dfb79f865766ed505d70313c9abe6ed9f7bdbc5b07fc9ab2b30350c41e8ca836c962598551882e689265c1c52e7b078cab88f1ca57d469566a819ec7



[Handwritten signatures and marks]



COMERCIAL PAICANDU LTDA - EPP

1/5

CNPJ: 14.028.158/0001-84

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

ELTON COIMBRA AUGUSTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob n.º 968.866.761-72, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 001246844 SSP/MS, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, à Rua Belém, 186 - Jardim Alvorada - CEP: 87140-000, único sócio da sociedade empresária limitada **COMERCIAL PAICANDU LTDA - EPP**, com sede na cidade de Paiçandu/PR, a Rua Alberto Santos Dumont, 838 - Sala C - CEP: 87140-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207116915 e inscrita no CNPJ sob n.º 14.028.158/0001-84 em 14/07/2011, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei n.º 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dividido em 94.000,00 (noventa e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Quotas	%	Capital R\$
ELTON COIMBRA AUGUSTO	94.000,00	100%	94.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

ELTON COIMBRA AUGUSTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob n.º 968.866.761-72, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 001246844 SSP/MS, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, à Rua Belém, 186 - Jardim Alvorada - CEP: 87140-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 09:08 SOB Nº 20173782094.
PROTOCOLO: 173782094 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702173689. NIRE: 41600573374.
COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIAL PAICANDU LTDA - EPP

2/5

CNPJ: 14.028.158/0001-84

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 14.028.158/0001-84, 14/07/2011, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO

O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FILIAIS

A EIRELI terá a sua sede na cidade de Paicandu/PR, a Rua Alberto Santos Dumont, 838 - Sala C – CEP: 87140-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

O objeto da EIRELI será:

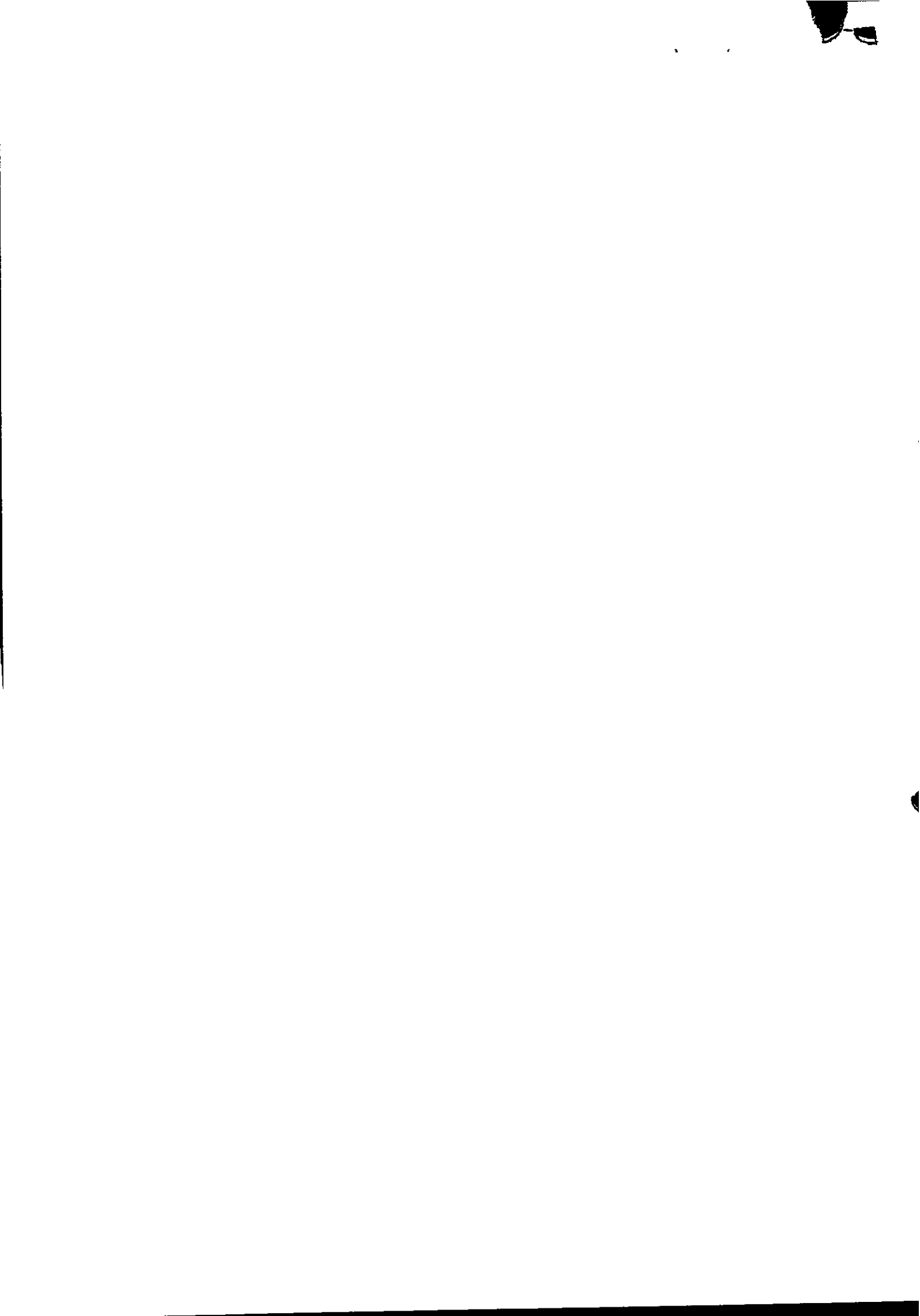
- Comércio varejista de equipamentos de informática e suprimentos;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de ar condicionado e climatizadores;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Comércio varejista de móveis;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista e instalação de equipamentos de alarme, portões e câmeras de monitoramento;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Treinamento em informática;
- Impressão de banners, faixas e impressos publicitários ou promocionais;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Serviço de instalação de ar condicionado;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Fotocópias;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de bebedouros e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos,

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 09:08 SOB N° 2017378/094.
PROTOCOLO: 173782094 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702173689. NIRE: 41600573374.
COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIAL PAICANDU LTDA - EPP

3/5

CNPJ: 14.028.158/0001-84

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Promoção de vendas;
- Comércio varejista de livros e materiais pedagógicos;
- Comércio varejista de equipamentos de proteção individual;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de materiais para pinturas;
- Comércio varejista de embalagens plásticas;
- Comércio varejista de materiais esportivos;
- Comércio varejista de compressores de ar;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama, motosserras, roçadeiras;
- Comércio varejista de válvulas, medidores de vazão, diafragmas e soluções industriais;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores;
- Comércio varejista de relógio ponto eletrônico;
- Comércio varejista de quadros e lousas escolares;
- Comércio varejista de lixeiras;
- Comércio varejista de equipamentos e brinquedos para parques infantis;
- Serviços em equipamentos de telefonia, telecomunicação e centrais de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital da EIRELI na importância de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Titular	Quotas	%	Capital R\$
ELTON COIMBRA AUGUSTO	94.000,00	100%	94.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE SÓCIOS

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da EIRELI caberá ao titular **ELTON COIMBRA AUGUSTO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 09:08 SOB Nº 20173782094.
PROTOCOLO: 173782094 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702173689. NIRE: 41600573374.
COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIAL PAICANDU LTDA - EPP

4/5

CNPJ: 14.028.158/0001-84

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

§ **Primeiro** - Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanços extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros intercalares.

§ **Segundo** - Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ENDEREÇO TITULAR E CORRESPONDENCIAS

O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 09:08 SOB Nº 20173782094
PROTOCOLO: 173782094 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702173689. NIRE: 41600573374.
COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIAL PAICANDU LTDA - EPP

5/5

CNPJ: 14.028.158/0001-84

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO TITULAR EIRELI

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO E COMARCA

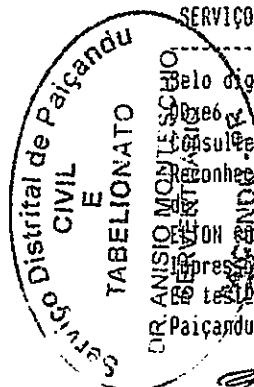
O titular elege o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paiçandu/PR, 1º de Junho de 2017


ELTON COIMBRA AUGUSTO
Titular

Serviço Distrital
de Paiçandu



SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU

Selo digital:
0e6 . gAS2G . byz0I - gUFXU . arYS
Consulte o selo em www.funarpen.com.br
conheça por Semelhança a(s) firma(s)
ELTON COIMBRA AUGUSTO
Representado por: MAHS
FELTO da verdade.
Paiçandu, 7 de junho de 2017.

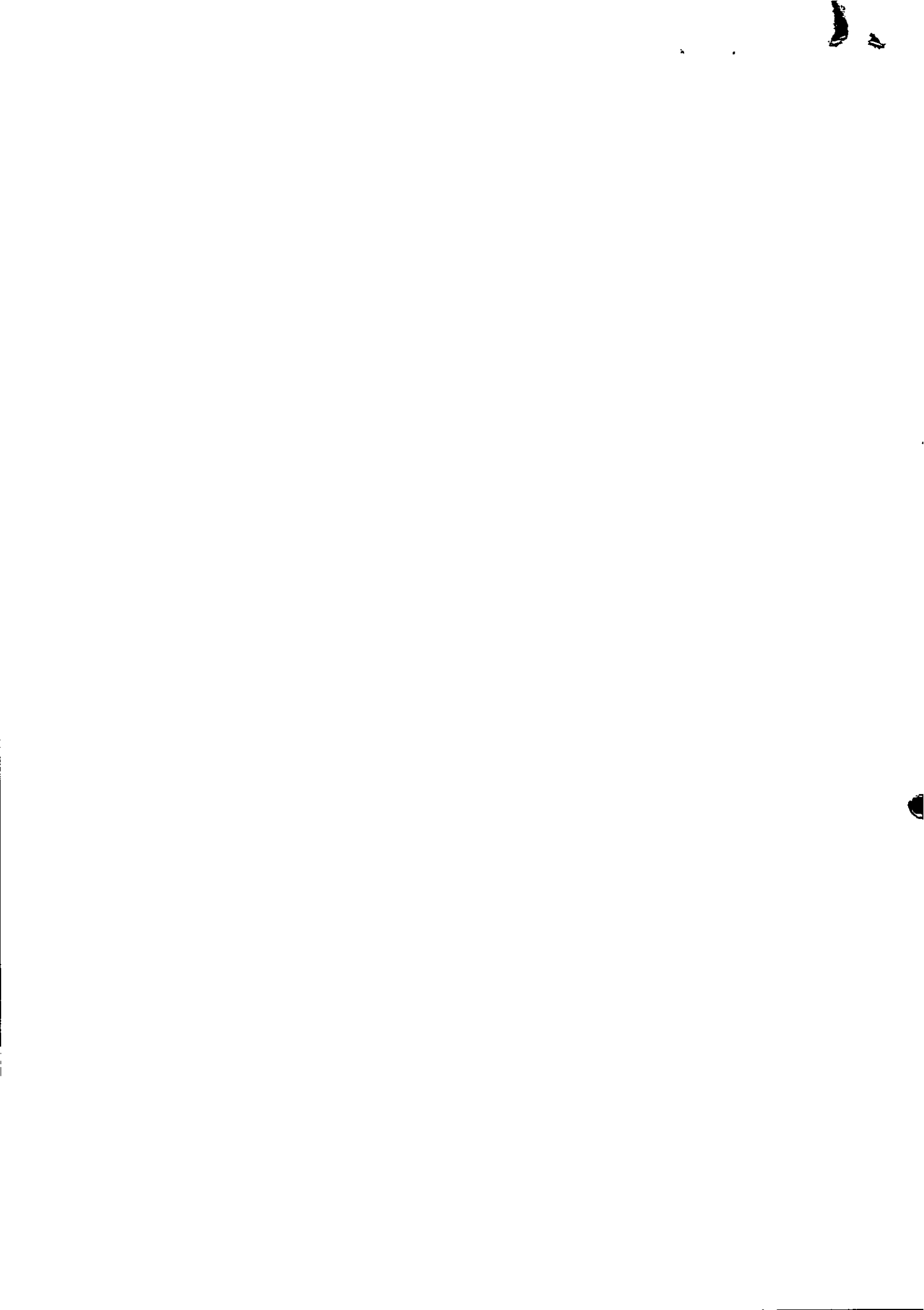

Tabelião
Evani da Veiga Montéschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paiçandu

Reservado para JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 09:08 SOB Nº 20173782094.
PROTOCOLO: 173782094 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702173689. NIRE: 41600573374.
COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0057337-4	14.028.158/0001-84	14/07/2011	14/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, 838-C;, Centro, PAIÇANDU, PR, 87.140-000			
Objeto			
<ul style="list-style-type: none"> - Comércio varejista de equipamentos de informática e suprimentos; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de ar condicionado e climatizadores; - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; - Comércio varejista de móveis; - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista e instalação de equipamentos de alarme, portões e câmeras de monitoramento; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Treinamento em informática; - Impressão de banners, faixas e impressos publicitários ou promocionais; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Serviço de instalação de ar condicionado; - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; - Fotocópias; - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; - Comércio varejista de bebedouros e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de material elétrico; - Comércio varejista de materiais hidráulicos, - Promoção de vendas; - Comércio varejista de livros e materiais pedagógicos; - Comércio varejista de equipamentos de proteção individual; - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal; - Comércio varejista de materiais para pinturas; - Comércio varejista de embalagens plásticas; - Comércio varejista de materiais esportivos; - Comércio varejista de compressores de ar; - Comércio varejista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama, motosserras, roçadeiras; - Comercio varejista de válvulas, medidores de vazão, diafragmas e soluções industriais; - Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores; - Comércio varejista de relógio ponto eletrônico; - Comercio varejista de quadros e lousas escolares; - Comércio varejista de lixeiras; - Comércio varejista de equipamentos e brinquedos para parques infantis; - Serviços em equipamentos de telefonia, telecomunicação e centrais de comunicação. 			
Capital: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0057337-4

CNPJ

14.028.158/0001-84

Titular

Nome/CPF

ELTON COIMBRA AUGUSTO
968.866.761-72

Administrador

Sim

Início do Mandato

19/08/2014

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 12/06/2017

Número: 20173782159

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/062052-5

CURITIBA - PR, 20 de fevereiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



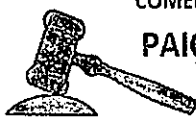
COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP

CNPJ: 14.028.158/0001-84 IE: 90566269-45

Rua Santos Dumont, 838 SALA C –Centro – Paiçandu – PR –

CEP 87.140-000 comercialpaicandu@gmail.com

FONE/FAX(44) 3043-2266



COMERCIAL
PAIÇANDU

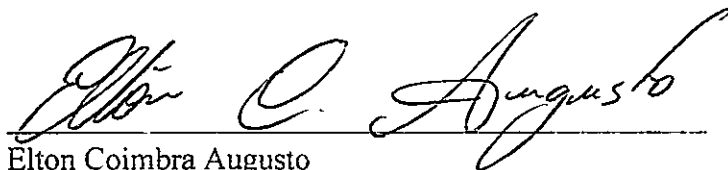
Anexo – V

Pregão Presencial 11/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Comercial Paiçandu Equipamentos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.028.158/0001-84, sediada na rua Santos Dumont, 838 sala C – centro – Paiçandu - PR, declara,, sob as penas da lei, que **cumpr**e os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguaçu, 16 de março de 2018.



Elton Coimbra Augusto

Comercial Paiçandu Equipamentos Eireli-EPP

CNPJ: 14.028.158/0001-84

14.028.158/0001-84

COMERCIAL PAIÇANDU LTDA

RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, 838

SALA C - CENTRO - CEP 87140-000

PAIÇANDU - PR



COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP

CNPJ: 14.028.158/0001-84 IE: 90566269-45

Rua Santos Dumont, 838 SALA C –Centro – Paiçandu – PR –

CEP 87.140-000 comercialpaicandu@gmail.com

FONE/FAX(44) 3043-2266



COMERCIAL
PAIÇANDU

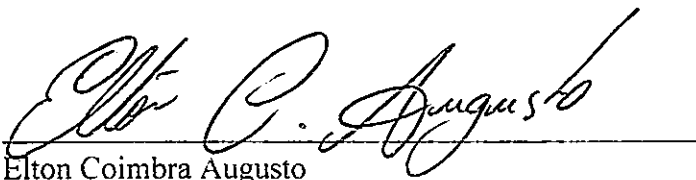
Anexo III

Pregão Presencial 11/2018

DECLARAÇÃO

Comercial Paiçandu Equipamentos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o N°. 14.028.158/0001-84, sediada na rua Santos Dumont, 838 sala C -- centro – Paiçandu - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, 16 de março de 2018.



Elton Coimbra Augusto

Comercial Paiçandu Equipamentos Eireli-EPP

CNPJ: 14.028.158/0001-84

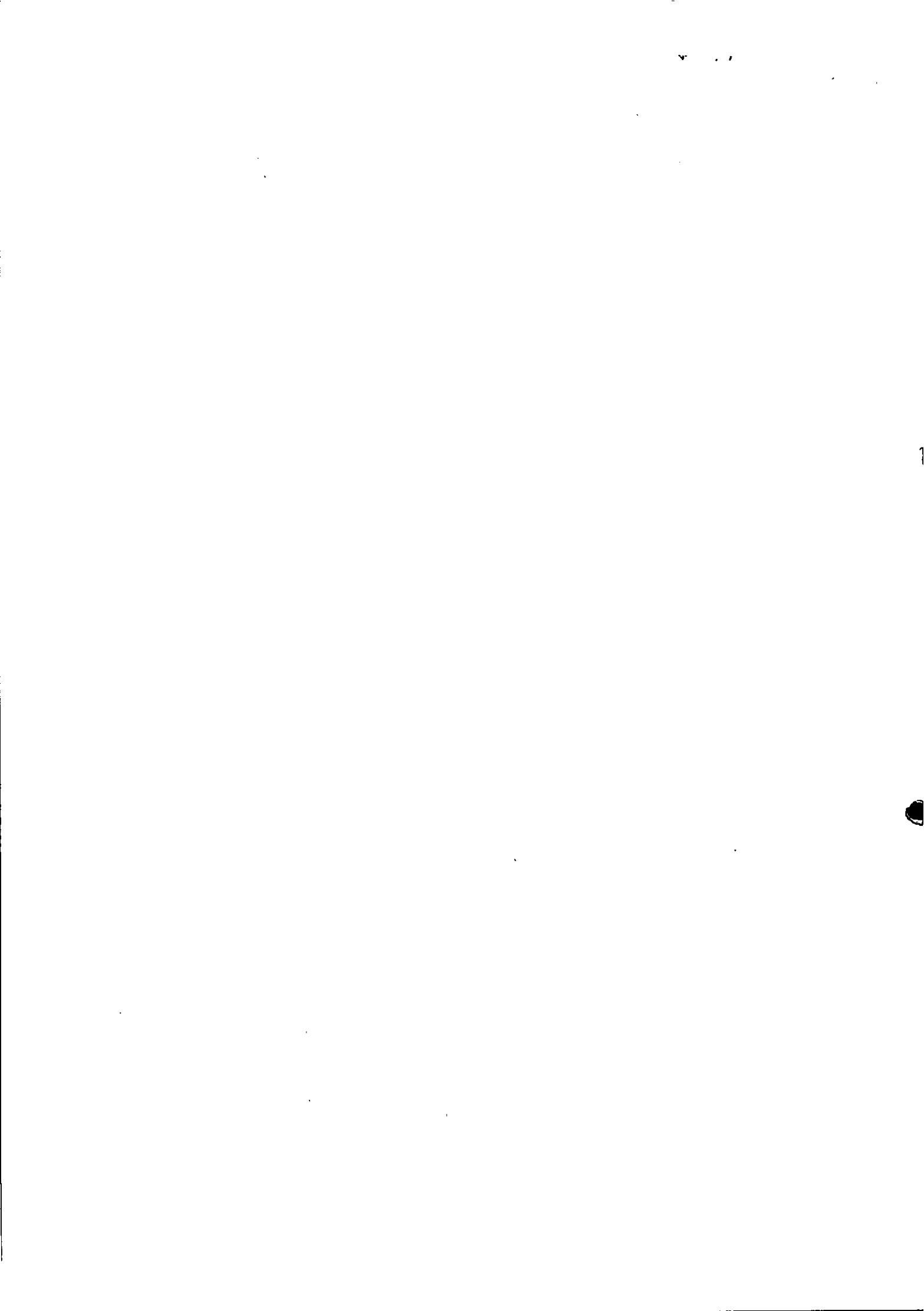
14.028.158/0001-84

COMERCIAL PAIÇANDU LTDA

RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, 838

SALA C - CENTRO - CEP 87140-000

PAIÇANDU - PR



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 26/2018
Processo Licitatório: 33/2018
Data do Processo: 28/02/2018

Folha: 1/1

Forneceador: Comercial Paçandu Equipamentos Eireli - EPP
Endereço: rua Santos Dumont 838 sala C - Bairro: Centro
Cidade: Paçandu UF: PR CEP: 87140-000
CNPJ: 14.028.158/0001-84 Inscrição Estadual: 9056626945
Telefone: 4432441401 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Preto	49,00	Epson	0,0000	48,00	14.400,00
2	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Cyan	53,00	Epson	0,0000	48,00	14.400,00
3	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Magenta	53,90	Epson	0,0000	48,00	14.400,00
4	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Yellow	55,00	Epson	0,0000	48,00	14.400,00

Total Geral: 57.600,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

(Valores expressos em Reais R\$)

14.028.158/0001-84

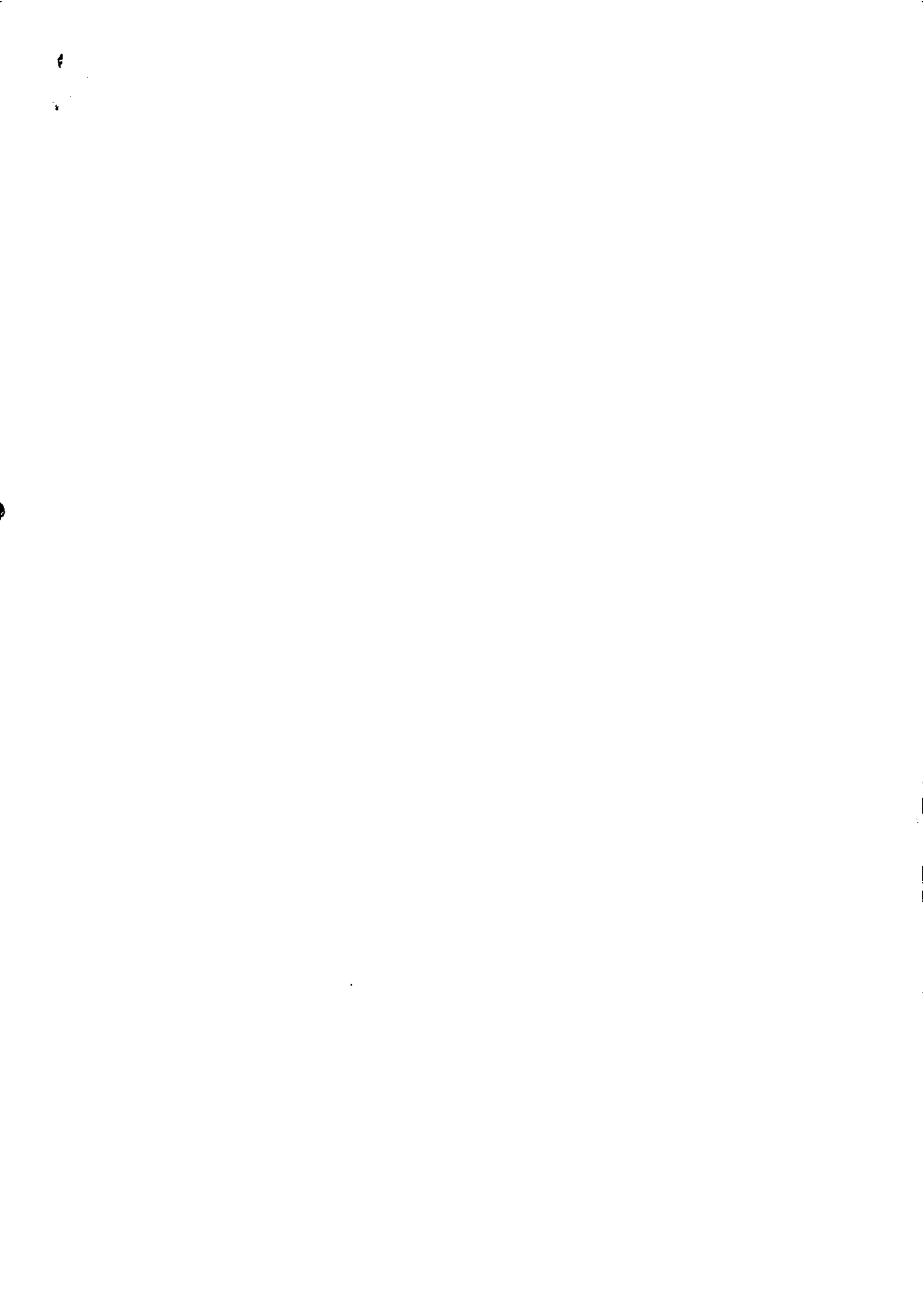
COMERCIAL PAÇANDU LTDA

RUA ALBERT SANTOS DUMONT, 838
SALA C - CENTRO - CEP 87140-000
PAÇANDU - PR

Total por Extenso: (cinquenta e sete mil seiscentos reais)

Paçandu, 16 de Março de 2018

Elton Coimbra Augusto
proprietário



COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP

CNPJ: 14.028.158/0001-84 IE: 90566269-45

Rua Santos Dumont, 838 SALA C -Centro - Paiçandu - PR -

CEP 87.140-000 comercialpaicandu@gmail.com

FONE/FAX(44) 3043-2266



COMERCIAL
PAIÇANDU

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

1) O signatário da presente, em nome da empresa, propõe os preços das páginas seguintes e proposta digital:

2) Prazo para entrega do produto em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é de 05 (cinco) dias.

3) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

4) Garantimos que o produto será substituído, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

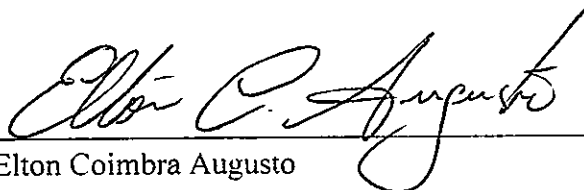
5) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

6) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

7) garantia dos produtos será de 12 (doze) meses à contar da data da apresentação da nota fiscal.

8) Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos: Banco: Banco do Brasil Agencia: 2379-5
Conta Corrente: 26025-8

Mandaguaçu, 16 de março de 2018.



Elton Coimbra Augusto
Comercial Paicandu Equipamentos Eireli-EPP
CNPJ: 14.028.158/0001-84

14.028.158/0001-84

COMERCIAL PAIÇANDU LTDA

RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, 838

SALA C - CENTRO - CEP 87140-000

PAIÇANDU - PR

1

17

18

19

COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP



COMERCIAL
PAIÇANDU

CNPJ 14.028.158/0001-84 IF: 90566269-45
Rua Santos Dumont, 838 SALA C -Centro - Paçandu - PR -
CEP 87.140-000 comercialpaicandu@gmail.com
FONE/FAX(44) 3244-1401

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO 000000005
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO Nº 33/2018
JULGAMENTO DIA 10/11/2017 ÀS 13:15 HORAS
LICITANTE COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP
ENVELOPE Nº (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1274 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

LOCAL

Rua -ALBERTO SANTOS DUMONT Bairro -

Mandaguacu, 16/03/2018

0000000065

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018
PROCESSO Nº. 33/2018
JULGAMENTO DIA 16/03/2018 ÀS 13:15 HORAS**

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PROPONENTE: FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.442.656/0001-58 IE: 90734881-49
RUA NELSON MOREIRA BATISTA, 779, QUADRA 12, LOTE 15, SALA 01
JARDIM OASIS, PARANAVALI - PR CEP 87703-610
TEL: (44) 99155-2046 EMAIL: fariasekoshiba@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1272 - 2018



ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO

FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME

LOCAL

Rua -NELSON MOREIRA BATISTA Bairro -

Mandaguacu, 16/03/2018

0000000066

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018
PROCESSO N.º 33/2018
JULGAMENTO DIA 16/03/2018 ÀS 13:15 HORAS**

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREGÃO)

PROponente: FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.442.656/0001-58 IE: 90734881-49
RUA NELSON MOREIRA BATISTA, 779, QUADRA 12, LOTE 15, SALA 01
JARDIM OASIS, PARANAVALI - PR CEP 87703-610
TEL: (44) 99155-2046 EMail: fariasekoshiba@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO N.º 1271 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME

LOCAL

Rua -NELSON MOREIRA BATISTA Bairro -

Mandaguçu, 16/03/2018

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO REGISTRO CIVIL
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

ENISON YOSHIMI NOZIMA

DOC. IDENTIDADE / CAR. DESSOR / UF: 8220982-4 / PR

CPF: 058.899.659-99 DATA NASCIMENTO: 12/10/1983

FILIAÇÃO: SERGIO YOSHICAZU NOZIMA
 MIYUKO KAZUKAWA NOZIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03220073880 VALIDADE: 19/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 11/03/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Enison Yoshimi Nozima*

LOCAL: SANTA CRUZ DE MONTE CASTEL, PR DATA DESSO: 09/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *A. Azevedo Bastos* 14068606909
 1454238821 1454238821

PARANA

F. 8553

A

(Handwritten signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 6818-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 68350708171433130746-1; Data: 07/08/2017 14:35:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN16214-9WQ11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.njb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/08/2017 14:38:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 792753

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/08/2018 14:35:12 (hora local).

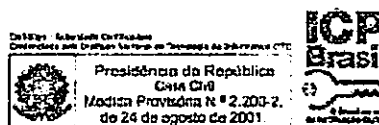
¹Código de Autenticação Digital: 68350708171433130746-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bade522b57b9fe5a7a0f50623b60e30e5063c43bf0cbf5af1ad80cef79eca841da992995ef4f0439b258f2360d
bb85511fa031d9fefe7d411f4e6b7ddab55e95d



(2)



República Federativa do Brasil



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV PARANÁ, Nº 604 - FONE/FAX: (41) 3423-3131
CEP 87704-100 - PARANAVAI - PARANÁ

Arlete Terezinha Mezzaroba Tomazoni
TABELIÃ DESIGNADA

0402-P

108

COO 151

PROTÓCOLO

0018

033281

001

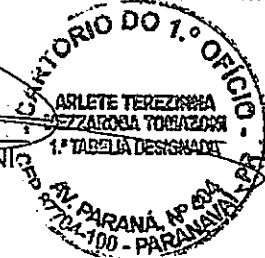
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME EM FAVOR DE ENISON YOSHIMI NOZIMA, COMO ADIANTE SE SEGUE:

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (18/07/2017) da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente da Tabeliã designada, compareceu como outorgante, **FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Paranavaí - PR, na Rua Nelson Moreira Batista, 779, quadra 12, lote 15, Sala 01, Jardim Oasis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.442.656/0001-58, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208478861, em 28/10/2016, que encontra-se arquivado nestas notas as folhas nºs 245 à 248, pasta de arquivo de contrato social nº 059; neste ato representada por sua sócia administradora: **JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA**, brasileira, capaz, casada, maior, comerciante, residente e domiciliada em Porto Rico - PR, na Avenida João Carraro, 378, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 10.294.549-2-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.668.709-32. A presente tendo se identificado pelos documentos hábeis, já referidos, é reconhecida como a própria por mim, Escrevente da Tabeliã designada, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ENISON YOSHIMI NOZIMA**, brasileiro, capaz, casado, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado em Santa Cruz do Monte Castelo, no Sítio Padre Cicero, portador da Cédula de Identidade nº 8.220.982-4-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 058.899.659-99; ao qual confere poderes específicos para representá-la **PERANTE QUAISQUER REPARTIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, AUTARQUIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS**, e ali praticar todos os atos pertinentes aos processos licitatórios, firmando, assinando e concordando com todas as cláusulas e condições que serão exigidos pelo edital, inclusive firmar e assinar contratos. **O presente instrumento terá validade até 14 de dezembro de 2020.** Protocolada sob nº 01073/2017, em data de 18/07/2017, no livro nº 09, de Protocolo Geral. E, de como assim disse e dou fé, me pediu, lhe lavrei este instrumento que lido e achado conforme, aceita e assina declarando que dispensa expressamente a presença de testemunhas instrumentárias neste ato, de conformidade com o Artigo 684, do Código de Normas de 16/12/2013, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Eu, (a.) **JULIANO AMORIM FERREIRA VIDAL** - Escrevente da Tabeliã designada que a lavrei e conferi.- Eu, (a.) **ARLETE TEREZINHA MEZZAROBA TOMAZONI**, Tabeliã Designada, que a subscrevo. - Desta 384,62 VRC = R\$ 70,00 - FUNREJUS: R\$ 17,50. (a.a.) **JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA**. Era o que se continha. Trasladada na mesma data. Dou fé. Eu, **Arlete Terezinha Mezzaroba Tomazoni**, Tabeliã Designada, que a fiz digitar e de tudo dou fé. **FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº rHR67 - uFvNh - 6rTXe**, Controle: **aprlf - VC55b** - Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>.

Em testemunho da verdade.

ARLETE TEREZINHA MEZZAROBA TOMAZONI

Edson Porto Travain
Substituto do Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2017 05:52:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 779408

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2018 17:26:23 (hora local).

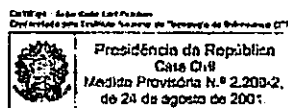
¹Código de Autenticação Digital: 68351807171726130567-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7933c2fe01935e743e99b0c6f61b6066ebea7cc8c71b6780de9195772f34daea992995ef4f0439b258f2360ddb
855114d377ae70498b5c68c6ae74a173a6be1



(3)

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA – ME**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1. **VICTOR AKIHITO KOSHIBA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Maringá, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 1978, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 022.094.009-61, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.285.085-8, SSP/PR, expedido em 07/08/1995, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Nelson Moreira Batista, 779, Quadra 12, Lote 15, Jardim Oásis, CEP 87703-610;

2. **JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 1991, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 077.668.709-32, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.294.549-2, SSP/PR, expedida em 14/07/2009, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Nelson Moreira Batista, 779, Quadra 12, Lote 15, Jardim Oásis, CEP 87703-610;

Ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será serviços de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos (9511-8/00); treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04); instalação de softwares com suporte técnico (6209-1/00); recarga de cartuchos para impressoras (4751-2/02); atividades de gravação de som e edição musical (5920-1/00); produção musical (9001-9/02) e de espetáculos de dança (9001-9/03); instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação (9512-6/00); promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos, culturais, shows e espetáculos de qualquer espécie ou gênero, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de músicas,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 09:58 SOB Nº 41208478861.
PROTOCOLO: 166530301 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602308533. NIRE: 41208478861.
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA – ME**

eventos sociais, e promocionais, inclusive filantrópicos e ou beneficentes (82300/01, 9329-8/99 e 9003-5/00); cursos de informática (8599-6/03); serviços de marketing direto (7319-0/03); aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração de todo o tipo de máquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores e periféricos, reproduzoras de cópias, projetores, data show, equipamentos de telefonia e comunicação (7733-1/00); prestação de serviços de conservação e limpeza em geral (urbana e predial) (8121-4/00); limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar (8129-0/00); instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado (4322-3/02); locação de carros de passeio sem motorista (7711-0/00); comércio atacadista de máquinas de costura, máquinas e equipamentos de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (partes e peças) (4661-3/00), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar (partes e peças) (4664-8/00), ferragens e ferramentas (4672-9/00), embalagens (4686-9/02), aparelhos de ar condicionado, toldos, alambrados e telas (4649-4/01), cortinas e persianas (4649-4/05), material pedagógico (4761-0/03), materiais e equipamentos de segurança, uniformes (4642-7/02) e automóvel, caminhonetes e utilitários, novos e usados (4511-1/03); comércio varejista de móveis em geral (4754-7/01), computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimentos de informática (4751-2/01), equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), artigos de papelaria (4761-0/03), instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), artigos de vestuário (47814/00), calçados (4782-2/01), artigos esportivos (4763-6/02), artigos de viagem e acessórios em geral (4782-2/02); tecidos e confecções em geral (4755-5/03), artigos de armário, cama, mesa e banho (4755-5/03), artigos de colchoaria (4754-7/02), bebidas em geral (4723-7/00), utilidades domésticas (4759-8/99), mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercado (4712-1/00), matérias para construção em geral (4744-0/99), produtos saneantes domissanitários (4789-0/05), peças e equipamentos de veículos automotivos leves e pesados, baterias automotivas (4530-7/03), lubrificantes (4732-6/00), pneus e câmaras de ar (4530-7/05), livros (4761-0/00), bijuterias, suvenires e artesanatos (4789-0/01), artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), fabricação de móveis com predominância de madeira (terceiros) (3101-2/00).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Nelson Moreira Batista, 779, Quadra 12, Lote 15, Sala 01, Jardim Oásis, CEP 87703-610.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 09:58 SOB Nº 41208478861.
PROTOCOLO: 166530301 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602308533. NIRE: 41208478861.
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA – ME**

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade iniciará suas atividades em 14/10/2016 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
VICTOR AKIHITO KOSHIBA	45.000	50	45.000,00
JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA	45.000	50	45.000,00
TOTAL	90.000	100	90.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA e a Sra. JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA, já qualificados anteriormente, isoladamente, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 09:58 SOB Nº 41208478861.
PROTOCOLO: 166530301 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602308533. NIRE: 41208478861.
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA – ME**

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 09:58 SOB Nº 41208478861.
PROTOCOLO: 166530301 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602308533. NIRE: 41208478861.
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA – ME**

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destina ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

[Handwritten signatures]

Paranavai- PR, 14 de outubro de 2016.

**CARTÓRIO
TOMAZONI** 

[Handwritten signature of Victor Akihito Koshiba]

VICTOR AKIHITO KOSHIBA
CPF 022.094.009-61

**JUNTA
COMERCIAL DO PARANÁ** 

[Handwritten signature of Juliana de Almeida Farias Koshiba]

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
CPF 077.668.709-32

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 09:58 SOB Nº 41208478861.
PROTOCOLO: 166530301 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602308533. NIRE: 41208478861.
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO TOMAZONI
 Av. Parana - 404 - Centro
 Paranavai/PR - Tel: (44)3423-3131

RECONHECO e dou fe' pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[0116044]-VICTOR AKIHIKO KOSHIBA.....
 [0113034]-JULIANA DE ALMEIDA FARIAS.....
 KOSHIBA.....

Em testemunho *Uma* da verdade
 Paranavai, 26 de Outubro de 2016

Cristiane
 010-CRISTIANE MACHADO DA SILVA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 7PkGz . 4c3f5 . 4JuV6 - T6o72 . fbAaa
 (Vslide esse selo em
<http://funarpen.coz.br>)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 09:58 SOB Nº 41208478861.
 PROTOCOLO: 166530301 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602308533. NIRE: 41208478861.
 FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

21

REGISTRO GERAL: 10.294.549-2 DATA DE EMISSÃO: 14/07/2009

NOME: JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA

FILIAÇÃO: CARLOS FARIAS DA CRUZ
MARIA EDITE DE ALMEIDA FARIAS DA CRUZ

NATURALIDADE: QUERÊNCIA NORTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1991

DOC. ORIGEM: COMARCAS/LGACIA/PR, QUERÊNCIA NORTE
C.CAS#1485, LIVRO#SEL FOLHA#155

CURTIS/PR

ASSINATURA DO OPERADOR

LEI Nº 110 DE 2003

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.294.549-2

POLEÇAS DE DENTISTAS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 68350102180834550898-1; Data: 01/02/2018 08:39:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGK67907-UZZW

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.176-0
Av. Princesa Isabel s/nº - Santa Gertrudes, São José do Rio Preto - SP 13020-900 - Fone: (13) 3244-1111

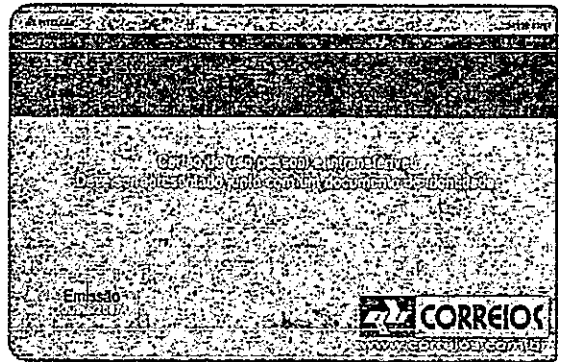
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 54 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 68350102180834550898-2; Data: 01/02/2018 08:39:49

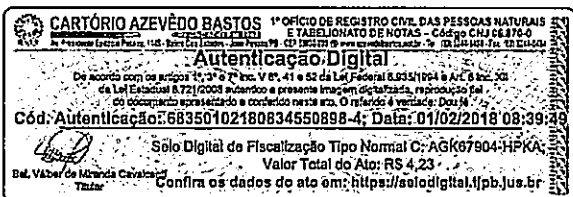
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C-AGK67808-1HM4T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bd. Valdir de Miranda Cavalcanti
Trib. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R1



3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2018 09:37:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 903311

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/02/2019 08:39:50 (hora local).

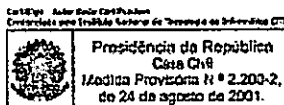
¹Código de Autenticação Digital: 68350102180834550898-1 a 68350102180834550898-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b600ba6d0eab7e57ca0a888933375bd5b0bdc1958a33d3fe00502689843beb7dda992995ef4f0439b258f2360db
 b85511b3f0793d9ddcb42987370d0467056c7e





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0847886-1

CNPJ

26.442.656/0001-58

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

28/10/2016

Data de Início de Atividade

28/10/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA NELSON MOREIRA BATISTA, 779-QUADRA12 LOTE 16 SALA 01, JARDIM OASIS, PARANAÍ, PR, 87.703-610

Objeto Social

SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES INCLUSIVE PORTATEISE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS 9511 8 00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599 6 04 INSTALACAO DE SOFTWARES COM SUPORTE TECNICO 6209 1 00 RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS 4751 2 02 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL 5920 100 PRODUCAO MUSICAL 9001 9 02 E DE ESPETACULOS DE DANCA 9001 9 03 INSTALACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 9512 6 00 PROMOCAO ORGANIZACAO PRODUCAO AGENCIAMENTO PROGRAMACAO E EXECUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS ARTISTICOS CULTURAISSHOWS E ESPETACULOS DE QUALQUER ESPECIE OU GENERO BAILADOS E LIRICOS EXPOSICOESLEIÇÕESE FESTIVAISS DE MUSICAS EVENTOS SOCIAIS E PROMOCIONAIS INCLUSIVE FILANTROPICOS E OU BENEFICENTES 82300 01 9329 8 99 E 9003 5 00 CURSOS DE INFORMATICA 8599 6 03 SERVICOS DE MARKETING DIRETO 7319 0 03 ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE CURTA OU LONGA DURACAO DE TODO O TIPO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS TAIS COMO COMPUTADORES E PERIFERICOS REPRODUTORAS DE COPIAS PROJETORES DATA SHOW EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 7733 1 00 PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA EM GERAL URBANA E PREDIAL 8121 4 00 LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR 8129 0 00 INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 4322 3 02 LOCACAO DE CARROS DE PASSEIO SEM MOTORISTA 7711 0 00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649 4 99 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4661 3 00 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 4664 8 00 FERRAGENS E FERRAMENTAS 4672 9 00 EMBALAGENS 4686 9 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO TOLDOS ALAMBRADOS E TELAS 4649 01 CORTINAS E PERSIANAS 4649 4 05 MATERIAL PEDAGOGICO 4761 0 03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA UNIFORMES 4642 7 02 E AUTOMOVEL CAMINHONETES E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4511 1 03 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL 4754 7 01 COMPUTADORES INCLUSIVE PORTATEIS EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751 2 01 EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4752 1 00 ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4753 9 00 ARTIGOS DE PAPELARIA 4761 0 03 INSTRUMENTOS MUSICAISS E ACESSORIOS 4756 3 00 BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763 6 01 ARTIGOS DE VESTUARIO 4781 4 00 CALÇADOS 4782 2 01 ARTIGOS ESPORTIVOS 4763 6 02 ARTIGOS DE VIAGEM E ACESSORIOS EM GERAL 4782 2 02 TECIDOS E CONFECÇÕES EM GERAL 4755 5 03 ARTIGOS DE ARMARINHO CAMA MESA E BANHO 4755 5 03 ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754 7 02 BEBIDAS EM GERAL 4723 7 00 UTILIDADES DOMESTICAS 4759 8 99 MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADO 4712 1 00 MATERIAS PARA CONSTRUCAO EM GERAL 4744 0 99 PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789 0 05 PECAS E EQUIPAMENTOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS LEVES E PESADOS BATERIAS AUTOMOTIVAS 4530 7 03 LUBRIFICANTES 4732 6 00 PNEUS E CAMARAS DE AR 4530 7 05 LIVROS 4761 0 00 BIJUTERIAS SUVENIRES E ARTESANATOS 4789 0 01 ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4773 3 00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA TERCEIROS 3101 2 00

PARANAÍ - PR, 21 de fevereiro de 2018

18/141078-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CREA/PR 06/8370-D
 Rua Francisco Manoel de Aguiar Filho, 100 - Jardim São Francisco, CEP 81210-000 - Curitiba, PR, Brasil
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e assinado digitalmente por, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 68952102181132230544-1; Data: 21/02/2018 11:36:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN23739-U3YS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** Página: 002/002
 Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
 FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **CNPJ**
 41 2 0847886-1 **16.442.656/0001-58**

Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato		
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VICTOR AKIHITO KOSHIBA 022.094.009-61	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA 077.668.709-32	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
 Data: 28/10/2016 **Número:** 20166530296 **Situação:** REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): **Status:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PARANAÍ - PR, 21 de fevereiro de 2018

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Paraná, 110 - Jardim Curitiba - Curitiba/PR - CEP 81242-000 - Fone: (41) 324-1104 - Fax: (41) 324-1105

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 106 e 107 do Regulamento de Registro de Pessoas Jurídicas - Lei 11.141/2002 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 68352102181132230544-2 **Data:** 21/02/2018 11:36:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN23738-1593;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2

21/02/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/68352102181132230544>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/02/2018 11:38:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 918020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2019 11:36:33 (hora local).

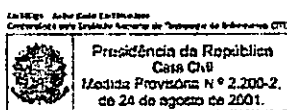
¹Código de Autenticação Digital: 68352102181132230544-1 a 68352102181132230544-2

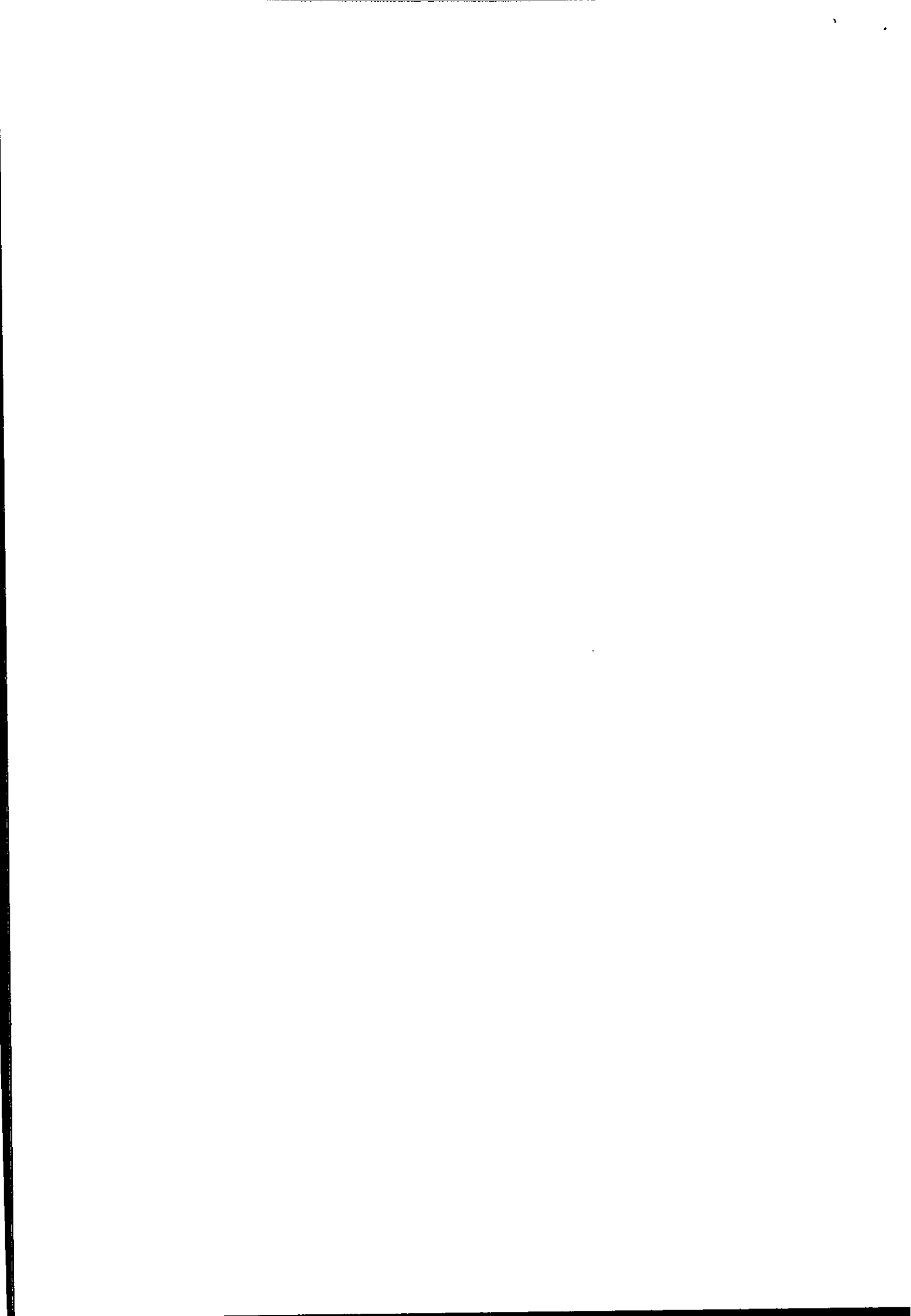
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567dbeba35f228459044c0713a24121d76054aa992995ef4f0439b258f2360dbb85511fb0a0b00ada4f423365dc7ddfe59cdbc





FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ: 26.442.656/0001-58 I.E. 90734881-49 FONE: (44) 99155-2046
RUA NELSON MOREIRA BATISTA, 779. QUADRA 12, LOTE 15. SALA 01 - JARDIM OASIS
PARANAVALI – PR CEP 87703-610 - EMAIL: fariasekoshiba@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 26.442.656/0001-58, sediada na RUA NELSON MOREIRA BATISTA, Nº779, SALA 1, JARDIM OASIS, PARANAVALI - PR, neste ato representado por intermédio legal o Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.285.085-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 022.094.009-61, e pelo seu contador MAURO GELATTI, RG nº 34571864 SSP/PR e CPF 458.138.419-20, declara que:

A empresa se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Validade da declaração: 31-03 2018

Paranavai - PR, 11 de julho de 2017.

CARTÓRIO
AZEVEDO BASTOS

ME CONTABIL LTDA
MAURO GELATTI
CONTADOR
CRC 0.03719/O-7,
CPF 458.138.419-20

MAZONI

FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA-ME
VICTOR AKIHITO KOSHIBA
(SOCIO ADMINISTRADOR)
CPF: 022.094.009-61
RG Nº: 7.285.085-8 SESP – PR.

MAURO GELATI

Av. Martin Luther King, 2.853 - Jd. Farroupilha
Fone: (44) 3045-5031 - CEP 87708-170 - Paranavai - PR
Cont. CRC-PR MT 3.719-TPR - CPF 458.138.419-20

26 442 656/0001-58

FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL
LTDA. - ME

RUA NELSON MOREIRA BATISTA, 779
Q. 12 - LOTE 15 - S. 01
JD. OASIS - CEP 87703-610
PARANAVALI - PR





1.º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paranaíba - 404 - Centro
Paranaíba/MS - Tel: (44) 3423-3131

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA as
firma(s) Retro-assinada(s) de:
[00050973]-MAURO GELATI.....
[01160443]-VICTOR AKIHITO KOSHIBA.....

Em testemunho 2 da verdade
Paranaíba, 11 de Junho de 2017

Marcia

009-MARCIA MASTELINI PEREIRA SERNA
SECRETARIE NOTARIAL
FUNARREN - SELO DIGITAL
MRA4 . xPCTO . Wp56 - K2dEh . TW99
Valide esse selo em
<http://funarren.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.879-0
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 43 e 52 da Lei Federal 8.539/94 e Art. 8º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 68351207170847500568-2; Data: 12/07/2017 08:48:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK07701-88C9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vitor de Almeida Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

12/07/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/68351207170847500568>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2017 14:28:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARIAS e KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2018 08:48:30 (hora local).

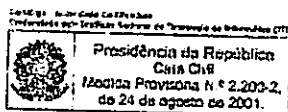
¹Código de Autenticação Digital: 68351207170847500568-1 a 68351207170847500568-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

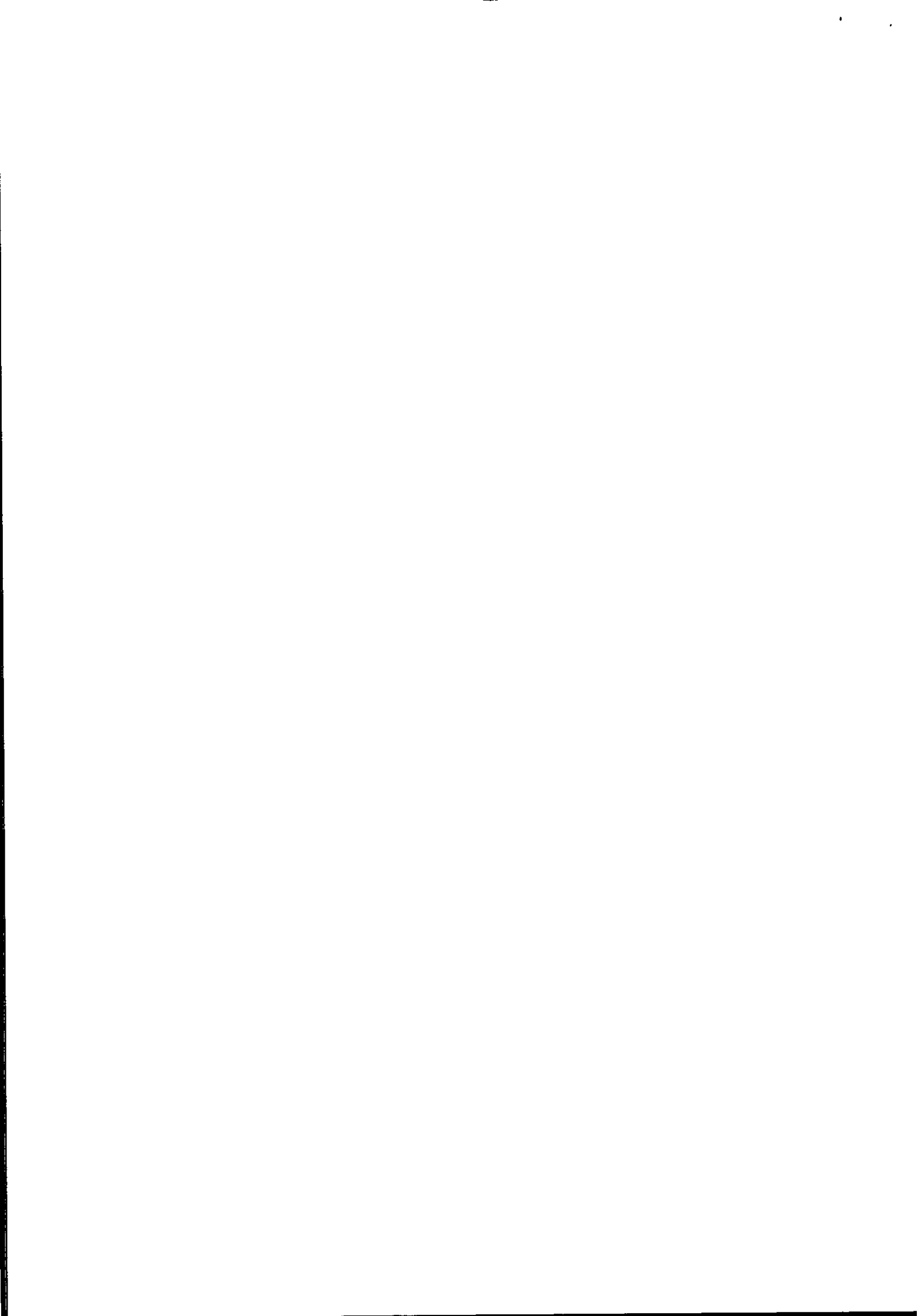
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6f1dee5824e5b9f7be9d8949c5dd0ec95a992995ef4f0439b258f2360dbb85511982d5a539fc11a2a4a139385a5943164



[Handwritten signatures and marks]



FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 26.442.656/0001-58 I.E: 90734881-49 FONE: (44) 99155-2046
RUA NELSON MOREIRA BATISTA, 779, QUADRA 12, LOTE 15, SALA 01 - JARDIM OASIS
PARANAVAI - PR CEP 87703-610 - EMAIL: fariasekoshiba@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu
Att: Pregoeiro


REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018

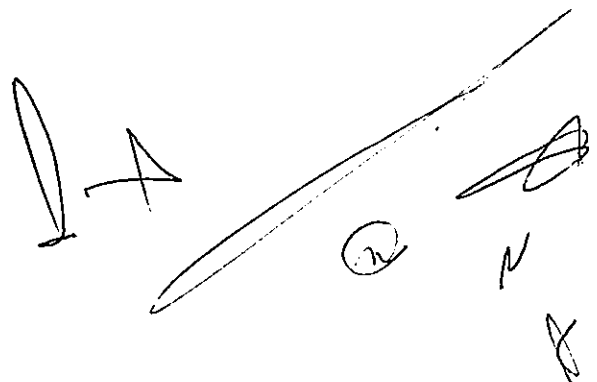
A empresa FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 26.442.656/0001-58, sediada na RUA NELSON MOREIRA BATISTA, Nº779, JARDIM OASIS, PARANAVAI - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.285.085-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 022.094.009-61...

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Paranavai - PR, 15 de março de 2018.

26 442 656/0001-58
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL
LTDA. - ME
RUA NELSON MOREIRA BATISTA, 779
Q. 12 - LOTE 15 - S. 01
JD. OASIS - CEP 87703-610
PARANAVAI - PR


FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME
VICTOR AKIHITO KOSHIBA
RG 7.285.085-8 SESP-PR
CPF: 022.094.009-61
(Diretor Financeiro)



FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 26.442.656/0001-58 I.E: 90734881-49 FONE: (44) 99155-2046
RUA NELSON MOREIRA BATISTA, 779, QUADRA 12, LOTE 15, SALA 01 - JARDIM OASIS
PARANAÍ - PR CEP 87703-610 - EMAIL: fariasekoshiba@gmail.com

DECLARAÇÃO

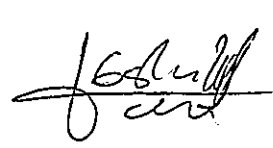
A empresa FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 26.442.656/0001-58, sediada na RUA NELSON MOREIRA BATISTA, Nº779, JARDIM OASIS, PARANAÍ - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.285.085-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 022.094.009-61, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório:

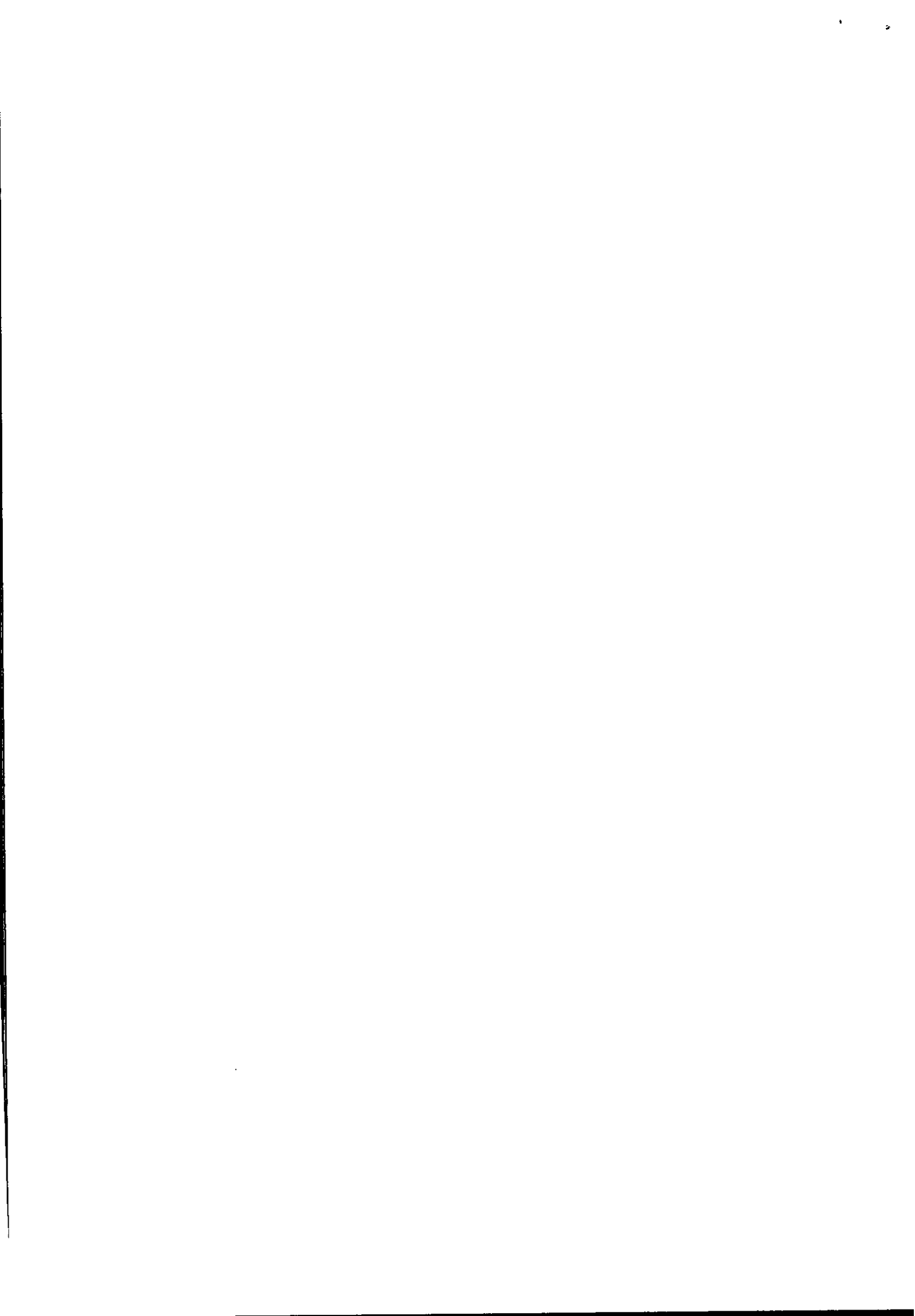
1. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
2. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, () salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual nº 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
3. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007;
5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
6. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
7. Declara que se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
8. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação..
9. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos os produtos e/ou serviços licitados. Declara ainda que atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.
10. Declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final do produto. Banco do Brasil 001 - Agência 0381-6 Conta Corrente 66135-x

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paranaí - PR, 13 de março de 2018.

26 442 656/0001-58
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL
LTDA. - ME
RUA NELSON MOREIRA BATISTA, 779
Q. 12 - LOTE 15 - S. 01
JD. OASIS - CEP 87703-610
PARANAÍ - PR


FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME
VICTOR AKIHITO KOSHIBA
RG 7.285.085-8 SESP-PR
CPF: 022.094.009-61
(Diretor Financeiro)



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 26/2018
Processo Licitatório: 33/2018
Data do Processo: 28/02/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA-ME
Endereço: RUA NELSON MOREIRA BATISTA, N°779 - Bairro: JARDIM OASIS
Cidade: PARANAVALI UF: PR CEP: 87703-610
CNPJ: 26.442.656/0001-58 Inscrição Estadual: 9073488149
Telefone: 4434222493 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Preto	49,00	EPSON	0,0000	49,00	14.700,00
2	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Cyan	53,00	EPSON	0,0000	53,00	15.900,00
3	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Magenta	53,90	EPSON	0,0000	53,00	15.900,00
4	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Yellow	55,00	EPSON	0,0000	55,00	16.500,00

Reservado para Observações do Fornecedor:	CONCORDAMOS COM TODAS AS DEMAIS EXIGENCIAS DO PRESENTE CERTAME.	Total Geral:	63.000,00
---	---	--------------	-----------

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (sessenta e três mil reais)

PARANAVALI, 15 de Março de 2018


JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
DIRETOR COMERCIAL



FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ: 26.442.656/0001-58 I.E: 90734881-49 FONE: (44) 99155-2046
RUA NELSON MOREIRA BATISTA, 779, QUADRA 12, LOTE 15, SALA 01 - JARDIM OASIS
PARANAVAI – PR CEP 87703-610 - EMAIL: fariasekoshiba@gmail.com

ANEXO VI Pregão N° 11/2018 PROPOSTA DE PREÇOS

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO N° 11/2018
PROCESSO N° 33/2018
ABERTURA DIA 16/03/2018 Às 13:15 horas.

FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o N° 26.442.656.0001-58, sediada na Rua Nelson Moreira Batista, nº779, Sala 01, Jardim Oasis, Paranavaí/Pr, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade, conforme segue abaixo:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguauçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

- Prazo de entrega: 5 dias;

CONCORDAMOS COM TODAS AS DEMAIS EXIGENCIAS DO PRESENTE CERTAME.

Paranavaí-PR, 16 de março de 2018

26 442 656/0001-58
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL
LTDA. - ME

RUA NELSON MOREIRA BATISTA, 779
Q. 12 - LOTE 15 - S. 01
JD. OASIS - CEP 87703-610
PARANAVAI - PR

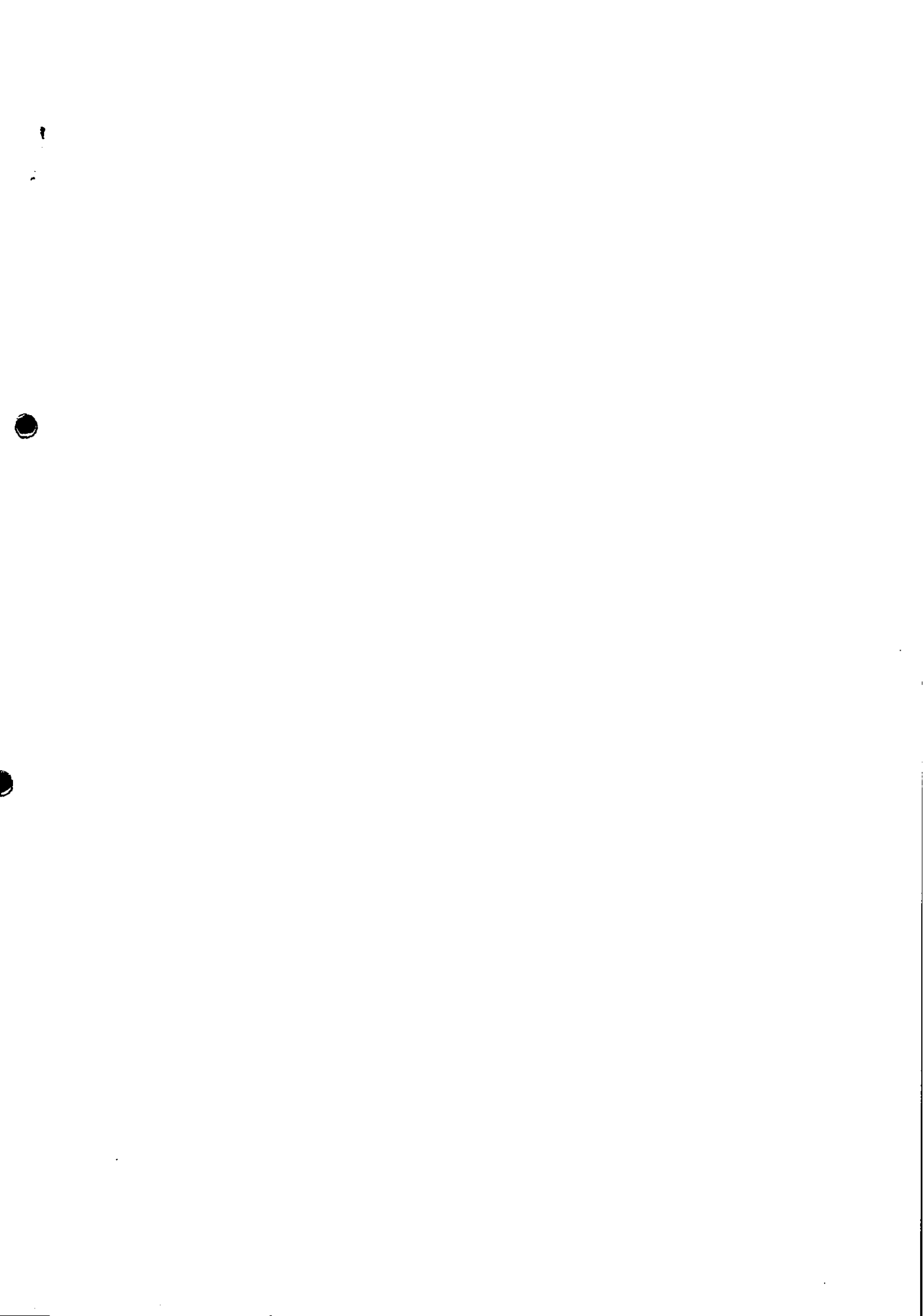
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA-ME

Juliana de Almeida Farias Koshiba

CPF: 077.668.709.32

RG nº: 10.294.549.2

(Diretor Comercial)



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PRECOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2018

PROCESSO N°. 33/2018

JULGAMENTO DIA 16/03/2018 ÀS 13:15 HORAS

LICITANTE: ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS

CNPJ: 28.395.070/0001-05

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

0000000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1265 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993

LOCAL

Avenida -RUI BARBOSA Bairro -

Mandaguaçu, 16/03/2018



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

F- 9030



Identificação

Nome Empresarial

ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993

Nome do Empresário

ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS

Nome Fantasia

MG PRINT INFORMATICA

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

132382883

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

096.530.009-93

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/08/2017

Números de Registro

CNPJ

28.395.070/0001-05

NIRE

41-8-0556068-1

Endereço Comercial

CEP

87114-020

Bairro

JARDIM INDEPENDENCIA

Logradouro

AVENIDA RUI BARBOSA

Município

SARANDI

Número

235

UF

PR

Complemento

LOJA

Atividades

Data de Início de Atividades

10/08/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME16655508

Número do Identificador
28395070000105

Data de Emissão
12/01/2018

Handwritten scribbles and marks at the bottom right of the page, including a vertical line, a large diagonal slash, a circled 'R', and other illegible marks.



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 161.52558.59-0

NÚMERO 9470669 SÉRIE 0040 UF PR

Eiril K. Wilson Vahel

ASSINATURA DO TITULAR



SERVÍCIO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé. Sarandi-Paraná, **27 de fevereiro de 2018.**
Em Teste da Verdade

Ulisses Rodrigo Capeloto - Escrevente Juramentado

Impostos: R\$3,86 (VRC 20,00), Fuirejos: R\$0,96, Selo Arpen: R\$0,80, ISS: R\$0,11 Total: R\$5,73
Segurança: GS1NJ96E-391159-99

CIVIL - DIVISÃO



ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS
FILIAÇÃO.....: ODAIR JOSE DOS SANTOS
ROBERTA GRESIELLE VINHOLI
NASCIMENTO.....: 22/07/1956
SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: MANDAGUAARI - PR
DOCUMENTO.....: C. I. 132382883 01/03/2011 SESP PR
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 096.530.009-93 CNH.....:
TÍT. ELEITOR: SEÇÃO:
ZONA: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE LONDRINA/PR - 23/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO	
DATA DE NASC. DE	PARA
DOCUMENTO	MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	
NOME	
DOCUMENTO	MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	
NOME	
DOCUMENTO	MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	
NOME	
DOCUMENTO	MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	
LEGENDA A - CASAMENTO E - DIVÓRCIO F - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO B - SEP JUDICIAL D - ADOÇÃO H - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.395.070/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
NOME EMPRESARIAL ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG PRINT INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO LOJA
CEP 87.114-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO SARANDI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO marcelomgprint@gmail.com	
TELEFONE (44) 9771-0635		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/02/2018 às 11:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/02/2018



**PROCURAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA CREDENCIAMENTO
E FORMULAÇÃO DE LANCES DE PREÇOS EM PROCESSOS
LICITATÓRIOS**

A empresa **ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ. **28.395.070/0001-05**, com sede na **AVENIDA RUI BARBOSA, 235 – JARDIM INDEPENDENCIA - Cep. 87.114-020 - SARANDI – PR**, através de sua Administradora Geral a Sr. **Erick Willian Vinholi Dos Santos**, portador do R.G. **13.238.288-3** e CPF. **096.530.009-93**, nomeia e constitui seu procurador pelo prazo de **12 (doze) meses** a contar da data deste documento, o representante comercial: **Marcelo Aparecido Boscardin**, portador do RG. **2.480.449-6 – Pr** e CPF. **024.214.869-71** com residência na **Rua JOÃO BATISTA REZENDES – 355 – JARDIM OURO VERDE II – Cep. 87.114-050 - SARANDI - PR**, com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas, declarações, propostas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, Assinar contratos, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada em processos licitatórios de quaisquer natureza.

Sarandi 05 de fevereiro de 2018



Erick Willian Vinholi Dos Santos
Administrador Geral
CPF: 096.530.009-93 / RG: 13.238.288-3

SERVÍCIO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 - Cep:86 - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87.114-970 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e sou fê. Sarandi-Paraná, **16 de março de 2018.**
Em Test^o da Verdade

Ulisses Rodrigo Capeloto - Escrevente
Juramentado

Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Funrejus: R\$0,96 . Selo Unarpen: R\$0,80 . ISS: R\$0,10 Total= R\$5,73
Ad. Segurança: G50Y2U2M-330137-79

CARTÓRIO PÚBLICO DE SARANDI - PR

FN102193

Relatório de Notas
Escritório para
Autenticação de Cópias

MARCELO AP BOSCARDIN
REPRESENTANTE GERAL
CPF: 024.214.869-71/RG: 2.480.449-6

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Rua Ipiranga/63 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Seja Nº 04AYAZ.9ZDBN.8Y234-x4ahv.3HjVA

Reconheço por Semelhança a firma indicada de **ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS** Dou fé.
Sarandi-Paraná, 05 de fevereiro de 2018.

[Handwritten signature]
Erick Vinholi dos Santos

Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73). Funrejus: R\$1,06. Sarandi-PR
R\$0,80 . ISS: R\$0,12 Total= R\$6,16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 929377470

NOME
MARCELO APARECIDO BOSCARDIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2480449-6 SESP PR

CPF
 024.214.869-71

DATA NASCIMENTO
 09/05/1977

FILIAÇÃO
 LAURO BOSCARDIN
 CONCEICAO GARCIA
 BOSCARDIN

PERMISSÃO ACE CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 04617166832

VALIDADE
 08/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
 16/04/2009

PROIBIDO PLASTIFICAR
 929377470

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MANDAGUARI, PR

DATA EMISSÃO
 08/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
 18191109646
 PR907323321

A

(Handwritten signature and scribbles)

ANEXO III

Pregão Nº. 11/2018
DECLARAÇÃO

A empresa ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS, inscrita no CNPJ. 28.395.070/0001-05, com sede na AVENIDA RUI BARBOSA, 235 – JARDIM INDEPENDENCIA - Cep. 87.114-020 - SARANDI – PR, através de seu representante legal, INFRA ASSINADO, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Sarandi, 16 de março de 2018.

28.395.070/0001-05
ERICK WILLIAN VINHOLI DOS
SANTOS 09653000993
AV. RUI BARBOSA, 235 - LOJA
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87 114-020
SARANDI - PR


MARCELO AP BOSCARDIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 024.214.869-71/RG: 2.480.449-6

10

ANEXO V


Pregão Nº. 11/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS, inscrita no CNPJ. 28.395.070/0001-05, com sede na AVENIDA RUI BARBOSA, 235 – JARDIM INDEPENDENCIA - Cep. 87.114-020 - SARANDI – PR, através de seu representante legal, INFRA ASSINADO, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Sarandi, 16 de março de 2018.

28.395.070/0001-05
ERICK WILLIAN VINHOLI DOS
SANTOS 09653000993
AV. RUI BARBOSA, 235 - LOJA
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87 114-020
SARANDI - PR


MARCELO AP BOSCARDIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 024.214.869-71/RG: 2.480.449-6





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993			
Nome de Fantasia : MG PRINT INFORMATICA			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0558088-1	28.395.070/0001-05	10/08/2017	10/08/2017
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA RUI BARBOSA, 235-SALA 03 - INDEPENDENCIA II, SARANDI, PR, 87.114-020			
Ocupações: Principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
Objeto: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de <u> / / </u> (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 11/09/2017 Número: 20175761124 Ato: MEDIDA ADMINISTRATIVA Evento (s): OUTROS Data Efeito: XX/XX/XXXX (1) (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX	

18062876-3

CURITIBA - PR, 16 de fevereiro de 2018

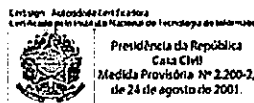
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

A
W
[Signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180628763 na Consulta de Autenticidade
 Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 16/02/2018
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ: 77.968.170/0001-99
 Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 11/2018 - PR

Processo Administrativo: 26/2018

Processo Licitatório: 33/2018

Data do Processo: 28/02/2018

Folha: 1/1

Forneecedor: ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS
Endereço: AV RUI BARBOSA 235 - Bairro: INDEPENDENCIA II
Cidade: SARANDI UF: PR CEP: 87114-020
CNPJ: 28.395.070/0001-05 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4432640672 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Preto	49,00	EPSON	0,0000	38,00	11.400,00
2	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Cyan	53,00	EPSON	0,0000	38,00	11.400,00
3	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Magenta	53,90	EPSON	0,0000	38,00	11.400,00
4	300,00	UN	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Yellow	55,00	EPSON	0,0000	38,00	11.400,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 45.600,00

28.395.070/0001-051

ERICK WILLIAN VINHOLI DOS
SANTOS 09653000993

AV. RUI BARBOSA, 235 - LOJA
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87 114-020
SARANDI - PR

Total por Extenso: (quarenta e cinco mil seiscentos reais)

SARANDI, 15 de Março de 2018

MARCELO AP BOSCARDIN
REPRESENTANTE



VALIDADE DA PROPOSTA DE 65 DIAS

ENTREGA EM ATE 5 DIAS

DECLARAÇÃO

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Dados da Licitante

Razão Social/Nome: ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS

Nome Fantasia: MG PRINT INFORMATICA

Endereço: AV Rui Barbosa, 235 - Independência II - Sarandi - Pr CEP: 87.114.020

CNPJ/CPF/MF: 28.395.070/0001-05 Empresária: Erick Willian Vinholi Dos Santos

RG: 13.238.288-3 CPF: 096.530.009-93

Fone: (44) 3264-0672

E-Mail: marcelomgprint@hotmail.com

Banco: Santander Agência: 3731 Conta: 1303010-4

Sarandi, 16 de março de 2018.

28.395.070/0001-05
ERICK WILLIAN VINHOLI DOS
SANTOS 09653000993
AV. RUI BARBOSA, 235 - LOJA
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87 114-020
SARANDI - PR


MARCELO AP BOSCARDIN
REPRESENTANTE GERAL
CPF: 024.214.869-71/RG: 2.480.449-6



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018
PROCESSO N.º 33/2018
JULGAMENTO DIA 16/03/2018 ÀS 13:15 HORAS
LICITANTE: ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS
CNPJ: 28.395.070/0001-05
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

0000000068

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO N.º 1266 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993

LOCAL

Avenida - RUI BARBOSA Bairro -

Mandaguaçu, 16/03/2018





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993

Nome do Empresário

ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS

Nome Fantasia

MG PRINT INFORMATICA

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

132382883

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

096.530.009-93

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/08/2017

Números de Registro

CNPJ

28.395.070/0001-05

NIRE

41-8-0556068-1

Endereço Comercial

CEP

87114-020

Bairro

JARDIM INDEPENDENCIA

Logradouro

AVENIDA RUI BARBOSA

Município

SARANDI

Número

235

UF

PR

Complemento

LOJA

Atividades

Data de Início de Atividades

10/08/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de móveis

Atividades Secundárias (CNAE)

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos para escritório

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e



Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME16655508

Número do Identificador
28395070000105

Data de Emissão
12/01/2018

1

22

1

1

1

1

1




ANEXO VIII

Pregão N°. 11/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS, inscrita no CNPJ. 28.395.070/0001-05, com sede na AVENIDA RUI BARBOSA, 235 – JARDIM INDEPENDENCIA - Cep. 87.114-020 - SARANDI – PR, através de seu representante legal, INFRA ASSINADO, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N° 11/2018**, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.
Sarandi, 16 de março de 2018.

28.395.070/0001-05
ERICK WILLIAN VINHOLI DOS
SANTOS 09653000993
AV. RUI BARBOSA, 235 - LOJA
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87 114-020
SARANDI - PR


MARCELO AP BOSCARDIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 024.214.869-71/RG: 2.480.449-6



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.395.070/0004-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2017
NOME EMPRESARIAL ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG PRINT INFORMATICA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV RUI BARBOSA		NÚMERO 235	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 87.114-020	BARRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO marcelomgprint@gmail.com		TELEFONE (44) 9771-0635		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/02/2018 às 11:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/02/2018



MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Tributos Municipais
Divisão de Tributos mobiliários

ALVARÁ DE LICENÇA Nº

16519 / 2018

REGIME FISCAL: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

A Prefeitura do Município de Sarandi, conforme requerimento sob Protocolo N.º 249 de concede licença a:

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF: 28.395.070/0001-05
ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993	

Contribuinte 76766	Data Abertura 02/02/2018	Cad. Econ. de Contribuinte 6111434	Area m2 48,00
-----------------------	-----------------------------	---------------------------------------	------------------

Localização:

AVENIDA - RUI BARBOSA, 235

JD. INDEP.1A. 2A. 3A. PARTE

CEP:87114-020

Lote: 15

Sarandi

Quadra: 22

Ramo de Atividade Principal:

- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
- 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁT
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 Comércio varejista de móveis
- 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório

Lei Complementar Municipal Nº 215/2009 de Posturas, do Plano Diretor, em seu Art 188, estabelece que "Para efeito de Fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o alvará de localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir"

Atividade licenciada para funcionar:
DIAS ÚTEIS: 8H ÀS 19H/AOS SÁBADOS: 8H ÀS 12H
Lei Complementar 215/2009, Artigo 236.

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ: 10/08/2018

Sarandi, 02 de fevereiro de 2018

ORIENTAÇÕES

1 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA

- a O presente ALVARÁ, fica sujeito à RENOVAÇÃO, sob pena de interdição do estabelecimento.
- b Nos casos de Encerramento, Ateração, inclusão ou Exclusão de Ramo, Inclusão ou Exclusão de Área, Mudança de Endereço Inclusão ou Exclusão de Sócio e Alteração de Razão Social, o contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura

- 2 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco
(Futuramente você precisará das certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc. Zele pelo seu futuro)

Ericks Vinholi
Município de Sarandi, Paraná
Data: 02/02/2018

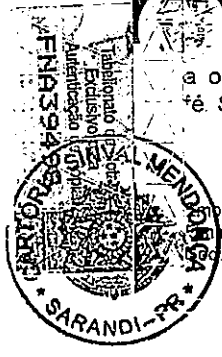
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia contém com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé. Sarandi-Paraná, **05 de fevereiro de 2018**.
Em Teste da Verdade

[Handwritten signature]
Sivali Clementino de Mendonça - Notário
Documentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Funrejus: R\$0,96, Selo
Arpen: R\$0,80, ISS: R\$0,11 Total= R\$5,73
Segurança: G50Y2USM-409157-88



[Large handwritten scribble]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993**
CNPJ: **28.395.070/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:09:38 do dia 15/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2018.

Código de controle da certidão: **9C8E.9E23.50BF.BB63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017579508-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.395.070/0001-05

Nome: ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1124 / 2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS**, CPF/CNPJ nº 28.395.070/0001-05, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS** 09653000993, CPF/CNPJ nº 28.395.070/0001-05, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 268733331013455

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/04/2018

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 03 de fevereiro de 2018

IMPRIMIR **VOLTAR****CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28395070/0001-05
Razão Social: ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 096 530 009 93
Nome Fantasia: MG PRINT INFORMATICA
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA 235 LOJA 03 / INDEPENDÊNCIA II /
SARANDI / PR / 87114-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2018 a 30/03/2018

Certificação Número: 2018030109232430582873

Informação obtida em 15/03/2018, às 16:03:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.395.070/0001-05
Certidão nº: 144176501/2018
Expedição: 03/02/2018, às 19:57:18
Validade: 01/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.395.070/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO VII

Pregão N.º. 11/2018

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 11/2018

Processo N.º. 33/2018

Prezados Senhores

A empresa ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS, inscrita no CNPJ. 28.395.070/0001-05, com sede na AVENIDA RUI BARBOSA, 235 – JARDIM INDEPENDENCIA - Cep. 87.114-020 - SARANDI – PR, através de seu representante legal, INFRA ASSINADO, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

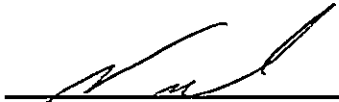
Sarandi, 16 de março de 2018.

28.395.070/0001-05

ERICK WILLIAN VINHOLI DOS
SANTOS 09653000993

AV. RUI BARBOSA, 235 - LOJA
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87 114-020

SARANDI - PR


MARCELO AP BOSCARDIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 024.214.869-71/RG: 2.480.449-6




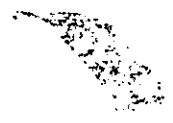
ANEXO II
Pregão N°. 11/2018
DECLARAÇÃO

A empresa ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS, inscrita no CNPJ. 28.395.070/0001-05, com sede na AVENIDA RUI BARBOSA, 235 – JARDIM INDEPENDENCIA - Cep. 87.114-020 - SARANDI – PR, através de seu representante legal, INFRA ASSINADO, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Sarandi, 16 de março de 2018.

28.395.070/0001-05
ERICK WILLIAN VINHOLI DOS
SANTOS 09653000993
AV. RUI BARBOSA, 235 - LOJA
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87 114-020
SARANDI - PR


MARCELO AP BOSCARDIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 024.214.869-71/RG: 2.480.449-6



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 235 Bairro JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 87.114-020

Cidade SARANDI, Estado PARANÁ

CNPJ nº 28.395.070/0001-05

Inscrição Estadual nº ISENTO

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 16519/2018

Nº do telefone (44)3264-0672 Nº de fax da empresa (44) 3264 - 0672

Nome do representante legal MARCELO AP BOSCARDIN

Função do representante legal VENDEDOR

Endereço do representante legal RUA JOÃO BATISTA REZENDES 355

BAIRRO OURO VENDE SARANDI PARANA

RG nº 2480449-6 Órgão emissor SSP

CPF nº 024.214.869-71

Sarandi, 16 de março de 2018.

28.395.070/0001-05
ERICK WILLIAN VINHOLI DOS
SANTOS 09653000993
AV. RUI BARBOSA, 235 - LOJA
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87 114-020
SARANDI - PR


MARCELO AP BOSCARDIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 024.214.869-71/RG: 2.480.449-6

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADO
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993


CNPJ 28.395.070/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SARANDI/PR, 01 de Fevereiro de 2018


BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

TRANSCRITO DO NOTÁRIO EXCLUSIVO PARA AUTENTICACÃO DE CÓPIAS Nº FNA39498



SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 63 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé Sarandi-Paraná, **05 de fevereiro de 2018**.
Em Teste da Verdade,

Sinval Clementino de Mendonça
Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Funrejus: R\$0,96 Selo
Inscrição: R\$0,80, ISS: R\$0,11 Total= R\$5,73
Id. Segurança: G50Y2USM-409157-88

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 8 - 2018

Reuniram-se no dia 16/03/2018, as 13:15:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 6599/2018 com o objetivo de Analisar e Julgar, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 11 destinado a Aquisição de refil de tinta para a impressora EPSON L355 nas cores preto, magenta, cyan e amarelo.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

7982 C P SUZUKI - ME	CNPJ: 22.129.469/0001-68
7827 COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	CNPJ: 14.028.158/0001-84
9030 ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993	CNPJ: 28.395.070/0001-05
8553 FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME	CNPJ: 26.442.656/0001-58
9026 INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	CNPJ: 07.703.592/0001-57
7941 SYMA PRINT LTDA - ME	CNPJ: 07.300.151/0001-04

ITEM 1 - Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Preto

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7827	COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Sim	48,0000
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	48,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	47,0000
9030	ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993	Sim	38,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993	0,0000	38,0000	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	48,0000
1	COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	48,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	47,0000

O licitante ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993 pelo valor de R\$ 38,0000 (trinta e oito reais).

ITEM 2 - Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Cyan

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7827	COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Sim	48,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	47,0000
9030	ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993	Sim	38,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993	0,0000	38,0000	
1	COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	48,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	47,0000

O licitante ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993 pelo valor de R\$ 38,0000 (trinta e oito reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 8 - 2018

ITEM 3 - Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Magenta

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7827	COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Sim	48,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	47,0000
9030	ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993	Sim	38,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993	0,0000	38,0000	
1	COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	48,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	47,0000

O licitante ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993 pelo valor de R\$ 38,0000 (trinta e oito reais).

ITEM 4 - Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Yellow

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7827	COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Sim	48,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	47,0000
9030	ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993	Sim	38,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993	0,0000	38,0000	
1	COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	48,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	47,0000

O licitante ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993 pelo valor de R\$ 38,0000 (trinta e oito reais).

Sobre a documentação do(s) licitante(s): Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa Erick Willian Vinholi dos Santos, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a referida empresa vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:01 horas do dia 16 de Março de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR

Pregoeiro

NATHANIA VANSAN CAMILO

MEMBRO

ANTONIO SCARBELI FILHO

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSLEY FERNANDO GONÇALVES RAMON

Representante

MAXIONIL ROBERTO DE LIMA

Representante

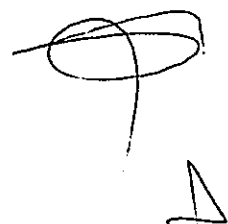


Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 8 - 2018

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDSON YUKIO SUZUKI	-	Representante
ENISON YOSHIMI NOZIMA	-	Representante
MARCIO KODI UEDA	-	Representante
MARCELO APARECIDO BOSCARDIN	-	Representante





CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 26/2018
Processo de Licitação: 33/2018
Data do Processo: 28/02/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2018
- b) Licitação Nr.: 11/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data da Adjudicação: 16/03/2018 Sequência: 0
- e) Objeto da Licitação Aquisição de refil de tinta para a impressora EPSON L355 nas cores preto, magenta, cyan e amarelo

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	<u>Unid.</u>	<u>Qtdade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u>	
				<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993 (9030)</u>					
1 Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Preto - Marca: EPSON	UN	300,00	0,0000	38,00	11.400,00
2 Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Cyan - Marca: EPSON	UN	300,00	0,0000	38,00	11.400,00
3 Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Magenta - Marca: EPSON	UN	300,00	0,0000	38,00	11.400,00
4 Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Yellow - Marca: EPSON	UN	300,00	0,0000	38,00	11.400,00
				Total do Fornecedor:	45.600,00
				Total Geral:	45.600,00

Mandaguacu, 16 de Março de 2018.

ALZIR BOCCHI JUNIOR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2018 - PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Processo Administrativo: 26/2018
Processo de Licitação: 33/2018
Data do Processo: 28/02/2018

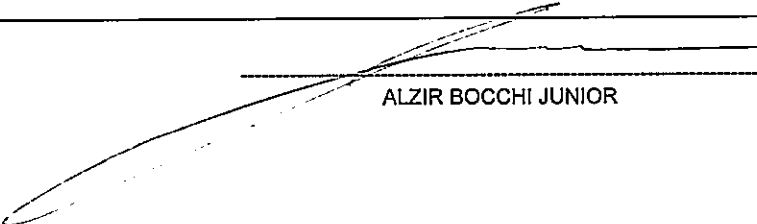
Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (105), 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (148),
2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (256), 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (395),
2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (542), 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (543), 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (693),
2.155.3.3.90.30.00.00.00.00 (707), 2.080.3.3.90.30.00.00.00.00 (729)

Mandaguaçu, 16 de Março de 2018.


ALZIR BOCCHI JUNIOR





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018. AQUISIÇÃO DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017.

1 Trata-se de solicitação de homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n.º 11/2017, Ata de Registro de Preços n.º 08/2018, cujo objeto é em síntese “aquisição de refil de tinta para impressora Epson l355 nas cores preto, magenta, cyan e amarelo”, para o Município de Mandaguáçu-Pr, nos termos do requerimento e justificativa, nas condições e especificações contidas nos termos do presente Edital.

2 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

3 Conforme minuta do Termo de Homologação, folha 1/1, os fornecedores que apresentaram menor oferta foi:

a) 009030 – ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993 - Qtdade de Itens 4/4 - Total R\$ 45.600,00

4 Vislumbra-se, que os procedimentos adotados observaram o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalício nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital, com cumprimento dos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

5 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, opinamos pelo encaminhamento do processo à alçada do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para concordando homologar a presente licitação.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessoria Jurídica
OAB-PR n.º 73086

Mandaguáçu-PR, 16 de Março de 2018.



CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Processo Administrativo: 26/2018
Processo de Licitação: 33/2018
Data do Processo: 28/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2018
- b) Licitação Nr.: 11/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 16/03/2018
- e) Objeto da Licitação Aquisição de refil de tinta para a impressora EPSON L355 nas cores preto, magenta, cyan e amarelo

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 009030 - ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993	4	0,0000	45.600,00
	4		45.600,00

Mandaguçu, 16 de Março de 2018.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO







PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 33/2018

Aos 16 de Março de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 11/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993, C.N.P.J./MF nº 28.395.070/0001-05, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	300	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Cyan	EPSON	38,00	11.400,00
3	300	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Magenta	EPSON	38,00	11.400,00
4	300	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Yellow	EPSON	38,00	11.400,00
1	300	Refil de tinta EPSON T 664120 de 70 ml - Preto	EPSON	38,00	11.400,00
Valor Total:					45.600,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 11/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

- 03.001.04.122.0003.2.008.339030.0001 - Recursos Livres
- 04.001.04.123.0005.2.012.339030.0001 - Recursos Livres
- 05.001.04.122.0003.2.017.339030.0001 - Recursos Livres
- 06.001.22.661.0026.2.023.339030.0001 - Recursos Livres
- 07.001.08.244.0009.2.024.339030.0001 - Recursos Livres
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0001 - Recursos Livres
- 09.002.10.301.0011.2.048.339030.0001 - Recursos Livres
- 09.002.10.301.0011.2.048.339030.0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos
- 10.001.20.122.0024.2.055.339030.0001 - Recursos Livres
- 11.001.27.812.0030.2.155.339030.0001 - Recursos Livres



1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 11/2018.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

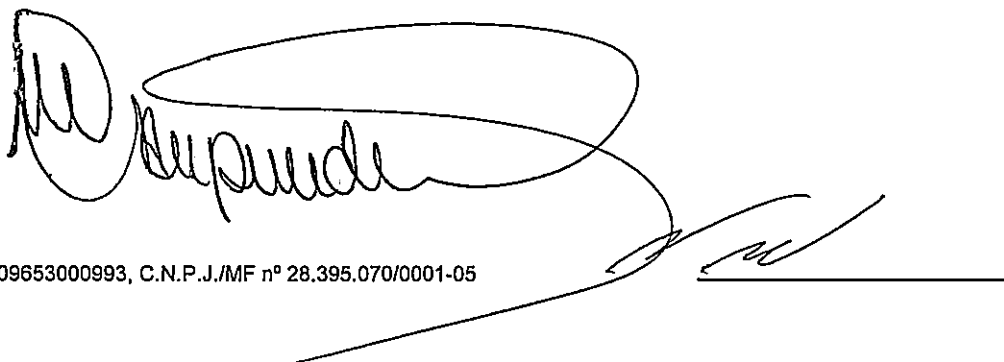
1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 11/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em ratificar o preço do primeiro colocado.

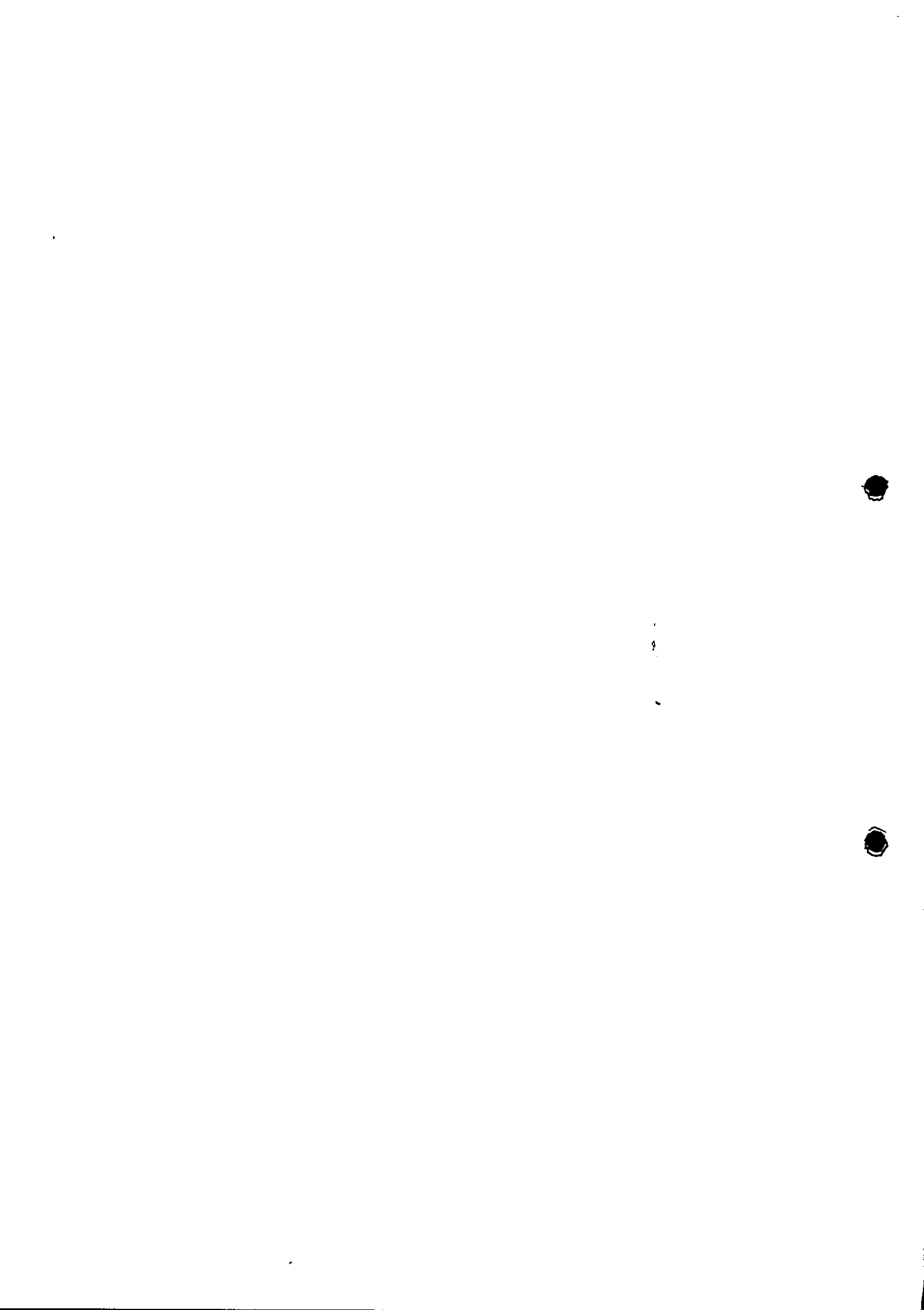
1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993, C.N.P.J/MF nº 28.395.070/0001-05





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÁ
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2018

1. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

2. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
02	Macarrão, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
03	Óleo de Soja, 5kg	1000	1,50	1500,00
04	Feijão Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
05	Arroz Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
06	Macarrão, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
07	Óleo de Soja, 5kg	1000	1,50	1500,00
08	Feijão Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
09	Arroz Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
10	Macarrão, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
11	Óleo de Soja, 5kg	1000	1,50	1500,00
12	Feijão Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
13	Arroz Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
14	Macarrão, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
15	Óleo de Soja, 5kg	1000	1,50	1500,00
16	Feijão Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
17	Arroz Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
18	Macarrão, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
19	Óleo de Soja, 5kg	1000	1,50	1500,00
20	Feijão Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00

3. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

4. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

5. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

6. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

7. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

8. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

9. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

10. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

11. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

12. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

13. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

14. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

15. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

16. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

17. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

18. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

19. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

20. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÁ
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2018

1. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

2. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

3. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

4. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

5. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

6. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

7. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

8. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

9. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

10. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

11. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

12. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

13. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

14. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

15. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

16. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

17. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

18. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

19. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

20. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÁ
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2018

1. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

2. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

3. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

4. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

5. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

6. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

7. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

8. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

9. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

10. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

11. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

12. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

13. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

14. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

15. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

16. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

17. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

18. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

19. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

20. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CMLCA

Resolução Nº 01/2018

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMLCA, no uso de suas atribuições conferidas para o Município de Manduaçuá, em 18 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Deixar para aprovação do plano de ação 2018 até o procedimento para o resgate de recursos no âmbito do projeto de implementação de programas de qualificação profissional, para adolescentes, no Estado do Paraná, conforme a Deliberação Nº 81/2016 - CMLCA/PR, apresentada pelo Órgão Gestor da Prefeitura Municipal de Manduaçuá, e registrada na Ata Nº 01/2018.

Art. 2º - Para a execução dos projetos deverá ser elaborado o que precise o Conselho V do Estado da Criança e do Adolescente (ECA) "Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho".

Art. 3º - A execução do plano de ação 2018 realizada no Centro Profissionalizante Antônio Luppé e pelo Talento Escola Educação no Município de Manduaçuá, de acordo com o plano de qualificação e estrutura física adequada para a oferta do mesmo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Paulo G. da Silva
Presidente do CMLCA

Prefeitura do Município de Sarandi

Rua José Embaço de Guarni, 555 - Centro Fone/Fax (41) 3284-8000 - Sarandi - Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INVOLUÇÃO

Homologação e Prorrogação de Licitação, no Modalidade PRESENCIAL, sob nº 357/18-FML, e prorrogação.

1) LÍNEA PRONACENTIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 16.141.644/0001-48 no valor total de R\$ 1.700,00 (uma mil e setecentas reais).

Sarandi, 21 de junho de 2018.

Walter Vilela
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Sarandi

Rua José Embaço de Guarni, 555 - Centro Fone/Fax (41) 3284-8000 - Sarandi - Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INVOLUÇÃO

Homologação e Prorrogação de Licitação, no Modalidade PRESENCIAL, sob nº 357/18-FML, e prorrogação.

1) BARRIOS & MARCIANATO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 27.872.541/0001-88 no valor total de R\$ 1.700,00 (uma mil e setecentas reais).

Sarandi, 21 de junho de 2018.

Walter Vilela
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDUAQUÁ
CNPJ: 06.254.500/01-09
R. Manoel Antônio de Castro, 197 - Centro - Fone: (41) 3212-2111

Vencedores por Lote

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
02	Macarrão, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
03	Óleo de Soja, 5kg	1000	1,50	1500,00
04	Feijão Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
05	Arroz Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
06	Macarrão, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
07	Óleo de Soja, 5kg	1000	1,50	1500,00
08	Feijão Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
09	Arroz Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
10	Macarrão, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
11	Óleo de Soja, 5kg	1000	1,50	1500,00
12	Feijão Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
13	Arroz Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
14	Macarrão, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
15	Óleo de Soja, 5kg	1000	1,50	1500,00
16	Feijão Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
17	Arroz Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
18	Macarrão, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00
19	Óleo de Soja, 5kg	1000	1,50	1500,00
20	Feijão Branco, tipo I, 5kg	1000	1,50	1500,00

Sarandi, 21 de junho de 2018.

Walter Vilela
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
R. Manoel Antônio de Castro, 197 - Centro - Fone: (41) 3212-2111

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (PREGÃO/VALOR) CONTRATO Nº 042/2017 - RUT/CE Nº 42/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 15.224.919/0001-17

CONTRATADA: EDITORA CENTRAL LTDA
CNPJ Nº 16.728.397/0001-70

OBJETO: Atualização de prestação de serviços de impressão e distribuição de materiais de escritório, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I, para o período de 01/09/2018 a 31/08/2019, com o valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentas reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato original, e que se encontram no Processo Administrativo de Pregão (Pregão) Nº 12/2017.

Por: O SECRETÁRIO MUNICIPAL
Gênesio de Freitas, em 21/06/2018.

Walter Vilela
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
R. Manoel Antônio de Castro, 197 - Centro - Fone: (41) 3212-2111

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato de Prestação de Serviços Nº 042/2018 - RUT/CE Nº 41/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 15.224.919/0001-17

CONTRATADA: ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS
CPF Nº 11.548.191/0001-04

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I, para o período de 01/09/2018 a 31/08/2019, com o valor global de R\$ 215,76 (duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 22/06/2018 a 22/12/2018

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2018

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato original, e que se encontram no Processo Administrativo de Pregão (Pregão) Nº 12/2017.

Por: O SECRETÁRIO MUNICIPAL
Gênesio de Freitas, em 21/06/2018.

Walter Vilela
Prefeito Municipal

Rep. Pregão 11/2018



